

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência

Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 27/2021 -
SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCGBrasília-DF, 14 de outubro
de 2021.**RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - IGESDF****Competência: 2º quadrimestre de 2021****DADOS DO CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 01/2018 (4487652)		Nº SIGGO: 35629 (4419356)
OBJETO CONTRATADO (00060-00000123/2018-64): Contrato de Gestão: objetivos, indicadores, metas e responsabilidades do HBDF, HRSM, UPA CEILÂNDIA, UPA NÚCLEO BANDEIRANTE, UPA RECANTO DAS EMAS, UPA SAMAMBAIA, UPA SÃO SEBASTIÃO e UPA SOBRADINHO II, de acordo com Plano Estratégico previsto para o período; responsabilidades da SES; fomentos do DF para o IGESDF; procedimentos para o acompanhamento pelo Poder Executivo.		
TIPO DE CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO	PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20 anos	INÍCIO/FIM: 12/01/2018 a 11/01/2038
VALOR TOTAL CONTRATUALIZADO: 12.043.019.100,00 (doze bilhões, quarenta e três milhões, dezenove mil e cem reais)	CUSTEIO (30%): R\$ 3.612.905.730,00 CUSTEIO DE PESSOAL (70%): R\$ 8.430.113.370,00	
UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS: Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF Hospital Regional de Santa Maria - HRSM Unidade de Pronto Atendimento Ceilândia Sol Nascente - UPA CEI Unidade de Pronto Atendimento Núcleo Bandeirante - UPA NB Unidade de Pronto Atendimento Recanto das Emas - UPA RE Unidade de Pronto Atendimento Samambaia - UPA SAM Unidade de Pronto Atendimento São Sebastião - UPA SS Unidade de Pronto Atendimento Sobradinho II - UPA SOB		

DADOS DA PARCERIA

ENTIDADE PARCEIRA: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF		
CNPJ: 28.481.233/0001-72	CRENCIAMENTO: Lei nº 5.899/2017, alterada pela Lei nº 6.270/2019 e Decreto nº 39.674/2019	
ENDEREÇO DA ENTIDADE CONTRATADA: SRTVN Quadra 701 Lote D, 3º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF	CONTATO: Telefone: (61) 3550-8900	
VALOR QUADRIMESTRAL PREVISTO DO REPASSE: R\$ 331.588.908,40	VALOR QUADRIMESTRAL PREVISTO DE PESSOAL: R\$ 232.112.235,88	VALOR DE QUADRIMESTRAL CUSTEIO: R\$ 99.476.672,52

DADOS DE MONITORAMENTO

Considerando o número de unidades geridas pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e para tornar mais transparente, os dados de monitoramento a serem apresentados serão avaliados neste relatório quando forem dados gerais do IGESDF. Contudo, as informações pertinentes a cada uma das unidades geridas serão analisadas em relatório próprio. Assim, esse documento é composto de nove partes, são elas:

- 1ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 15 - IGESDF - 72002348
 2ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 16 - HBDF - 72067259
 3ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 17 - HRSM - 72067361
 4ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 18 - UPA CEILÂNDIA - 72392923
 5ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 19 - UPA NÚCLEO BANDEIRANTE - 72395097
 6ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 20 - UPA RECANTO DAS EMAS - 72406892
 7ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 21 - UPA SAMABAIA - 72411934
 8ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 22 - UPA SÃO SEBASTIÃO - 72416022
 9ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 23 - UPA SOBRADINHO II - 72418958

PERÍODO DAS ATIVIDADES MONITORADAS DESCRITAS NESTES RELATÓRIOS	1º de maio a 31 de agosto/2021
PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTRATADA	Maio/21: 04016-00068002/2021-11 Junho/21: 04016-00079144/2021-11 Julho/21: 04016-00089408/2021-37 Agosto/21: 04016-00098068/2021-35

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), e descreve o trabalho executado no período de 1º de maio a 31 de agosto de 2021 pela contratada - IGESDF - pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituído sob a forma de serviço social autônomo - SSA, que visa operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados nas unidades geridas.

Cabe destacar que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

Compõe este relatório a Análise e Monitoramento dos seguintes temas:

1. Recursos Financeiros;
2. Transparência;
3. Pessoal;
4. Considerações Finais;
5. Anexos.

1. RECURSOS FINANCEIROS

1.1. Repasses Mensais

Maio/2021 - 00060-00194523/2021-27				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Repasso de pessoal:	R\$ 42.697.422,58	2021OB07249	05/05/2021	61294780
Repasso de custeio:	R\$ 19.079.257,46	2021OB07262	05/05/2021	61294774
Valor total do repasse:	R\$			61.776.680,04

Junho/2021 - 00060-00252654/2021-36				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Repasso de pessoal:	R\$ 60.469.500,42	2021OB09452	02/06/2021	63242720
Repasso de custeio:	R\$ 25.009.514,00	2021OB09453	02/06/2021	63242722
Valor total do repasse:	R\$	85.479.014,42		

Julho/2021 - 00060-00289878/2021-01				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Repasso de pessoal (1/4):	R\$ 33.391.158,00	2021OB11201	01/07/2021	65122698
Repasso de pessoal (2/4):	R\$ 18.525.130,66	2021OB11199	01/07/2021	65122700
Repasso de pessoal (3/4):	R\$7.214.689,00	2021OB11200	01/07/2021	65122706
Repasso de pessoal (4/4):	R\$ 1.730.666,47	2021OB13247	04/08/2021	67248819
Repasso de custeio (1/2):	R\$ 16.762.998,79	2021OB11203	01/07/2021	65122696
Repasso de custeio (2/2):	R\$ 7.037.118,77	2021OB11202	01/07/2021	65122705
Valor total do repasse:	R\$	84.661.761,69		

Agosto/2021 - 00060-00326759/2021-39				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Repasso de pessoal (1/2):	R\$ 23.969.308,00	2021OB13287	05/08/2021	67308544
Repasso de pessoal (2/2):	R\$ 37.096.125,03	2021OB13478	06/08/2021	67468166
Repasso custeio (1/5):	R\$ 4.722.560,74	2021OB13292	05/08/2021	67308532
Repasso custeio (2/5):	R\$ 10.222.560,56	2021OB13293	05/08/2021	67308563
Repasso custeio (3/5)	R\$ 50.000,00	2021OB13359	05/08/2021	67339880
Repasso custeio (4/5)	R\$ 6.310.151,00	2021OB13402	06/08/2021	67405022
Repasso custeio (5/6)	R\$ 671.317,81	2021OB13479	06/08/2021	67468217
Valor total do repasse:	R\$	83.042.023,14		

1.2. Repasses por termo aditivo

No segundo quadrimestre de 2021 foram repassados ao IGESDF recursos para enfrentamento do COVID-19, no formato do:

00060-00000123/2018-64				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
14º Termo aditivo:	R\$ 960.000,00	2021OB10863	25/06/2021	61169633
Valor total do repasse:	R\$	960.000,00		

1.3. Repasse total

De 1º de abril a 31 de agosto de 2021 foi repassado ao IGESDF o montante de **R\$ 315.919.479,29 (trezentos e quinze milhões, novecentos e dezenove mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos).**

2. TRANSPARÊNCIA

A CONTRATADA deve disponibilizar seus relatórios de prestação de contas na página <https://igesdf.org.br/transparencia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo>; no entanto, no momento de instrução deste relatório, os relatórios de prestação de contas referentes aos meses de 2021 ainda não haviam sido disponibilizados na referida página web.

A SES/DF disponibiliza as atualizações contratuais bem como os relatórios de acompanhamento da execução contratual por meio da página: <http://www.saude.df.gov.br/contrato-de-gestao-igesdf/>

3. PESSOAL**3.1. Pessoal Cedido**

Os dados referentes a gastos com pessoal cedido estão disponíveis no processo SEI nº 00060-00067905/2018-83.

Pessoal Cedido ao IGESDF - 2º quad. 2021

Unidade	Mês	Gasto	Comprovante SEI	Valor descontado	Comprovante SEI
HBDF	Maio	R\$ 18.414.589,35	72373779	R\$ 9.038.353,47	63115448
	Junho	R\$ 18.379.784,35	72374919	R\$ 9.061.852,85	64529867
	Julho	R\$ 17.543.023,04	72375293	R\$ 8.928.087,73	66781483
	Agosto	R\$ 17.675.512,81	72375625	R\$ 9.697.597,72	69155215
HRSM	Maio	R\$ 10.367.581,44	72373779	R\$ 4.869.975,24	63115448
	Junho	R\$ 10.002.947,78	72374919	R\$ 4.711.981,43	64529867
	Junho	R\$ 9.998.576,29	72375293	R\$ 4.667.944,06	66781483
	Agosto	R\$ 10.130.645,67	72375625	R\$ 5.067.660,09	69155215
UPA Ceí	Maio	R\$ 239.913,84	72373779	R\$ 81.539,82	63115448
	Junho	R\$ 237.793,92	72374919	R\$ 78.741,05	64529867
	Julho	R\$ 229.053,00	72375293	R\$ 78.741,05	66781483
	Agosto	R\$ 210.245,04	72375625	R\$ 85.429,42	69155215
UPA NB	Maio	R\$ 268.762,16	72373779	R\$ 116.36,96	63115448
	Junho	R\$ 237.553,24	72374919	R\$ 64.029,09	64529867
	Julho	R\$ 234.720,14	72375293	R\$ 64.029,09	66781483
	Agosto	R\$ 245.872,47	72375625	R\$ 72.039,85	69155215
UPA RE	Maio	R\$ 452.533,00	72373779	R\$ 247.913,70	63115448
	Junho	R\$ 379.325,24	72374919	R\$ 169.622,23	64529867
	Julho	R\$ 322.774,20	72375293	R\$ 161.141,98	66781483
	Agosto	R\$ 371.025,74	72375625	R\$ 193.830,26	69155215
	Maio	R\$ 361.127,01	72373779	R\$ 168.277,53	63115448

UPA Sam	Junho	R\$ 291.787,05	72374919	R\$ 121.196,04	64529867
	Julho	R\$ 241.428,73	72375293	R\$ 104.656,54	66781483
	Agosto	R\$257.601,71	72375625	R\$ 114.075,63	69155215
UPA SS	Maio	R\$ 431.969,03	72373779	R\$ 145.327,97	63115448
	Junho	R\$ 397.266,44	72374919	R\$ 145.331,91	64529867
	Julho	R\$ 383.293,51	72375293	R\$ 144.365,25	66781483
	Agosto	R\$ 416.090,59	72375625	R\$ 155.630,94	69155215
UPA Sob	Maio	R\$ 94.900,74	72373779	R\$ 54.230,25	63115448
	Junho	R\$ 98.737,32	72374919	R\$ 54.230,49	64529867
	Julho	R\$ 79.700,35	72375293	R\$ 54.230,49	66781483
	Agosto	R\$ 102.785,72	72375625	R\$ 59.111,24	69155215

3.2. Pessoal Celestista

Pessoal Celetista IGESDF - 2º quad. 2021

Unidade	Maio - 64392861	Junho - 66298742	Julho - 68241459	Agosto - 69887795
HBDF	R\$ 17.697.167,95	R\$ 17.903.906,21	R\$ 17.516.061,52	R\$ 18.498.770,32
HRSM	R\$ 10.834.770,65	R\$ 10.942.580,21	R\$ 11.117.212,73	R\$ 11.451.266,38
IGESDF	R\$ 1.979.984,42	R\$ 2.862.873,72	R\$ 3.152.422,70	R\$ 3.523.507,39
UCAD	R\$ 2.901.468,95	R\$ 1.295.039,46	R\$ 1.289.027,38	R\$ 1.583.065,02
UPA CEI	R\$ 1.299.850,52	R\$ 1.227.447,61	R\$ 1.218.325,78	R\$ 1.179.106,58
UPA NB	R\$ 1.156.876,94	R\$ 1.190.615,09	R\$ 1.167.055,41	R\$ 1.131.669,11
UPA RE	R\$ 996.382,44	R\$ 989.756,58	R\$ 1.209.157,94	R\$ 1.068.584,29
UPA SAM	R\$ 1.200.203,74	R\$ 990.940,74	R\$ 992.072,29	Dado não apresentado
UPA SS	R\$ 1.184.466,53	R\$ 1.113.041,42	R\$ 1.027.555,70	R\$ 1.075.055,19
UPA SOB	R\$ 1.271.901,26	R\$ 1.275.445,21	R\$ 1.305.292,25	R\$1.164.475,36
Total:	R\$ 40.523.073,40	R\$ 38.900.646,25	R\$ 39.994.183,70	R\$ 40.675.499,64*

* Somatório sem o valor da UPA SAM

3.3. Gastos totais

Considerando a LRF/2020, a qual determina que os gastos com pessoal não podem exceder o limite de 70% dos recursos públicos repassados.

Considerando a cláusula décima segunda (da aplicação e administração dos recursos financeiros) do Contrato de Gestão nº 01/2018 (4487652):

XV - o CONTRATADO poderá alocar no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos repassados com base neste Contrato de Gestão com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores cedidos.

Apresenta-se na tabela abaixo os dados compilados referentes aos gastos com pessoal nas unidades geridas pela CONTRATADA. A percentagem apresentada foi calculada tendo como base o valor referente a 70% dos recursos; logo, somente se o indicador for maior que 100% haverá descumprimento da cláusula contratual. A tempo, informa-se que os dados de agosto referentes à UPA SAMAMBAIA não foram apresentados, o que inviabilizou parte da análise.

Unidade	Valor mensal equivalente a 70% dos recursos	Valor de pessoal maio	% utilizado	Valor de pessoal junho	% utilizado	Valor de pessoal julho	% utilizado	Valor de pessoal agosto	% utilizado
HBDF	R\$ 41.996.727,95	R\$ 36.111.757,30	86%	R\$ 36.283.690,56	86%	R\$ 35.059.084,56	83%	R\$ 36.174.283,13	86%
HRSM	R\$ 22.135.077,30	R\$ 21.202.352,09	96%	R\$ 20.945.527,99	95%	R\$ 21.115.789,02	95%	R\$ 21.581.912,05	98%
UPA CEI	R\$ 1.903.665,13	R\$ 1.539.764,36	81%	R\$ 1.465.241,53	77%	R\$ 1.447.378,78	76%	R\$ 1.389.351,62	73%
UPA NB	R\$ 2.091.173,89	R\$ 1.425.639,10	68%	R\$ 1.428.168,33	68%	R\$ 1.401.775,55	67%	R\$ 1.377.541,58	66%
UPA RE	R\$ 1.835.959,75	R\$ 1.448.915,44	79%	R\$ 1.369.081,82	75%	R\$ 1.531.932,14	83%	R\$ 1.439.610,03	78%
UPA SAM	R\$ 1.631.783,03	R\$ 1.561.330,75	96%	R\$ 1.282.727,79	79%	R\$ 1.233.501,02	76%	Dado não apresentado	Dado não apurado
UPA SS	R\$ 1.645.474,81	R\$ 1.616.435,56	98%	R\$ 1.510.307,86	92%	R\$ 1.410.849,21	86%	R\$ 1.491.145,78	91%
UPA SOB	R\$ 1.929.119,72	R\$ 1.366.802,00	71%	R\$ 1.374.182,53	71%	R\$ 1.384.992,60	72%	R\$ 1.267.261,08	66%
Total**:	R\$ 75.168.981,58	R\$ 71.154.449,97	95%	R\$ 73.974.754,77	98%	R\$69.026.752,96	92%	Dado não apurado	Dado não apurado

** Somatório dos gastos das unidades, do IGESDF e do UCAD.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em junho/2021 foi encaminhado à SES/DF o processo 04016-00065812/2021-15, no qual o IGESDF informa que devido ao desabastecimento de insumos básicos haveria paralização no atendimento dos pacientes de primeira vez e além de prejuízo ao tratamento dos demais pacientes que necessitam de quimioterapia. A problemática ocorreu no HBDF, mas como este é o principal hospital oncológico do Distrito Federal é fato que toda a rede foi atingida. A tempo, informa-se que o problema se perpetuou até o fim do segundo quadrimestre.

Em agosto/2021 foi emitida contra a SES/DF pela 5ª Vara da Fazenda Pública e Saúde Pública do DF decisão Interlocutória com força de mandado (6823606) acerca de cirurgias de vitrectomia posterior, as quais não estão sendo realizadas pelo HBDF desde 2020, mesmo estando previstas na atual carta de serviços da unidade (HBDF).

Em setembro/2021 o Conselho Regional de Saúde de Taguatinga, por meio do ofício 5 id 69757448, contido no processo 00060-00410240/2021-38, emitiu uma Moção de Repúdio ao IGESDF.

5. LISTA DE ANEXOS

- 5.1. Processo original - 00060-00000123/2018-64;
- 5.2. Prestação de contas IGESDF - maio/2021 - 04016-00068002/2021-11;
- 5.3. Prestação de contas IGESDF - junho/2021 - 04016-00079144/2021-11;
- 5.4. Prestação de contas IGESDF - julho/2021 - 04016-00089408/2021-37;
- 5.5. Prestação de contas IGESDF - agosto/2021 - 04016-00098068/2021-35;
- 5.6. Processo de repasse de maio/2021 - 00060-00194523/2021-27;
- 5.7. Processo de repasse de junho/2021 - 00060-00252654/2021-36;
- 5.8. Processo de repasse de julho/2021 - 00060-00289878/2021-01;
- 5.9. Processo de repasse de agosto/2021 - 00060-00326759/2021-39;
- 5.10. Processo sobre pessoal cedido - 00060-00067905/2018-83;
- 5.11. Processo relatando bloqueio de vagas para oncologia - 04016-00065812/2021-15;

5.12 Processo sobre fila de vitrectomia - 00020-00028999/2017-33;

5.13 Processo moção de repúdio ao IGES-DF - 00060-00410240/2021-38.

Elaboração:

Carolina Pradera Resende - Farmacêutica - matrícula: 196.758-4

Clarisse Danielli Silva Albergaria - Farmacêutica - matrícula: 1.697.399-2



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DANIELLI SILVA ALBERGARIA - Matr.1697399-2, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia**, em 16/11/2021, às 12:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO - Matr.16866592, Gerente de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados**, em 16/11/2021, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia**, em 01/12/2021, às 08:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **72002348** código CRC= **6E4C805D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência

Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 30/2021 -
SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG

Brasília-DF, 15 de outubro
de 2021.

RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - Hospital de Base do Distrito Federal

Competência: 2º quadrimestre de 2021

DADOS DA UNIDADE

Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF

ENDEREÇO DA UNIDADE: SMHS, Área Especial, Quadra 101, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.330-150

DADOS DE MONITORAMENTO

Trata-se da 2ª parte do Relatório Analítico de Acompanhamento da Execução Contratual do IGESDF, referente à Unidade Hospital de Base do Distrito Federal. Para conhecimento, elenca-se as demais partes deste Relatório:

1ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 15 - IGESDF - 72002348

2ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 16 - HBDF - 72067259

3ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 17 - HRSM - 72067361

4ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 18 - UPA CEILÂNDIA - 72392923

5ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 19 - UPA NÚCLEO BANDEIRANTE - 72395097

6ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 20 - UPA RECANTO DAS EMAS - 72406892

7ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 21 - UPA SAMABAIA - 72411934

8ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 22 - UPA SÃO SEBASTIÃO - 72416022

9ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 23 - UPA SOBRADINHO II - 72418958

PERÍODO DAS ATIVIDADES MONITORADAS DESCRITAS NESTES RELATÓRIOS	de maio a 31 de agosto/2021
---	------------------------------------

Relatórios de Prestação de Contas da Unidade	Maio/21: 04016-00068002/2021-11 Junho/21: 04016-00079144/2021-11 Julho/21: 04016-00089408/2021-37 Agosto/21: 04016-00098068/2021-35
---	--

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), e descreve o trabalho executado no período de 1º de maio a 31 de agosto de 2021 pela contratada - IGESDF - pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituído sob a forma de serviço social autônomo - SSA, que visa operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados nas unidades geridas.

Cabe destacar que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

Compõe este relatório a Análise e Monitoramento dos seguintes temas:

1. Metas Quantitativas;
2. Metas Qualitativas;
3. Metas de Monitoramento;
4. Farmácia;
5. Transparência;
6. Considerações Finais
7. Anexos.

1. METAS QUANTITATIVAS

Os dados extraídos do DATASUS referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas (glosas) identificadas. Diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores, refletindo alguns picos na série histórica apresentada.

Considerando que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão são anuais, são apresentados neste documento resultados parciais resultantes do acompanhamento da produção da CONTRATADA no segundo quadrimestre de 2021. Dessa forma, são aqui expostos dados de "expectativa de cumprimento das metas", que serão avaliadas quanto ao cumprimento apenas quando os dados da produção faturada de todos os meses do ano de 2021 estiverem disponíveis.

As metas e pontuações atribuídas a cada indicador consideram os parâmetros impostos pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato (56085441).

Os gráficos apresentados mostram a produção mensal, cujos resultados são comparados à meta linear, obtida ao dividir o valor da meta anual em igual proporção para cada mês. São apresentados também os resultados acumulados do período, cujos resultados são comparados à meta acumulada.

Cabe ressaltar que as metas lineares não consideram as particularidades, eventos e tendências sazonais, as quais podem interferir no desempenho durante o período analisado.

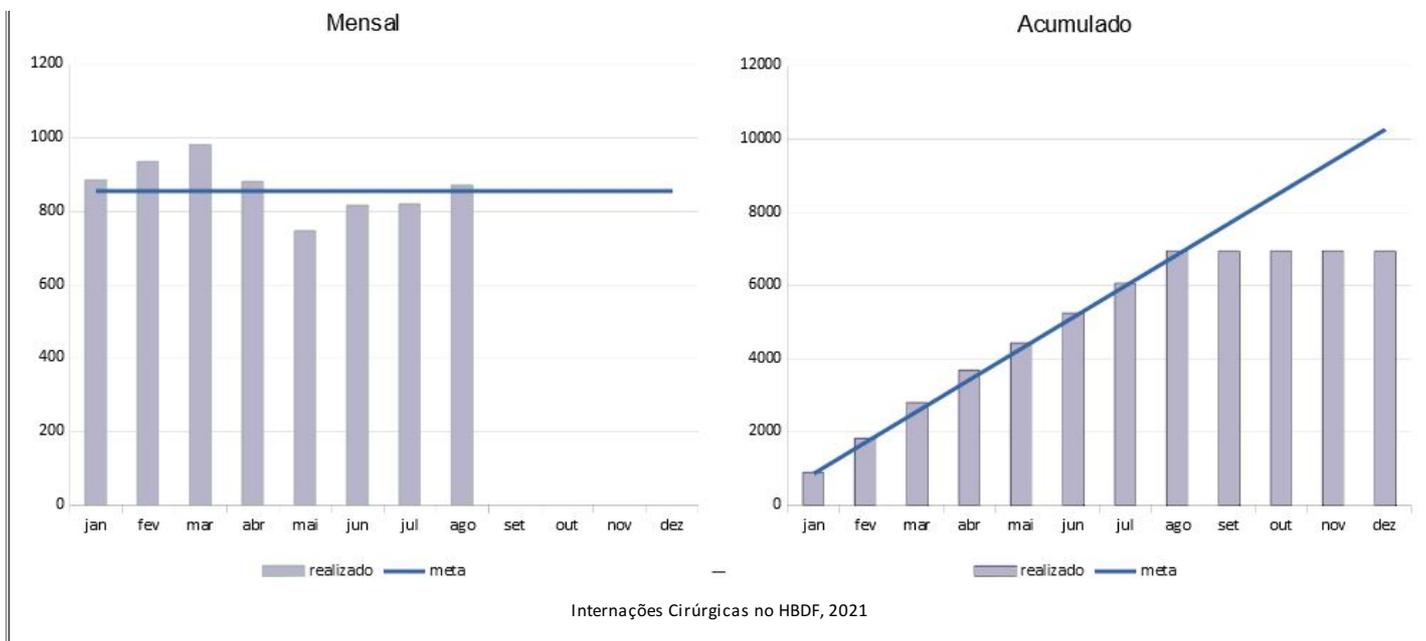
1.1. Internações Hospitalares

O quadro a seguir expõe as metas em internações hospitalares previstas no 9º Termo Aditivo ao Contrato e a produção destas no Hospital de Base no 2º quadrimestre de 2021.

2021			2º Quadrimestre 2021				2º Quad.	
Internações Hospitalares	Meta Anual	Meta Quad.	Mai	Jun	Jul	Ago	Total	%
Internações Cirúrgicas - Cód 04	10.267	3.422	746	815	819	870	3.250	95,0%
Cód 0406	≥ 15 % em cirurgias		144	152	181	175	652	
cardíacas e vasculares / total	cardíacas e vasculares		19,30%	18,65%	22,10%	20,11%	20,06%	
Cód 0408	≥ 20% em cirurgias do		146	158	140	147	591	
sistema osteomuscular / total	sistema osteomuscular		19,57%	19,39%	17,09%	16,90%	18,18%	
Cód 0403	≥ 15% em cirurgias do		76	103	104	108	391	
sistema nervoso central e	sistema nervoso central e		10,19%	12,64%	12,70%	12,41%	12,03%	
periférico / total	periférico							
Cód 0416	≥ 7% em cirurgias em		34	54	63	59	210	
Oncologia / total	oncologia		4,56%	6,63%	7,69%	6,78%	6,46%	
Internações Clínicas - Cód 03	16.741	5.580	1.188	1.243	1.160	1.089	4.680	83,9%
Cód 0303, forma de organização	≥ 25% em tratamento de		118	112	140	130	500	
06	doenças cardiovasculares		9,93%	9,01%	12,07%	11,94%	10,68%	
doenças cardiovasculares / total								
Cód 0303, forma de organização	≥ 30% em tratamento de		130	160	142	113	545	
04	doenças no sistema nervoso		10,94%	12,87%	12,24%	10,38%	11,65%	
sistema nervoso central e	central e periférico							
periférico / total								
Cód 0304	≥ 20% em neoplasia		277	308	268	262	1.115	
Neoplasia / total			23,32%	24,78%	23,10%	24,06%	23,82%	
Transplantes - Cód 0505	60	20	6	2	3	3	14	70,0%

Produção em internações hospitalares no HBDF e Metas, 2º quadrimestre 2021

Internações Cirúrgicas - Cód 04							
Meta Quad.	Mai 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Total 2º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
3.422	746	815	819	870	3.250	95,0%	67,5%



A produção em Internações Cirúrgicas no HBDF foi de 95% da meta quadrimestral. 175 pontos.

No entanto, são também previstos no 9º Termo Aditivo percentuais mínimos de internações cirúrgicas por especialidades, baseados na carta de serviços e nas habilitações da unidade.

Pede-se pelo menos 15% de internações em cirurgias cardíacas e vasculares, sendo alcançado no quadrimestre 20,06%.

Pede-se pelo menos 20% de internações em cirurgias do sistema osteomuscular, sendo alcançado no quadrimestre apenas 18,18%. Desconto de 25 pontos.

Pede-se pelo menos 15% de internações em cirurgias do sistema nervoso central e periférico, sendo alcançado no quadrimestre apenas 12,03%. Desconto de 25 pontos.

Pede-se pelo menos 7% de internações em oncologia, sendo alcançado no quadrimestre apenas 6,46%. Desconto de 25 pontos.

Pontuação total em Internações Cirúrgicas no 2º quadrimestre 2021: **100 pontos**.

Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 67,5% da meta anual. Observa-se produção condizente à meta estabelecida.

Manifestação IGESDF - junho (66305657):

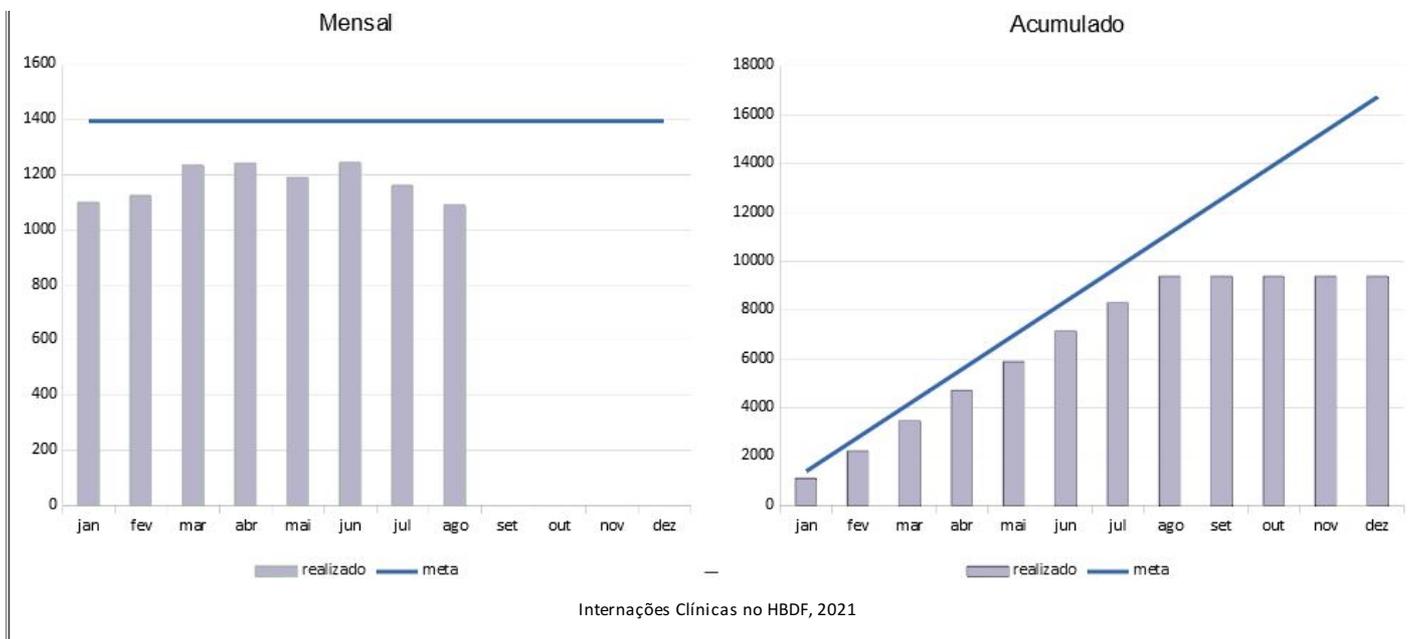
Destaca-se redução de disponibilidade de leitos de UTI Cirúrgica, mediante à adequação da estrutura hospitalar para o atendimento aos pacientes com COVID-19 (20 leitos da UTI Cirúrgica foram adaptados para UTI COVID e apenas 10 leitos da SRPA no Centro Cirúrgico destinados à UTI Cirúrgica).

Manifestação IGESDF - agosto (70376169):

Aumento do número de internações cirúrgicas relacionadas ao sistema osteomuscular para patamares próximos.

Destaca-se disponibilidade de leitos de UTI Cirúrgica aos pacientes portadores de COVID-19. Em 26 de agosto de 2021, seguindo o Plano de Desmobilização de leitos para suporte à COVID-19 da SES, 20 (vinte) leitos da UTI Cirúrgica do 3º andar retornaram para panorama 1, o que pode impactar positivamente na produção cirúrgica do mês subsequente. Além disso, há leitos bloqueados de internação, aguardando manutenção devido ao fim do contrato da empresa terceirizada (processo SEI 04016-00081954/2020-49 de contratação de empresa de manutenção predial das unidades do IGESDF). Diante disso, foi autorizada contratação de médicos anestesiologistas pela Diretoria Executiva com admissão prevista para setembro/2021.

Internações Clínicas - Cód 03							
Meta Quad.	Maio 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Total 2º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
5.580	1.188	1.243	1.160	1.089	4.680	83,9%	56,0%



A produção em Internações Clínicas no HBDF foi de 83,9% da meta quadrimestral. 150 pontos.

São também previstos no 9º Termo Aditivo percentuais mínimos de internações clínicas por especialidades, baseados na carta de serviços e nas habilitações da unidade.

Pede-se pelo menos 25% de internações clínicas para tratamento de doenças cardiovasculares, sendo alcançado no quadrimestre apenas 10,68%. Desconto de 25 pontos.

Pede-se pelo menos 30% de internações clínicas para tratamento de doenças no sistema nervoso central e periférico, sendo alcançado no quadrimestre apenas 11,65%. Desconto de 25 pontos.

Pede-se pelo menos 20% de internações clínicas em neoplasia, sendo alcançado no quadrimestre 23,82%.

Pontuação total em Internações Clínicas no 2º quadrimestre 2021: **100 pontos**.

Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 56% da meta anual. Observa-se tendência de não cumprimento da meta anual estabelecida.

Manifestação IGESDF - junho (66305657):

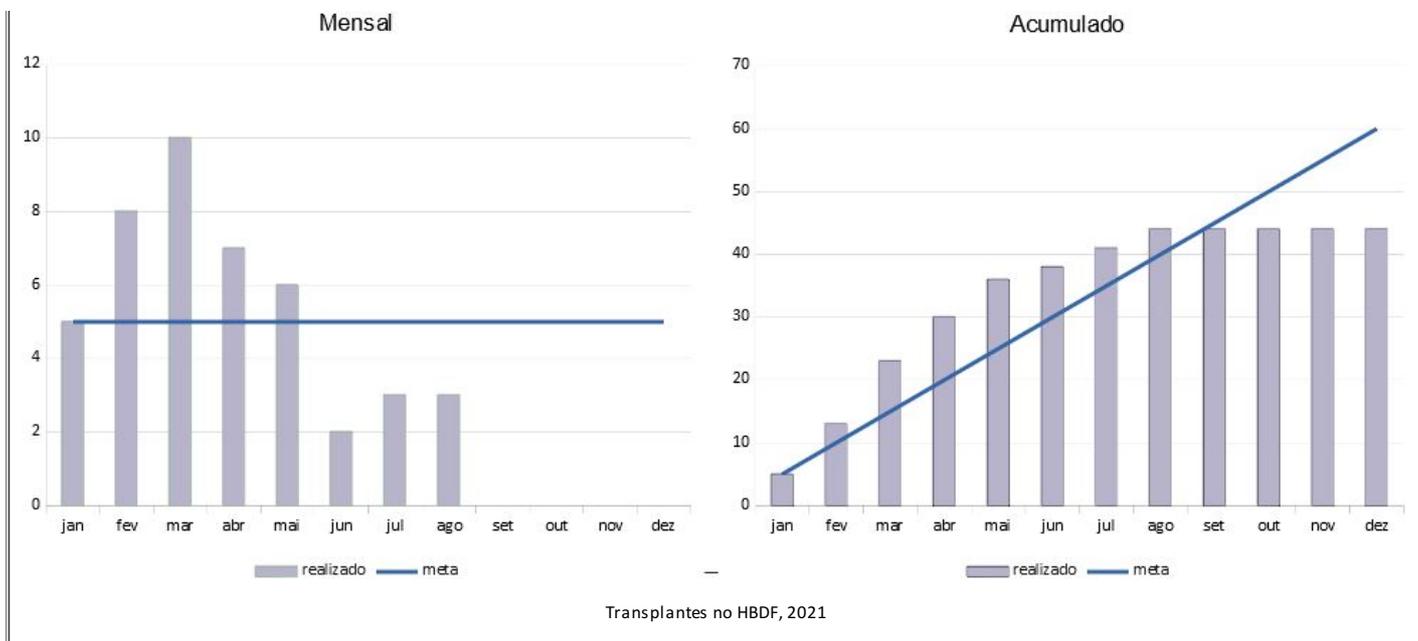
Desde o início da pandemia, as internações clínicas foram impactadas pelo número de pacientes internados com COVID-19.

Manifestação IGESDF - agosto (70376169):

Devido ao cenário pandêmico, os leitos clínicos foram ocupados com pacientes COVID, reduzindo a oferta de leitos aos pacientes não COVID. No último mês, os casos de COVID dentro hospital cresceram substancialmente, afetando na oferta de leitos mediante observância dos critérios sanitários de coorte dos pacientes.

Destaca-se bloqueio de leitos. No dia 17/09, a Gestão de Leitos sinalizou 18 leitos bloqueados nas enfermarias clínicas, devido à falta de colchões, manutenção predial e manutenção de camas.

Transplantes de órgãos e tecidos - Cód 0505							
Meta Quad.	Maio 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Total 2º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
20	6	2	3	3	14	70,0%	73,3%



A produção em Transplantes de órgãos e tecidos no HBDF foi de 70% da meta quadrimestral.

Pontuação em Transplantes de órgãos e tecidos no 2º quadrimestre 2021: **70 pontos**.

Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 73,3% da meta anual. Apesar de, no geral, apresentar tendência de cumprimento da meta anual, observa-se grande queda na realização de transplantes entre o 1º e o 2º quadrimestre de 2021.

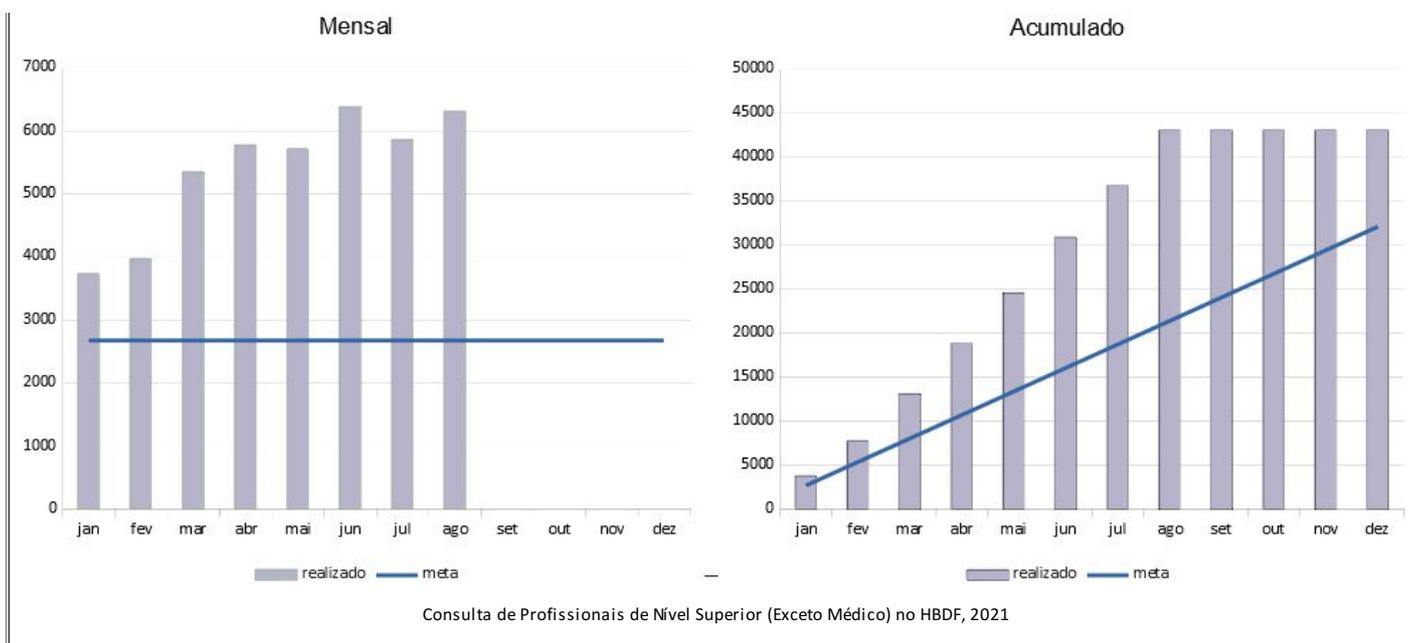
1.2. atendimentos Ambulatoriais

O quadro a seguir expõe as metas em atendimentos ambulatoriais previstas no 9º Termo Aditivo ao Contrato e a produção destas no Hospital de Base no 2º quadrimestre de 2021.

2021			2º Quadrimestre 2021				2º Quad.	
Atendimentos ambulatoriais	Meta Anual	Meta Quad.	Mai	Jun	Jul	Ago	Total	%
Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) - 0301010048	32.106	10.702	5.713	6.374	5.854	6.306	24.247	226,6%
Consulta Médica na Atenção Especializada - 0301010072	264.924	88.308	20.642	20.060	19.225	21.045	80.972	91,7%
categoria profissional: Médico neurologista e Médico neurocirurgião	≥ 10% neurologia e neurocirurgia		2.012	1.815	1.823	2.053	7.703	
neurologia e neurocirurgia / total			9,75%	9,05%	9,48%	9,76%	9,51%	
categoria profissional: Médico oncologista clínico	≥ 6% oncologia clínica		2.082	1.929	1.759	1.671	7.441	
oncologia clínica / total			10,09%	9,62%	9,15%	7,94%	9,19%	
categoria profissional: médico ortopedista e traumatologista	≥ 7% ortopedia e traumatologia		1.079	1.105	969	1.077	4.230	
ortopedia e traumatologia / total			5,23%	5,51%	5,04%	5,12%	5,22%	
categoria profissional: Médico nefrologista	≥ 5% nefrologia		941	850	835	844	3.470	
Nefrologia / total			4,56%	4,24%	4,34%	4,01%	4,29%	
categoria profissional: Médico cardiologista, Médico cirurgia cardiovascular, Médico Cardiologista Intervencionista	≥ 10% cardiologia		1.283	1.444	1.258	1.669	5.654	
Cardiologia / total			6,22%	7,20%	6,54%	7,93%	6,98%	
Procedimentos MAC	2.383.590	794.530	129.454	130.335	133.606	138.587	531.982	67,0%

Produção em atendimentos ambulatoriais no HBDF e Metas, 2º quadrimestre 2021

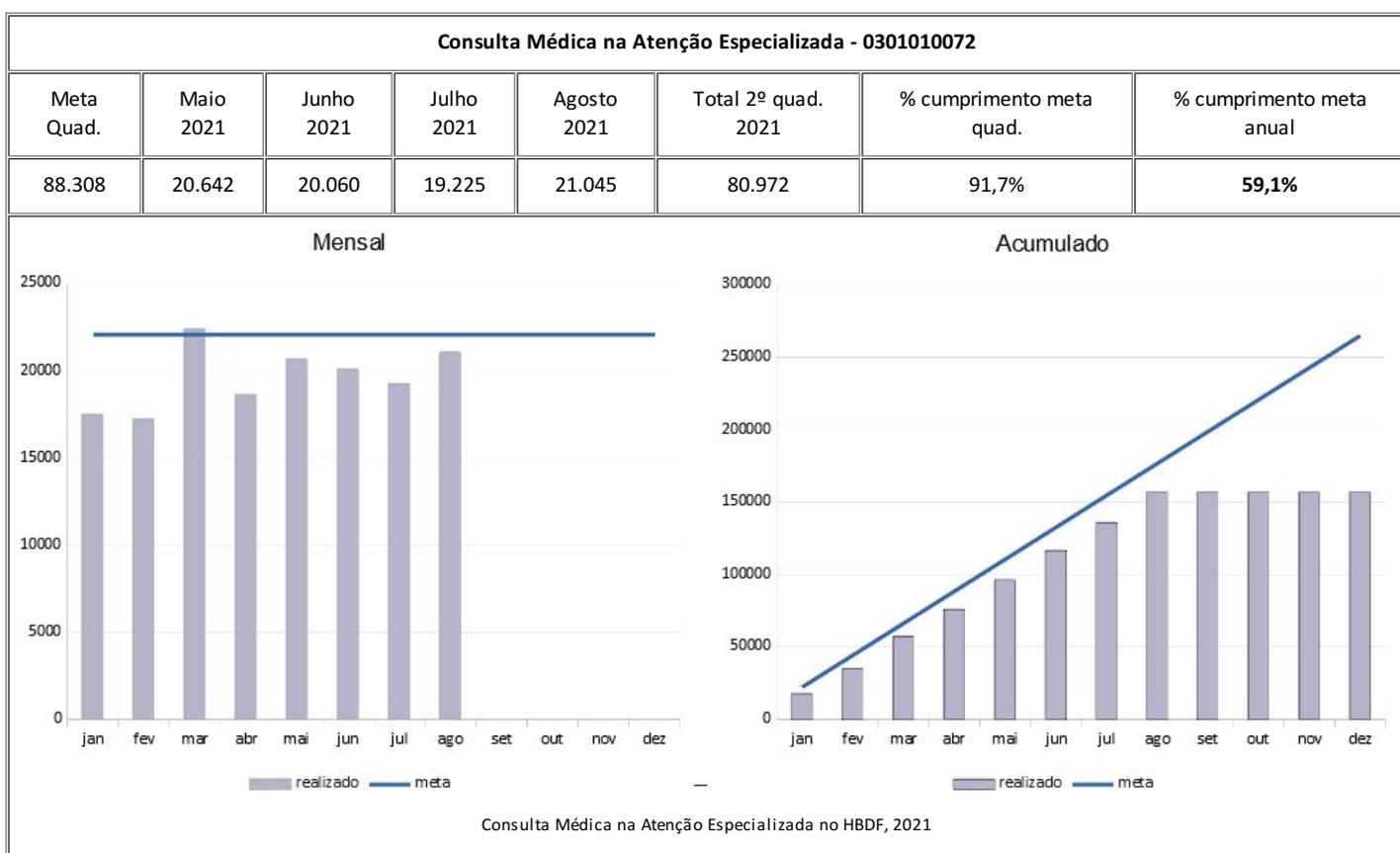
Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico) - 0301010048							
Meta Quad.	Mai 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Total 2º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
10.702	5.713	6.374	5.854	6.306	24.247	226,6%	134,1%



A produção em Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico) no HBDF superou a meta em todos os meses em análise, sendo de 226,6% da meta quadrimestral.

Pontuação em Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico) no 2º quadrimestre 2021: **60 pontos**.

Considerando a produção faturada até agosto/21, já houve cumprimento 34,1% acima da meta anual. Observa-se que a meta estabelecida parece ser inferior à capacidade de produção da Contratada.



A produção em Consulta Médica na Atenção Especializada foi de 91,7% da meta quadrimestral. 175 pontos.

São também previstos no 9º Termo Aditivo percentuais mínimos de consultas por especialidades, baseados na carta de serviços e nas habilitações da unidade.

Pede-se pelo menos 10% de consultas em neurologia e neurocirurgia, sendo alcançado no quadrimestre apenas 9,51%. Desconto de 20 pontos.

Pede-se pelo menos 6% de consultas em oncologia clínica, sendo alcançado no quadrimestre 9,19%.

Pede-se pelo menos 7% de consultas em ortopedia e traumatologia, sendo alcançado no quadrimestre apenas 5,22%. Desconto de 20 pontos.

Pede-se pelo menos 5% de consultas em nefrologia, sendo alcançado no quadrimestre apenas 4,29%. Desconto de 20 pontos.

Pede-se pelo menos 10% de consultas em cardiologia, sendo alcançado no quadrimestre apenas 6,98%. Desconto de 20 pontos.

Pontuação total em Consulta Médica na Atenção Especializada no 2º quadrimestre 2021: **95 pontos**.

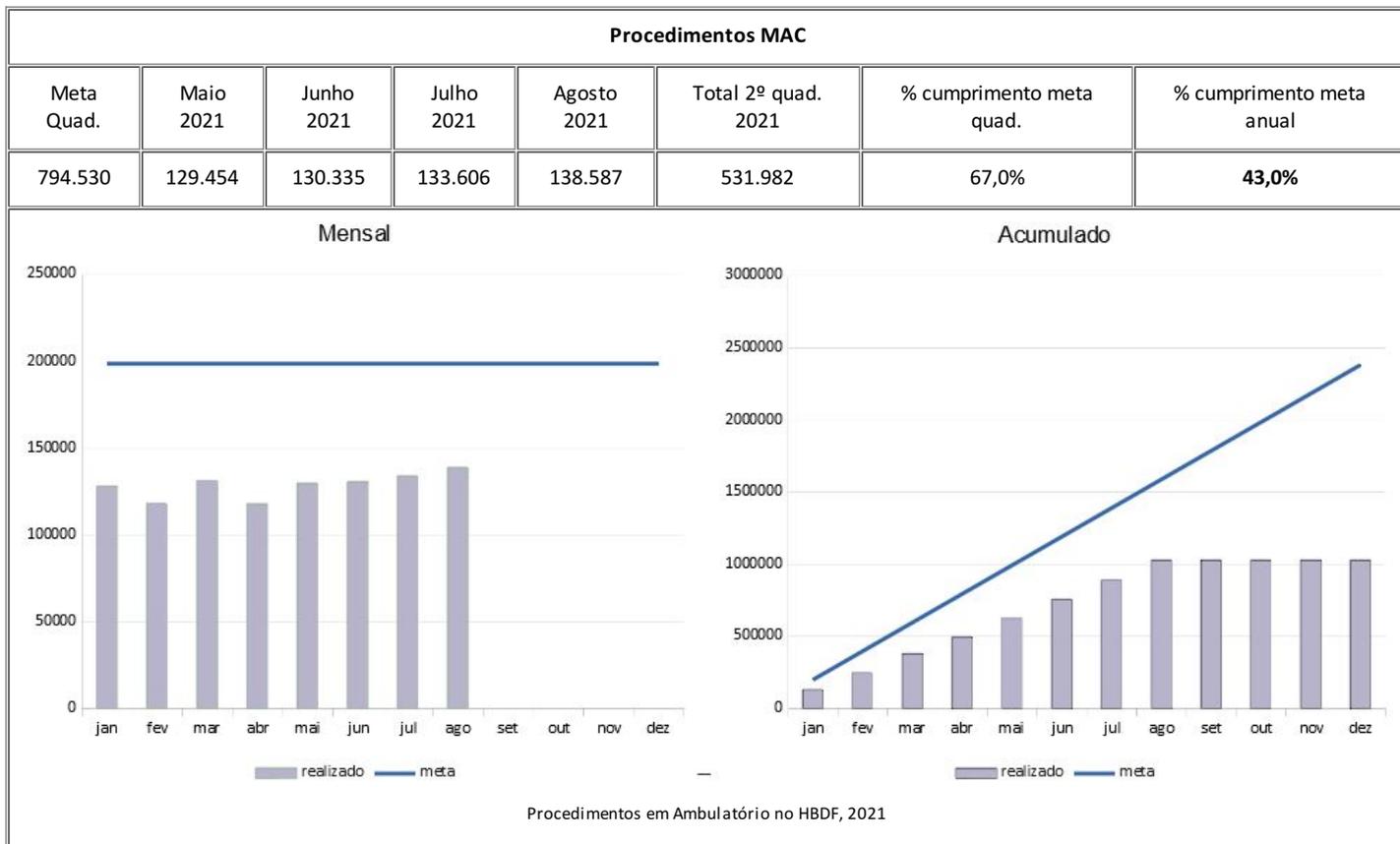
Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 59,1% da meta anual. Observa-se tendência de não cumprimento da meta anual estabelecida.

Manifestação IGESDF - julho (68242839):

Destacam-se o absenteísmo de pacientes e o remanejamento de profissionais médicos do ambulatório para o atendimento dos pacientes internados. Quanto às consultas reguladas, há uma falha na comunicação do Complexo Regulador/SES: não conseguem avisar aos pacientes das suas consultas agendadas ou não o fazem com a antecedência devida. A recomendação de isolamento social, assim como a limitação da locomoção de alguns pacientes devido às dificuldades impostas às famílias pela pandemia e a própria contaminação da população por COVID 19 também contribuíram para o aumento de faltas dos pacientes às consultas médicas no ambulatório do HBDF.

Manifestação IGESDF - agosto (70376169):

Segundo o painel de indicadores do MV, a taxa de absenteísmo do ambulatório foi de 17,09%. Apesar de estar abaixo da meta, observa-se que o volume de consultas médicas em agosto foi o maior dos últimos 05 meses. Contudo, o absenteísmo é significativo, devido às recomendações de isolamento social em vigência e dificuldades de locomoção das pessoas. Ressalta-se falha de comunicação do Complexo Regulador/SES, uma vez que não consegue avisar sobre as consultas agendadas ou não é feito com a devida antecedência aos pacientes. A Gerência de Ambulatório propõe agendamento de retorno aberto para 06 (seis) meses, para garantir os fluxos sanitários de prevenção à transmissão do SARS-COV-2, bem como acesso aos pacientes em acompanhamento ambulatorial.



A produção em Procedimentos MAC no HBDF ficou abaixo da meta em todos os meses em análise, sendo de 67% da meta quadrimestral.

Pontuação em Procedimentos MAC no 2º quadrimestre 2021: **Zero pontos**.

Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de apenas

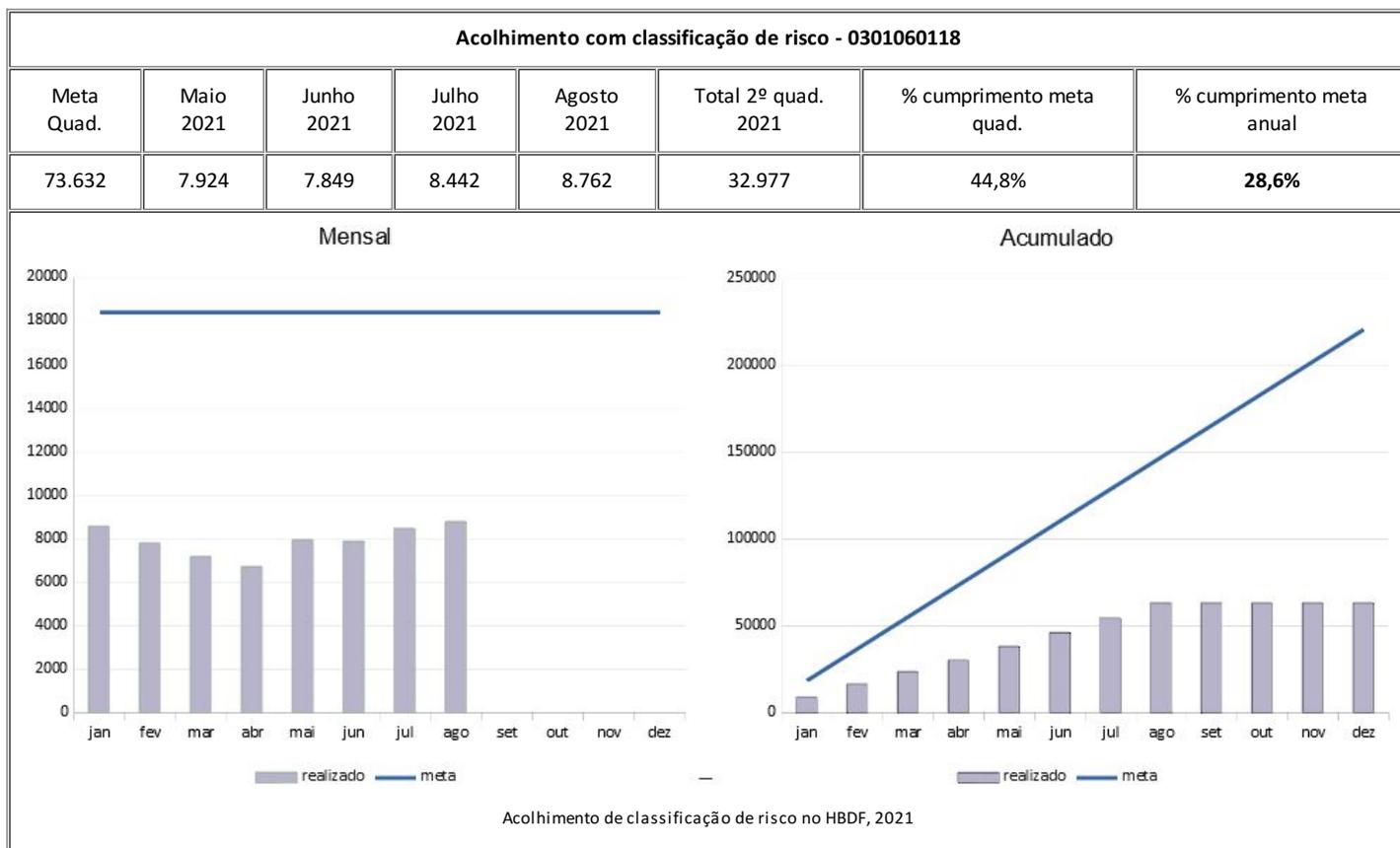
43% da meta anual. Observa-se tendência de não cumprimento da meta anual estabelecida.

1.3. Atendimentos Hospitalares de Urgência e Emergência

O quadro a seguir expõe as metas em atendimentos Hospitalares de Urgência e Emergência previstas no 9º Termo Aditivo ao Contrato e a produção destas no Hospital de Base no 2º quadrimestre de 2021.

2021			2º Quadrimestre 2021				2º Quad.	
Atendimentos Hospitalares de Urgência e Emergência	Meta Anual	Meta Quad.	Mai	Jun	Jul	Ago	Total	%
Acolhimento de classificação de risco - 0301060118	220.897	73.632	7.924	7.849	8.442	8.762	32.977	44,8%
Atendimento de Urgência na Atenção Especializada - 0301060061	220.897	73.632	8.763	8.767	9.216	9.588	36.334	49,3%

Produção em Atendimentos Hospitalares de Urgência e Emergência no HBDF e Metas, 2º quadrimestre 2021

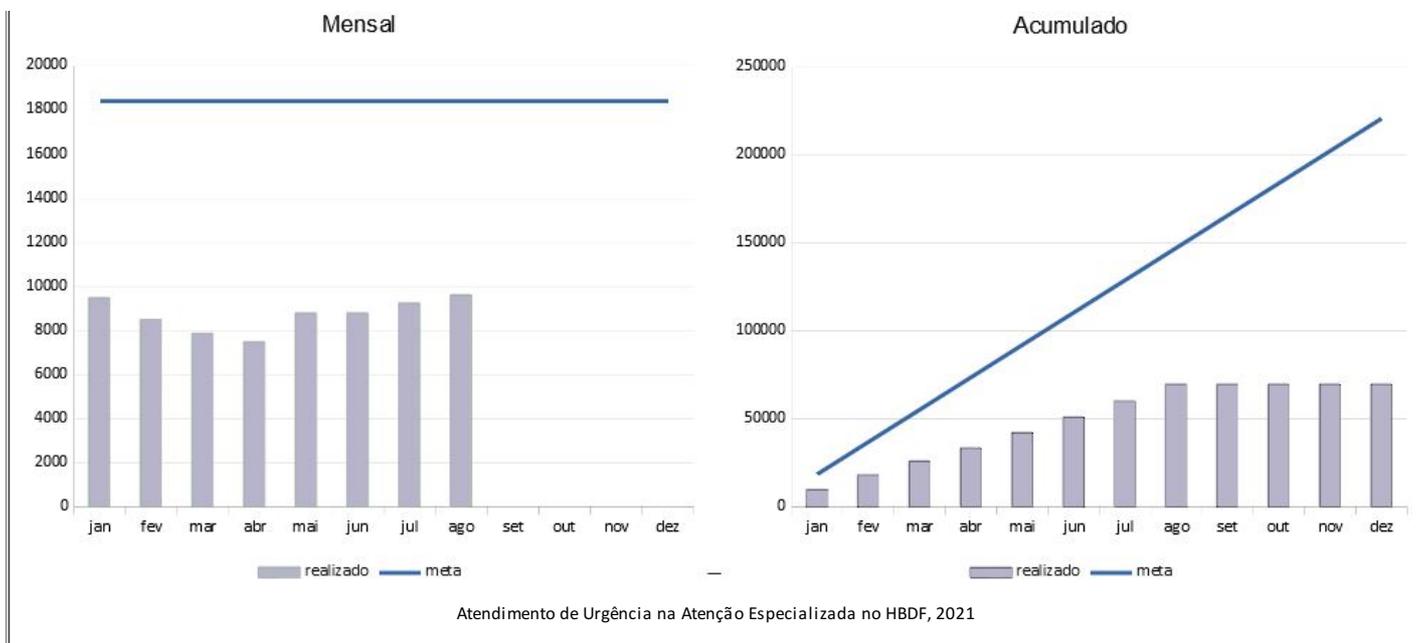


A produção em Acolhimento com classificação de risco no HBDF ficou abaixo da meta em todos os meses em análise, sendo de apenas 44,8% da meta quadrimestral.

Pontuação em Acolhimento de classificação de risco no 2º quadrimestre 2021: **Zero pontos.**

Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de apenas **28,6%** da meta anual. Observa-se tendência de não cumprimento da meta anual estabelecida.

Atendimento de Urgência na Atenção Especializada - 0301060061							
Meta Quad.	Mai 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Total 2º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
73.632	8.763	8.767	9.216	9.588	36.334	49,3%	31,5%



A produção em Atendimento de Urgência na Atenção Especializada no HBDF ficou abaixo da meta em todos os meses em análise, sendo de apenas 49,3% da meta quadrimestral.

Pontuação em Atendimento de Urgência na Atenção Especializada no 2º quadrimestre 2021: **Zero pontos.**

Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de apenas 31,5% da meta anual. Observa-se tendência de não cumprimento da meta anual estabelecida.

Manifestação IGESDF - junho (66305657):

Devido ao cenário pandêmico e necessidade de adaptação das áreas hospitalares, a ala sul do Pronto-Socorro foi adaptada para leitos de UTI COVID, reduzindo a capacidade de atendimento global do setor.

2. METAS QUALITATIVAS

No 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão são determinados e pactuados indicadores que devem ser acompanhados mensalmente com vistas a mensurar a qualidade, produtividade e efetividade do desempenho nas unidades geridas pelo IGESDF.

Cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração de tais indicadores, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada. Ademais, apesar da previsão imposta no 9º TA de apresentação de memória de cálculo dos indicadores, apenas no relatório de agosto esses dados foram disponibilizados. Dessa forma, não pôde-se avaliar adequadamente o cumprimento das metas qualitativas.

METAS QUALITATIVAS - Internação	Maio		Junho		Julho		Agosto	
	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos
Taxa de ocupação operacional de leitos	76%	100	75%	100	78%	100	78%	100
Tempo de permanência em leitos clínica médica	10,4 dias	100	10,2 dias	100	11,1 dias	100	12 dias	100
Tempo de permanência em leitos cirúrgicos	8,4 dias	100	8,2 dias	100	7,4 dias	100	8,3 dias	100
Taxa de mortalidade	9%	50	8,8%	50	11%	0	9,6%	50

institucional								
Taxa de ocupação de leitos de UTI	81%	100	77%	75	79%	75	79%	75
Taxa de infecção de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas	0,23%*	100	0,39%*	100	1,03%*	75	0,45%	100

*Dados retificados

Manifestação IGESDF - junho (66305657):

O cenário pandêmico implicou na redução da Taxa de Ocupação Hospitalar das enfermarias.

METAS QUALITATIVAS - Centro cirúrgico	Maio		Junho		Julho		Agosto	
	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos
Cirurgias Eletivas	168	0	323	0	410	75	494	100
Cardíacas e vasculares	7,74%	-25	7,74%	-25	10,98%	-	8,5%	-
Oncologia	3,57%	-25	3,10%	-25	3,17%	-25	5,87%	-
Ortopedia e traumatologia	8,93%	-25	1,86%	-25	1,95%	-25	3,24%	-25

Manifestação IGESDF - junho (66305657):

O cenário pandêmico implicou na redução das cirurgias programadas. As cirurgias ortopédicas continuaram prejudicadas devido à indisponibilidade de leitos de UTI.

3. METAS DE MONITORAMENTO

3.1. Ensino, pesquisa e residência

O 9º Termo Aditivo (56085441) que além de ofertar as vagas conforme quadro abaixo é necessário o preenchimento de pelo menos 75%. A média do número de residentes no quadrimestre foi dividida pelo número de vagas multiplicado pela duração do curso para o percentual apresentado.

3.1.1. Especialidades e vagas da residência

Informa-se que dos 23 programas oferecidos somente cinco estão dentro da meta.

Programa	Áreas profissionais	Vagas ofertadas	Mai	Jun	Jul	Ago	Percentagem
Enfermagem em Centro Cirúrgico (2 anos)	Enfermagem	30	26	22	20	26	39%
Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (3 anos)	Odontologia	2	2	2	3	3	42%
Multiprofissional em Atenção em Oncologia (2 anos)	Enfermagem	4	5	6	8	10	91%
Multiprofissional em Atenção em Oncologia (2 anos)	Farmácia	4	3	3	5	6	53%
Multiprofissional em Atenção em Oncologia (2 anos)	Fisioterapia	4	6	6	7	5	75%
Multiprofissional em Atenção	Nutrição	4	1	3	5	5	44%

em Oncologia (2 anos)							
Multiprofissional em Atenção em Oncologia (2 anos)	Psicologia	2	7	6	8	4	156%
Multiprofissional em Atenção em Oncologia (2 anos)	Serviço Social	4	3	2	4	4	41%
Multiprofissional em Atenção Cardíaca (2 anos)	Enfermagem	2	4	4	4	6	113%
Multiprofissional em Atenção Cardíaca (2 anos)	Nutrição	2	2	1	3	3	56%
Multiprofissional em Atenção Cardíaca (2 anos)	Psicologia	2	2	3	3	6	88%
Multiprofissional em Terapia Intensiva (2 anos)	Enfermagem	10	12	11	1	1	31%
Multiprofissional em Terapia Intensiva (2 anos)	Farmácia	5	6	6	-	-	30%
Multiprofissional em Terapia Intensiva (2 anos)	Fisioterapia	5	7	6	-	-	33%
Multiprofissional em Terapia Intensiva (2 anos)	Nutrição	5	9	7	-	-	40%
Multiprofissional em Terapia Intensiva (2 anos)	Odontologia	5	6	5	-	-	28%
Multiprofissional em Terapia Intensiva (2 anos)	Psicologia	5	8	7	2	2	48%
Multiprofissional em Urgência/Trauma (2 anos)	Enfermagem	10	2	4	9	7	28%
Multiprofissional em Urgência/Trauma (2 anos)	Fisioterapia	5	1	-	1	3	13%
Multiprofissional em Urgência/Trauma (2 anos)	Nutrição	5	3	1	3	4	28%
Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso (2 anos)	Enfermagem	16	-	-	1	1	2%
Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso (2 anos)	Fisioterapia	8	-	-	-	-	0%
Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso (2 anos)	Nutrição	8	-	1	1	1	5%

3.1.2. Especialidades e vagas para a residência médica

Informa-se que dos 36 programas oferecidos somente 8 não estão dentro da meta.

Programa de residência	Vagas	Mai	Jun	Jul	Ago	Porcentagem
Acupuntura (2 anos)	2	4	4	4	4	100%
Anestesiologia (3 anos)	6	19	19	27	19	117%
Área Cirúrgica Básica (2 anos)	7	12	12	13	12	88%
Cirurgia Geral (3 anos)	2	6	6	8	8	117%
Cancerologia Clínica (3 anos)	4	-	-	5	6	23%
Cardiologia (2 anos)	8	15	12	14	12	83%
Cirurgia do Trauma (1 ano)	2	1	1	1	1	50%
Cirurgia Torácica (2 anos)	2	2	2	2	2	50%

Cirurgia Vascular (2 anos)	4	7	6	6	6	78%
Clínica Médica (2 anos)	15	27	27	38	27	99%
Coloproctologia (2 anos)	2	4	4	4	4	100%
Ecocardiografia (2 anos)	1	1	1	1	1	50%
Eletrofisiologia Clínica Invasiva (1 ano)	1	1	1	1	1	100%
Endocrinologia (2 anos)	2	4	4	4	4	100%
Endoscopia Digestiva (2 anos)	1	2	2	2	2	100%
Endoscopia Respiratória I (1 ano)	1	1	1	1	1	100%
Endoscopia Respiratória II (1 ano)	1	-	-	-	-	0%
Gastroenterologia (2 anos)	4	9	8	9	8	106%
Hematologia e Hemoterapia (2 anos)	2	4	4	5	4	106%
Hepatologia (1 anos)	1	3	2	2	2	225%
Infectologia (3 anos)	2	7	6	6	6	104%
Mastologia (2 anos)	2	6	4	4	4	113%
Medicina Intensiva Pediátrica (2 anos)	2	3	3	1	3	63%
Nefrologia (2 anos)	4	9	9	9	9	113%
Neurocirurgia (5 anos)	3	15	15	15	15	100%
Neurofisiologia Clínica (1 ano)	4	2	2	2	2	50%
Neurologia (3 anos)	6	18	18	19	18	101%
Oftalmologia (3 anos)	6	20	20	20	19	110%
Ortopedia e Traumatologia (3 anos)	5	17	17	17	16	112%
Otorrinolaringologia (3 anos)	2	6	6	44**	6	100%
Patologia (3 anos)	3	9	9	9	9	100%
Pneumologia (2 anos)	2	4	4	4	4	100%
Psiquiatria (3 anos)	3	9	9	11	9	106%
Radiologia e Diagnóstico por Imagem (3 anos)	5	14	14	14	14	93%
Reumatologia (2 anos)	3	6	6	6	6	100%
Transplante Renal (2 anos)	2	-	-	-	-	0%
Urologia (3 anos)	2	2	6	8	6	92%

**Dado discrepante não justificado.

3.2. Densidade de incidência de infecção por cateter venoso central (CVC)

De acordo com a ANS id 64221844, *in verbis*:

A qualidade da assistência a pacientes em uso de CVC está diretamente relacionada ao risco de infecção. Assim sendo, a taxa de densidade de incidência de infecção primária de corrente sanguínea laboratorial (com confirmação microbiológica) - IPCSL associada a CVC se mostrou um indicador de resultado no domínio das infecções hospitalares útil para divulgação pública. Embora as IPCSL sejam menos frequentes que outras infecções hospitalares, como as infecções do trato urinário, sítio cirúrgico e pneumonias, elas estão associadas a morbidade e mortalidade substanciais e a altos custos para os sistemas de saúde. Ao mesmo tempo, as estratégias de prevenção das IPCSL são muito bem estabelecidas, e, portanto, o monitoramento da taxa de densidade de IPCSL permite avaliar a aderência dos profissionais de saúde às práticas corretas de inserção, manipulação e cuidados diários de CVC.

Monitoramento	Maio	Junho	Julho	Agosto
Taxa	5,5%	8,4%	5,0%	5,3%

Fonte: Base de dados interna do controle de infecção hospitalar - IGESDF

4. FARMÁCIA

Para funcionamento integral da Farmácia do HBDF, a SES/DF fornece medicamentos e materiais médico-hospitalares a fim de mitigar faltas, conforme acordo de cooperação vigente. O valor total repassado em itens à farmácia do HBDF no quadrimestre foi de R\$ 2.421.301,21 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil trezentos e um reais e vinte e um centavos). O detalhamento dos itens com valores e quantitativos encontra-se no Relatório de distribuição id 72866130.

Ainda, o HBDF mantém em funcionamento Farmácia ambulatorial para atendimento dos pacientes da rede. Tal farmácia é abastecida pela SES/DF, sendo fornecidos no 2º quadrimestre de 2021 o total de 431.987 itens, totalizando R\$ R\$ 4.107.007,18 (quatro milhões, cento e sete mil sete reais e dezoito centavos).

5. TRANSPARÊNCIA

5.1. Instrução normativa nº 04 - ANVISA, de 24 de fevereiro de 2010

Indicador	UTI	Maio	Junho	Julho	Agosto
Taxa de mortalidade absoluta e estimada (%)	Geral - 4º andar	7,7	0***	0***	0***
	Geral - 3º andar	7,7	36,36	44	46
	Pediátrica	4,3	4,44	2,32	2,22
	Covid-19	63,9	72,22	60	82
	Cirúrgica	50	45,45	40,81	48,98
	Trauma	31,4	30,3	26,92	30,43
	Coronária	10,3	21,21	7,14	19,35
Tempo de permanência na UTI (dias)	Geral - 4º andar	9,4	0***	0***	0***
	Geral - 3º andar	23,5	11,8	9,96	11,42
	Pediátrica	5,7	5,4	6,44	7,07
	Covid-19	12,3	14,9	10,88	11,91
	Cirúrgica	13,9	9,9	11,1	8,78
	Trauma	16,7	16,4	11,88	12,2
	Coronária	6,3	5,8	8,25	7,35
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV)	Geral - 4º andar	0,0	0***	0***	0***
	Geral - 3º andar	12,7	12,9	21,1	5,9
	Pediátrica	13,7	0	0	0
	Covid-19	21,6	33,1	15,1	20,8
	Cirúrgica	12,5	15,9	23,3	8,5
	Trauma	6,2	3,0	5,8	6,1
	Coronária	0,0	36,4	0,0	10

Taxa de utilização de ventilação mecânica (VM)	Geral - 4º andar	65,4	0***	0***	0***
	Geral - 3º andar	59,9	55,56	69,85	59,7
	Pediátrica	29,0	32,17	26,15	24,3
	Covid-19	87,1	87,36	67,92	65,5
	Cirúrgica	56,7	59,21	61,36	58,7
	Trauma	55,3	59,51	58,6	55,4
	Coronária	10,2	31,98	35	45,4
Densidade de incidência de infecção primária da corrente sanguínea (IPCS)	Geral - 4º andar	18,9	0***	0***	0***
	Geral - 3º andar	0,0	22,6	8,7	0,0
	Pediátrica	6,5	0,0	0,0	0,0
	Covid-19	8,1	8,0	13,5	22,6
	Cirúrgica	2,0	0,0	2,2	6,2
	Trauma	7,9	10,6	2,5	0,0
	Coronária	0,0	15,3	5,3	0,0
Taxa de utilização de cateter venoso central	Geral - 4º andar	83,4	0***	0***	0***
	Geral - 3º andar	80,5	79,21	84,56	68,9
	Pediátrica	60,7	64,35	43,85	56
	Covid-19	86,8	90,25	75,77	90,8
	Cirúrgica	86,5	77,63	81,75	80,2
	Trauma	75,65	66,37	67,97	62,9
	Coronária	60,5	76,16	85,91	84
Densidade de incidência de infecções de trato urinário relacionado a cateter vesical	Geral - 4º andar	0,0	0***	0***	0***
	Geral - 3º andar	0,0	0,0	0,0	6,3
	Pediátrica	0,0	0,0	0,0	0,0
	Covid-19	0,0	0,0	0,0	4,4
	Cirúrgica	4,3	0,0	2,2	8,8
	Trauma	0,0	0,0	5,0	0,0
	Coronária	0,0	0,0	0,0	6,5
	Geral - 4º andar	Dados não fornecidos			
	Geral - 3º andar	Dados não fornecidos			
	Pediátrica	Dados não fornecidos			

Taxa de reinternação em 24 horas	Covid-19	Dados não fornecidos
	Cirúrgica	Dados não fornecidos
	Trauma	Dados não fornecidos
	Coronária	Dados não fornecidos

***Nos meses de junho, julho e agosto foram fornecidos dados zerados referentes aos indicadores de UTI geral - 4º andar, sem a apresentação de justificativas.

5.2. Registro Hospitalar de Câncer - RHC

Dados não fornecidos

5.3. Comissões

O 9º Termo aditivo determina que o HBDF constitua legalmente e mantenha em pleno funcionamento as seguintes Comissões:

Comissão descrita no 9º TA	Comissão citada nos relatórios de prestação de contas	Periodicidade de reuniões
Comissão de Acompanhamento do Processo de Certificação e Contratualização do Hospital de Base como Hospital de Ensino	Comissão de acompanhamento à contratualização como hospital de ensino - CACHE: Indicada como comissão do IGESDF, e não da unidade HBDF	Mensal
Comissão de Análise de Óbitos e Biópsias	Comissão de análise de óbitos - COMOB	Mensal
Comissão de Biossegurança	Comissão de Biossegurança: Em formação	a definir
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Comissão de Controle de infecção - CCIH	Mensal
Comissão de Documentação Médica e Estatística	Comissão de Documentação Médica e Estatística	Mensal
Comissão de Ética em Enfermagem	Comissão de ética em enfermagem - CEEEn	Mensal
Comissão de Ética Médica	Comissão de ética médica CEM	Bimestral
Comissão de Farmácia e Terapêutica	Comissão de farmácia e terapêutica - CEFT: Indicada como comissão do IGESDF, e não da unidade HBDF	Quinzenal
Comissão de Proteção Radiológica	Comissão de proteção radiológica - CPR	Mensal
Comissão de Revisão de Prontuários	Comissão de revisão de prontuários - COMPR	Mensal
Comissão Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho	Comissão interna de prevenção de acidentes de trabalho - CIPA	Mensal
Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	Comissão intra-hospitalar de doação de órgãos e tecidos - CIDOTT	Permanente
Comissão de Residências Médicas	Comissão de residências médicas - COREME	Mensal
Comissão de Residências Multiprofissionais	Comissão de residências multiprofissionais - COREMU: Indicada como comissão do IGESDF, e não da unidade HBDF	Bimestral
Comissão do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde – PGRSS	Comissão do plano de gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde - PGRSS	Mensal
Comissão Regional de Sistema de	Comissão Regional de Sistema de	

Comissão Regional do Sistema de Informação do Câncer	Comissão Regional do Sistema de Informação do Câncer - CRSINC	Mensal
Comitê de Ética em Pesquisa	Comitê de ética em pesquisa - CEP: Indicada como comissão do IGESDF, e não da unidade HBDF	Quinzenal
Comitê Transfusional	Comitê Transfusional	Trimestral
Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional	Equipe multiprofissional em terapia nutricional - EMTN	Mensal
Comissão de Hemotransusão	Não citada nas Prestações de contas	
Conselho Científico	Conselho Científico: Indicada como comissão do IGESDF, e não da unidade HBDF	Semanal
Comissão de Incorporação de Produtos para Saúde	Comissão de Incorporação de Produtos e equipamentos para a Saúde - CIPES: Indicada como comissão do IGESDF, e não da unidade HBDF	Quinzenal
Comissão de Incorporação de Equipamentos de Saúde		
Comissão Gestora Multidisciplinar (NR32)	Não citada nas Prestações de contas	

Nas prestações de contas da unidade são também listadas outras comissões não previstas em contrato:

Comissão	Periodicidade das reuniões
Comissão de segurança do paciente - NSP*	a definir
Comitê de processamento de produtos para a saúde - CPPS	a definir
Comissão de cuidados com a pele	Mensal
Comissão de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes	Mensal

*A Comissão de segurança do paciente - NSP - não está listada no 9º Termo Aditivo, sugere-se que seja incluída no próximo Termo Aditivo.

- **Apontamentos:**

- Solicita-se previsão para constituição da Comissão de Biossegurança, a qual ainda encontra-se "em formação" e justificativa para a morosidade de estabelecimento desta.

- Solicita-se esclarecimentos acerca das Comissões de Hemotransusão e da Comissão Gestora Multidisciplinar (NR32), previstas no 9º termo aditivo porém não citadas nas prestações de contas.

- Solicita-se envio de atas de reuniões, listas de presença das reuniões, deliberações, relações de membros com datas das sessões e regimento interno das comissões instituídas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021.

Dessa forma, não há que se falar em descontos por não atingimento de metas no

período. No entanto, é importante o monitoramento dos dados de produtividade da parceria pela SES/DF.

Considerando os parâmetros adotados pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato para análise da parceria apresentada IGESDF/HBDF, no 2º quadrimestre de 2021 obteve-se:

- Metas Quantitativas:

META	Produção	Pontuação
Internações Cirúrgica	95,0%	100
Internações Clínicas	83,9%	100
Transplantes	70,0%	70
Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico)	226,6%	60
Consulta Médica na Atenção Especializada	91,7%	95
Procedimentos MAC	67,0%	0
Acolhimento de classificação de risco	44,8%	0
Atendimento de Urgência na Atenção Especializada	49,4%	0
PONTUAÇÃO TOTAL		425 pontos

Cabe destacar que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão 01/2018-SES/DF são anuais, tendo sido ajustadas nesse documento a fim de propiciar análise parcial com "expectativas de cumprimento das metas". Somente quando estiverem faturados e disponíveis os dados de produção de todo o ano será possível a realização de avaliação final das metas. Consideramos tal método de acompanhamento ineficaz por inviabilizar análises definitivas durante o ano e, com isso, tomadas de decisões mais céleres. Dessa forma, sugere-se o estabelecimento de metas quadrimestrais por meio de termo aditivo.

- Metas Qualitativas:

Pontuação Metas Qualitativas			
Maio	Junho	Julho	Agosto
475 pontos	450 pontos	475 pontos	600 pontos

7. ANEXOS

- 7.1. Processo original - 00060-00000123/2018-64
 - 7.1.1. 9º Termo Aditivo - 56085441
- 7.2. Prestação de contas MAIO - 04016-00068002/2021-11
 - 7.2.1. Comissões - 64393042
 - 7.2.2. Metas - 64393139
 - 7.2.3. IN 04 - 64393776
 - 7.2.4. Ensino e pesquisa - 64393918
- 7.3. Prestação de contas JUNHO - 04016-00079144/2021-11
 - 7.3.1. Comissões - 66299222
 - 7.3.2. Metas - 66305657
 - 7.3.3. IN 04 - 66308019
 - 7.3.4. Ensino e pesquisa - 66312992
- 7.4. Prestação de contas JULHO - 04016-00089408/2021-37
 - 7.4.1. Comissões - 68242736
 - 7.4.2. Metas - 68242839
 - 7.4.3. IN 04 - 68244321
 - 7.4.4. Ensino e pesquisa - 68244755

- 7.5. Prestação de contas AGOSTO - 04016-00098068/2021-35
- 7.5.1. Comissões - 70375911
 - 7.5.2. Metas - 70376169
 - 7.5.3. IN 04 - 70379201
 - 7.5.4. Ensino e pesquisa - 70380078
- 7.6. Relatório de distribuição Farmácia Hospitalar - 72866130
- 7.7. Relatório de distribuição Farmácia Ambulatorial - 72899036
- 7.8. Informativo da ANS sobre Densidade de incidência de infecção por CVC - 64221844

É o relatório.

Elaboração:

Carolina Pradera Resende - Farmacêutica - matrícula: 196.758-4

Clarisse Danielli Silva Albergaria - Farmacêutica - matrícula: 1.697.399-2



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DANIELLI SILVA ALBERGARIA - Matr.1697399-2, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia**, em 16/11/2021, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO - Matr.16866592, Gerente de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados**, em 16/11/2021, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia**, em 01/12/2021, às 08:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=72067259 código CRC= **74FF4B89**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência

Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 31/2021 -
SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG

Brasília-DF, 15 de outubro
de 2021.

RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - Hospital Regional de Santa Maria

Competência: 2º quadrimestre de 2021

DADOS DA UNIDADE

Hospital Regional de Santa Maria - HRSM	
ENDEREÇO DA UNIDADE Quadra AC 102, Conjuntos A a D, s/nº, Santa Maria-DF – CEP: 72.502-100	CONTATO: (61) 4042-7770

DADOS DE MONITORAMENTO

Trata-se da 3ª parte do Relatório Analítico de Acompanhamento da Execução Contratual do IGESDF, referente à Unidade Hospital Regional de Santa Maria. Para conhecimento, elenca-se as demais partes deste Relatório:	
1ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 15 - IGESDF - 72002348	
2ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 16 - HBDF - 72067259	
3ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 17 - HRSM - 72067361	
4ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 18 - UPA CEILÂNDIA - 72392923	
5ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 19 - UPA NÚCLEO BANDEIRANTE - 72395097	
6ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 20 - UPA RECANTO DAS EMAS - 72406892	
7ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 21 - UPA SAMABAIA - 72411934	
8ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 22 - UPA SÃO SEBASTIÃO - 72416022	
9ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 23 - UPA SOBRADINHO II - 72418958	
PERÍODO DAS ATIVIDADES MONITORADAS DESCRITAS NESTES RELATÓRIOS	15 de maio a 31 de agosto/2021
Relatórios de Prestação de Contas da Unidade	Maio/21: 04016-00068002/2021-11 Junho/21: 04016-00079144/2021-11 Julho/21: 04016-00089408/2021-37 Agosto/21: 04016-00098068/2021-35

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), e descreve o trabalho executado no período de 1º de maio a 31 de agosto de 2021 pela contratada - IGESDF - pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituído sob a forma de serviço social autônomo - SSA, que visa operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados nas unidades geridas.

Cabe destacar que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

Compõe este relatório a Análise e Monitoramento dos seguintes temas:

1. Metas Quantitativas;
2. Metas Qualitativas;
3. Indicadores de Monitoramento;
4. Farmácia;
5. NRAD;
6. Transparência;
7. Considerações finais;
8. Anexos.

1. METAS QUANTITATIVAS

Os dados extraídos do DATASUS referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas (glosas) identificadas. Diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores, refletindo alguns picos na série histórica apresentada.

Considerando que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão são anuais, são apresentados neste documento resultados parciais resultantes do acompanhamento da produção da CONTRATADA no segundo quadrimestre de 2021. Dessa forma, são aqui expostos dados de "expectativa de cumprimento das metas", que serão avaliadas quanto ao cumprimento apenas quando os dados da produção faturada de todos os meses do ano de 2021 estiverem disponíveis.

As metas e pontuações atribuídas a cada indicador consideram os parâmetros impostos pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato (56085441).

Os gráficos apresentados mostram a produção mensal, cujos resultados são comparados à meta linear, obtida ao dividir o valor da meta anual em igual proporção para cada mês. São apresentados também os resultados acumulados do período, cujos resultados são comparados à meta acumulada.

Cabe ressaltar que as metas lineares não consideram as particularidades, eventos e tendências sazonais, as quais podem interferir no desempenho durante o período analisado.

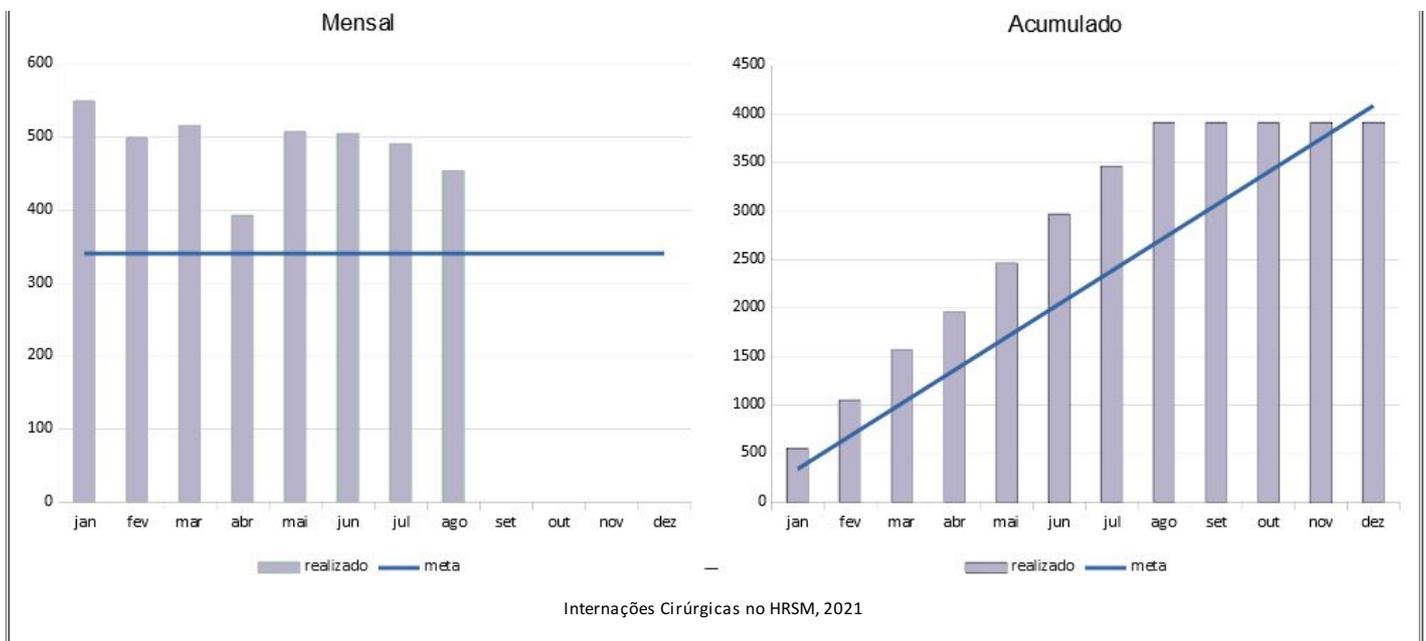
1.1. Internações Hospitalares

O quadro a seguir expõe as metas em internações hospitalares previstas no 9º Termo Aditivo ao Contrato e a produção destas no Hospital Regional de Santa Maria no 2º quadrimestre de 2021.

2021			2º Quadrimestre 2021				2º Quad.	
Internações Hospitalares	Meta Anual	Meta Quad.	Mai	Jun	Jul	Ago	Total	%
Internações Cirúrgicas - Cód 04	4.088	1.363	507	504	490	453	1.954	143,4%
Cód 0411			243	230	229	193	895	
Cód 0411 / Cód 04	≥ 50% da produção apresentada em cirurgia obstétrica (subgrupo 11)		47,93%	45,63%	46,73%	42,60%	45,80%	
Internações Clínicas - Cód 03	11.123	3.708	1.276	1.121	1.177	1.193	4.767	128,6%
Diárias de UTI – Adulto	7.765	2.588	497	194	156	32	879	34,0%
Diárias de UTI - Infantil	1.915	638	0	0	0	0	0	0,0%
Diárias de UTI - Neonatal	2.860	953	487	397	390	302	1.576	165,3%

Produção em internações hospitalares no HRSM e Metas, 2º quadrimestre 2021

Internações Cirúrgicas - Cód 04							
Meta Quad.	Mai 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Total 2º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
1.363	507	504	490	453	1.954	143,4%	95,6%



A produção em Internações Cirúrgicas no HRSM superou a meta em todos os meses em análise, sendo de 143,5% da meta quadrimestral. 120 pontos.

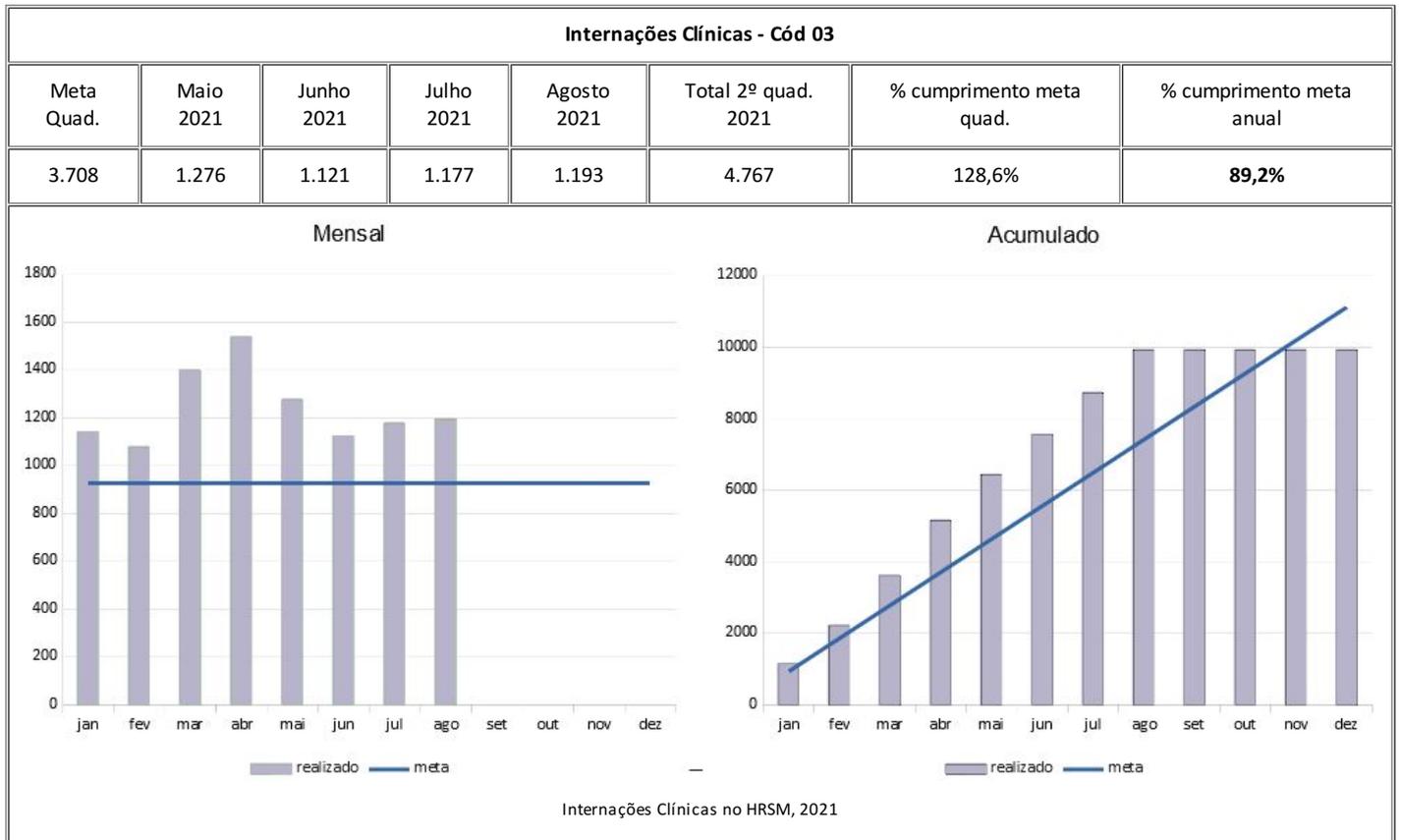
No entanto, é também previsto no 9º Termo Aditivo percentual mínimo de 50% em cirurgia obstétrica (subgrupo 11), sendo alcançado 45,80% no quadrimestre. Desconto de 50 pontos.

Pontuação total em Internações Cirúrgicas no 2º quadrimestre 2021: **70 pontos**

Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 95,6% da meta anual. Observa-se com isso tendência de superação da meta anual estabelecida.

Manifestação IGESDF - agosto (70377500):

No que se refere às metas cirúrgicas do contrato de gestão, ratificamos: o Hospital Regional de Santa Maria, dentro do Plano de Mobilização para leitos de enfermaria Covid, reduziu o quantitativo de leitos, impactando diretamente na produção de cirurgias realizadas. Atualmente, o hospital dispõe de 36 leitos anteriormente cirúrgicos ortopédicos, que estão bloqueados.



A produção em Internações Clínicas no HRSM superou a meta em todos os meses em

análise, sendo de 128,6% da meta quadrimestral.

Pontuação em Internações Clínicas no 2º quadrimestre 2021: **120 pontos**

Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 89,2% da meta anual. Observa-se com isso tendência de cumprimento da meta anual estabelecida.

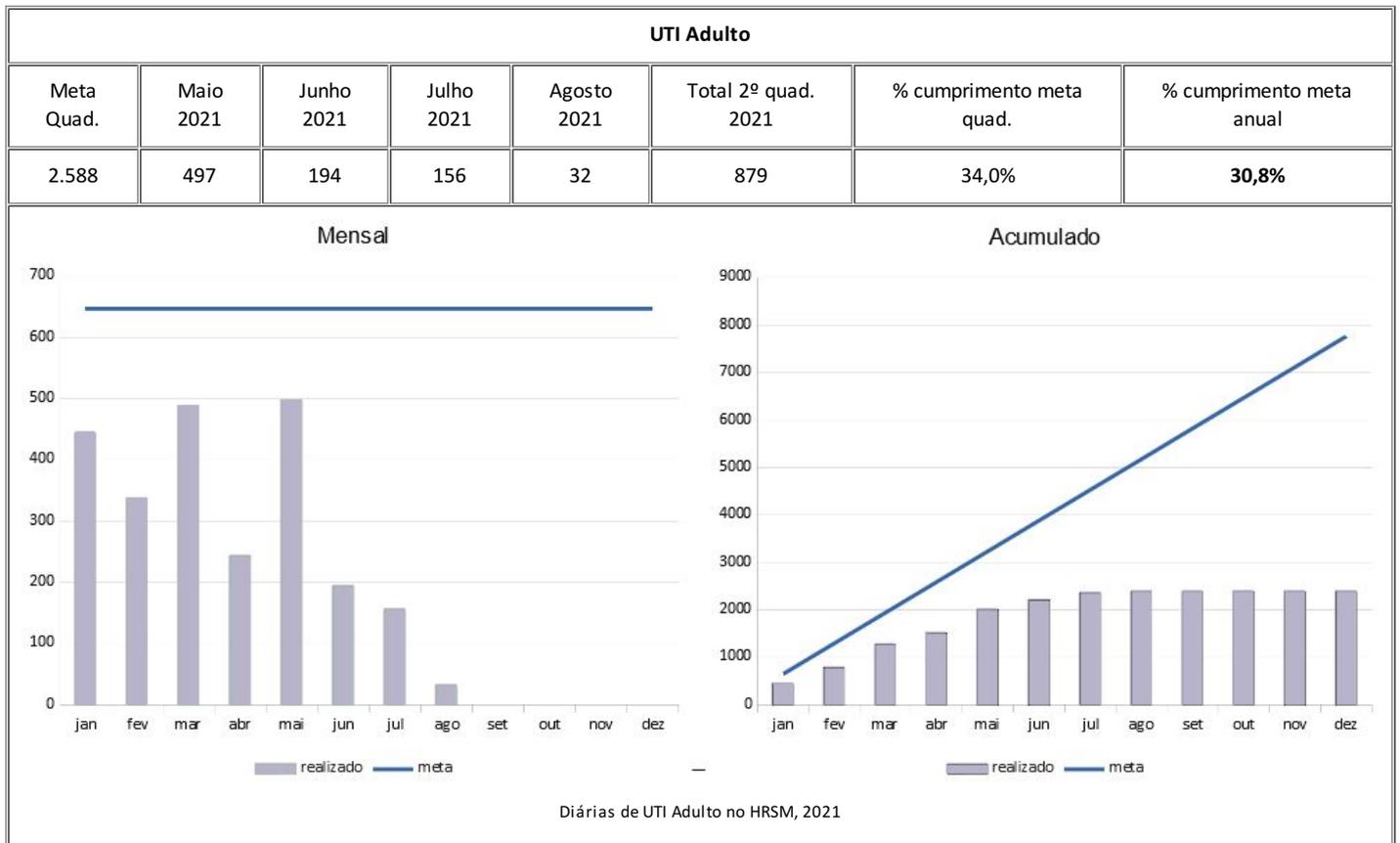
Manifestação IGESDF - agosto (70377500):

No que se refere às metas de internações clínicas, ratificamos: dificuldade em relação às substituições de profissionais desligados por motivos externos.

Problema grave na região Sul do DF, onde o HRG mantém bandeira vermelha em torno de mais de 90% do período em agosto. Com isso, a demanda no Pronto-Socorro aumentou significativamente, ocasionando superlotação e consequentemente maior número de bandeiras vermelhas decretadas.

Aumento de 60% do número de pacientes psiquiátricos internados, devido à grande demanda da rede SESDF. Destaca-se dificuldade na transferência dos pacientes.

No início de agosto, foi iniciado o projeto de implantação no serviço de NRAD em Santa Maria, com previsão de admitir os pacientes relacionados ao perfil designado e reduzir o tempo de internação, otimizando o fluxo de admissão/alta. A implantação foi finalizada no início de setembro e já foi iniciada a admissão dos pacientes.

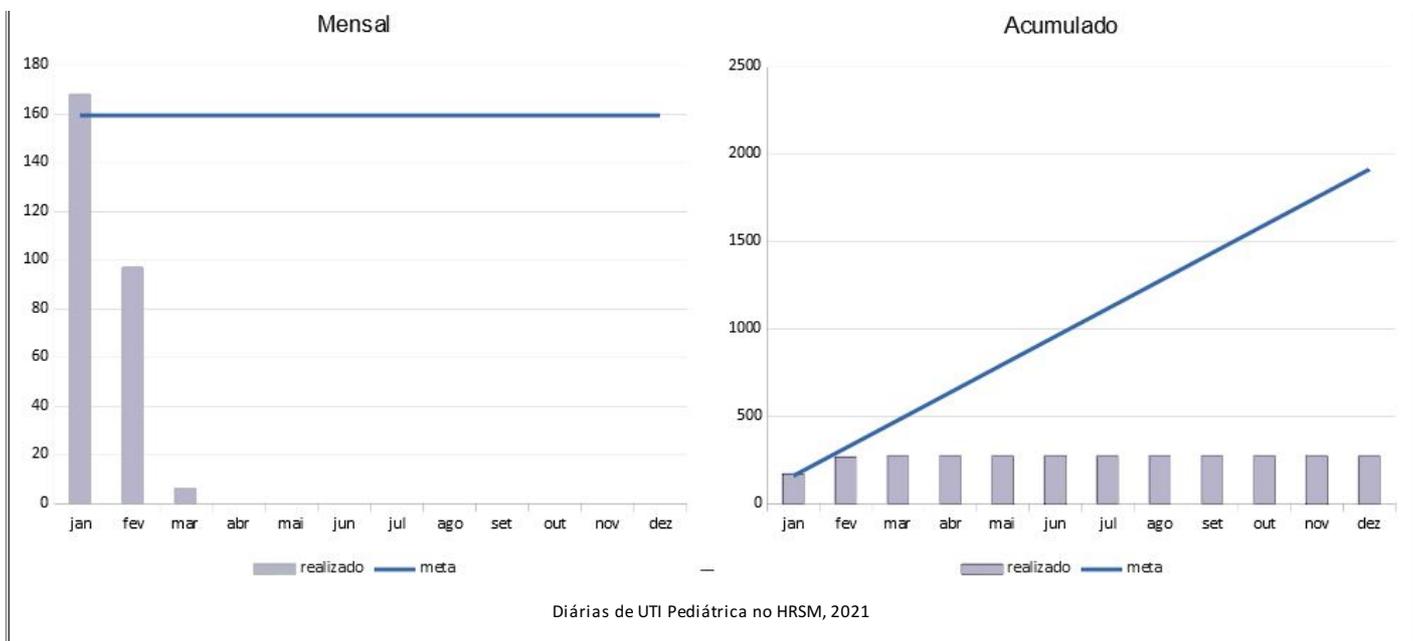


A produção em Diárias de UTI Adulto foi de apenas 34,0% da meta quadrimestral.

Pontuação em Diárias de UTI Adulto no 2º quadrimestre 2021: **Zero pontos**

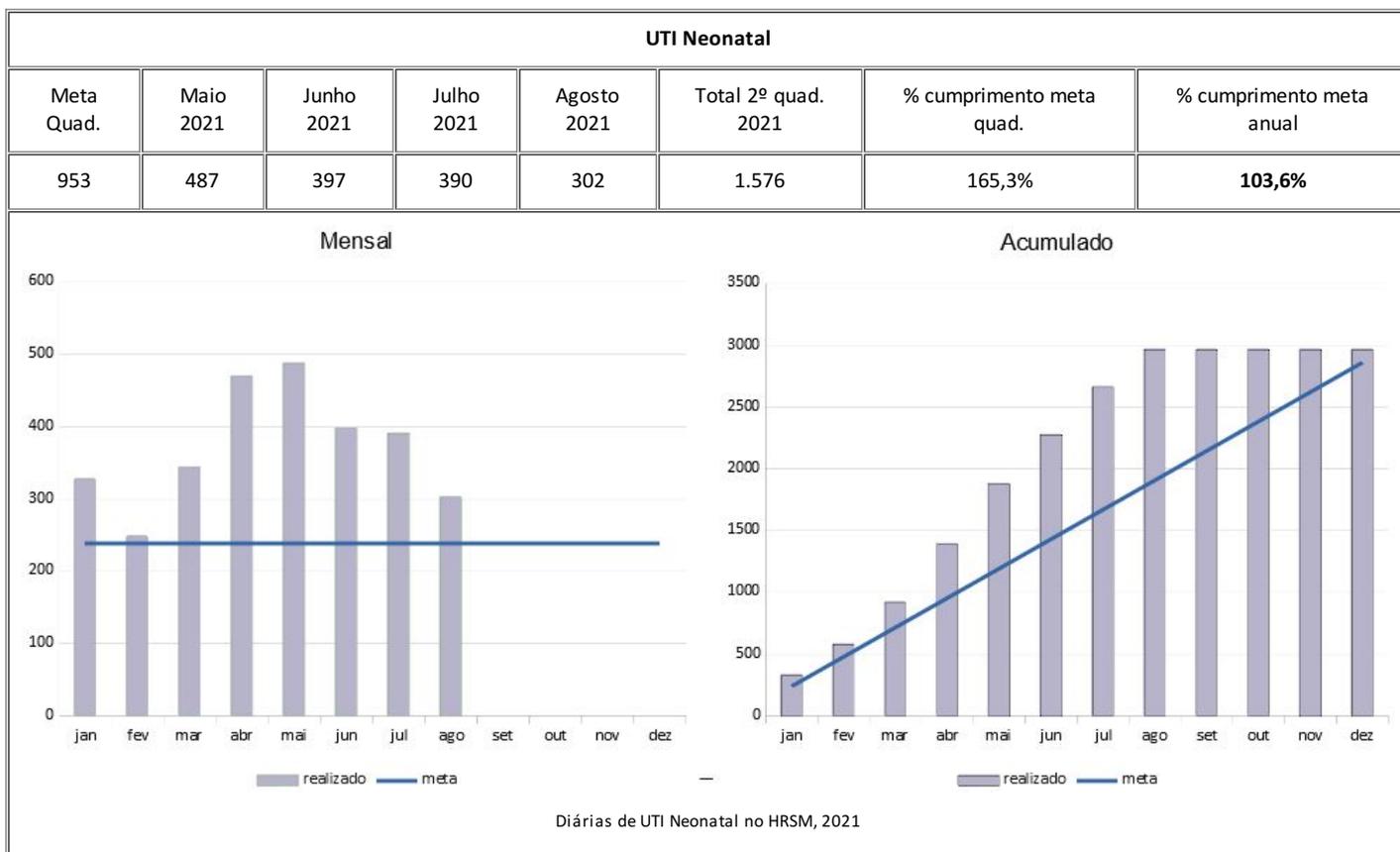
Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de apenas 30,8% da meta anual, com produção especialmente baixa nos meses de junho, julho e agosto. Observa-se com isso tendência de não cumprimento da meta anual estabelecida.

UTI Pediátrica							
Meta Quad.	Mai 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Total 2º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
638	0	0	0	0	0	0%	14,2%



Considerando a perda da habilitação em UTI Pediátrica na unidade, não houve produção em Diárias de UTI Pediátrica no 2º quadrimestre de 2021.

Pontuação em Diárias de UTI Pediátrica no 2º quadrimestre 2021: **Zero pontos**



A produção em Diárias de UTI Neonatal no HRSM superou a meta em todos os meses em análise, sendo de 165,3% da meta quadrimestral.

Pontuação em Diárias de UTI Neonatal no 2º quadrimestre 2021: **120 pontos**

Considerando a produção faturada até agosto/21, já houve cumprimento 3,6% acima da meta anual. Observa-se com isso que a meta estabelecida parece ser inferior à capacidade de produção da Contratada.

Manifestação IGESDF - junho (66306002):

Devido ao cenário pandêmico, a saúde pública necessitou realizar adequações, para atender aos pacientes infectados. A SESDF, de acordo o seu Plano de Mobilização de Leitos COVID19, solicitou ao HRSM o espaço do 1º andar para instalação de 60 leitos de UTI destinados aos pacientes com COVID19 e 30 leitos de enfermaria de retaguarda no 2º andar.

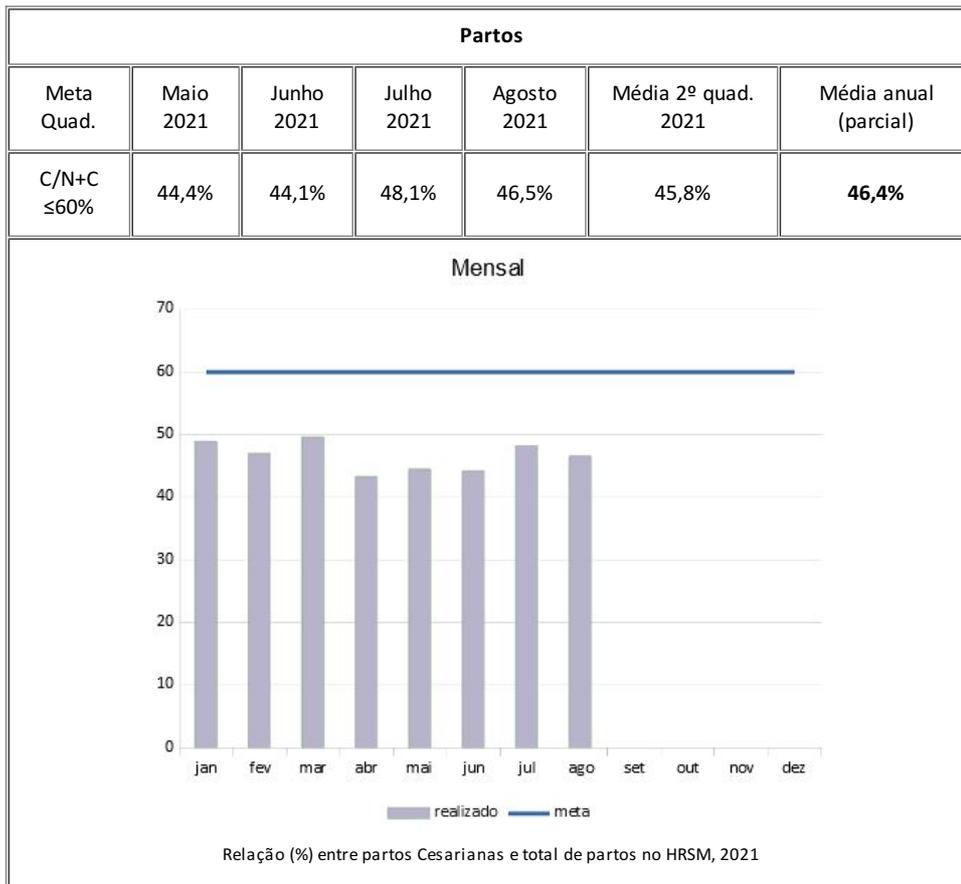
Portanto, foi necessária uma reorganização das equipes assistenciais, reunindo as equipes cirúrgicas (Cirurgia Geral e Ortopedia) com 31 leitos, sendo 01 isolamento; e Clínica Médica com 32 leitos, sendo 06 leitos no hall central e 01 isolamento. Em síntese, as internações tem sido impactadas pela COVID-19.

1.2. Partos

O quadro a seguir expõe a meta em Partos prevista no 9º Termo Aditivo ao Contrato e a produção desta no Hospital Regional de Santa Maria no 1º quadrimestre de 2021.

2021			2º Quadrimestre 2021				2º Quad.	
Partos	Meta Anual	Meta Quad.	Mai	Jun	Jul	Ago	Total	%
Partos normais (N) 310010039	C/N+C ≤ 60%	C/N+C ≤ 60%	195	185	175	176	731	
Partos cesarianas (C) 411010034 + 0411010042			156	146	162	153	617	
C / N+C (%)			44,4%	44,1%	48,1%	46,5%	45,8%	

Partos no HRSM, 1º quadrimestre 2021



É previsto como meta no 9º Termo Aditivo ao Contrato que a produção de partos por cesariana seja de, no máximo, 60% do total de partos realizados no HRSM.

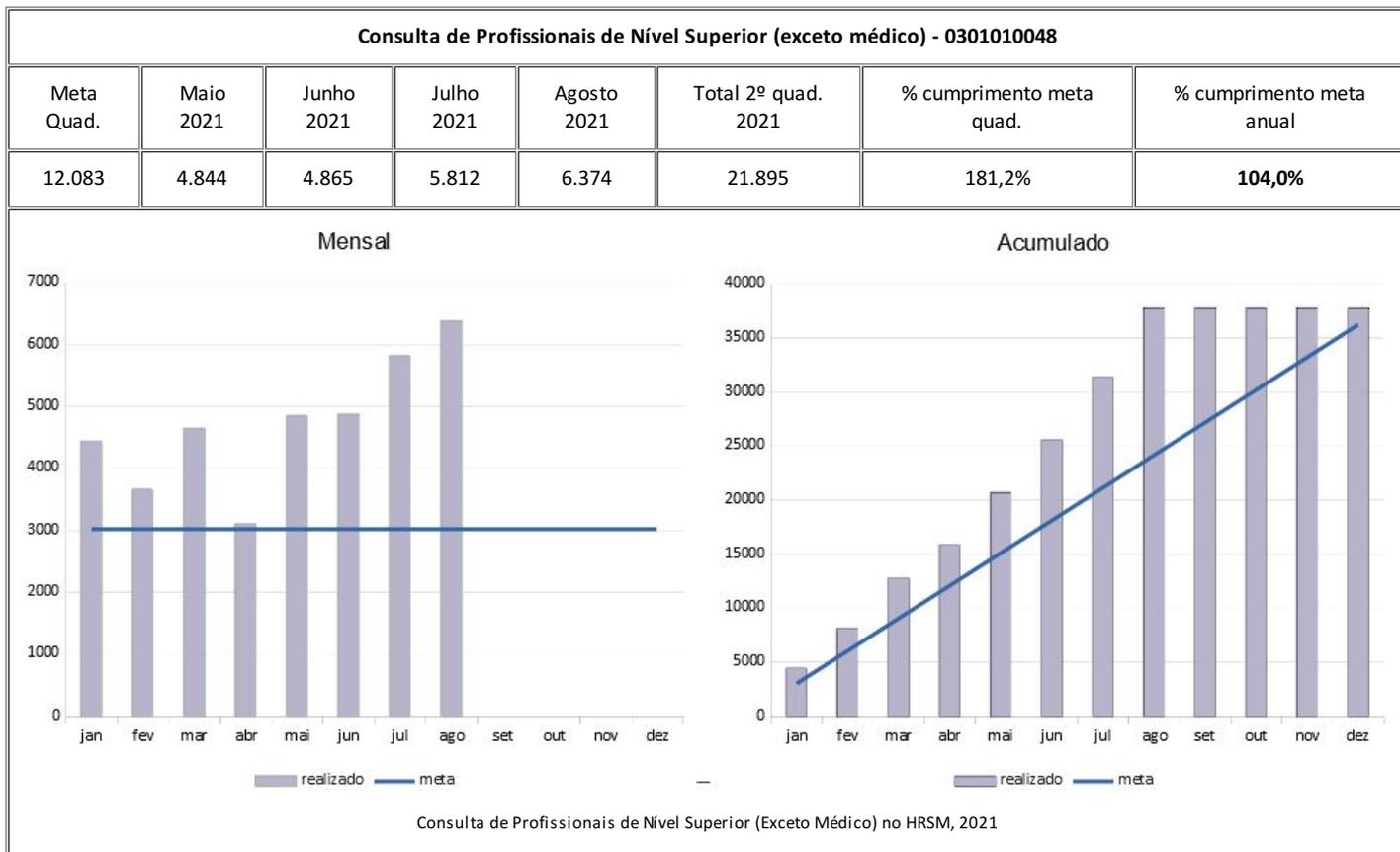
Meta atingida em todos os meses do quadrimestre, com média de 45,8% partos cesarianas no quadrimestre.

1.3. Atendimentos Ambulatoriais

O quadro a seguir expõe as metas em Atendimentos Ambulatoriais previstas no 9º Termo Aditivo ao Contrato e a produção destas no Hospital Regional de Santa Maria no 2º quadrimestre de 2021.

2021			2º Quadrimestre 2021				2º Quad.	
Atendimentos Ambulatoriais	Meta Anual	Meta Quad.	Mai	Jun	Jul	Ago	Total	%
Consulta de Profissionais de Nível Superior (Exceto Médico) - 0301010048	36.250	12.083	4.844	4.865	5.812	6.374	21.895	181,2%
Consulta Médica na Atenção Especializada - 0301010072	48.714	16.238	2.439	2.446	3.288	2.901	11.074	68,2%
Categoria profissional: médico urologista	≥ 10% Urologia		120	87	154	140	501	
Uro / total			4,92%	3,56%	4,68%	4,83%	4,52%	
Categoria profissional: médico ortopedista e traumatologista	≥ 30% ortopedia e traumatologia		942	1.024	1.110	924	4.000	
Orto / total			38,62%	41,86%	33,76%	31,85%	36,12%	
Categoria profissional: médico ginecologista e obstetra	≥ 5% gineco-obstetrícia		151	164	291	209	815	
Gineco / total			6,19%	6,70%	8,85%	7,20%	7,36%	
Ambulatório - Procedimentos	435.936	145.312	69.070	61.812	69.496	67.913	268.291	184,6%

Produção em atendimentos Ambulatoriais no HRSM e Metas, 2º quadrimestre 2021

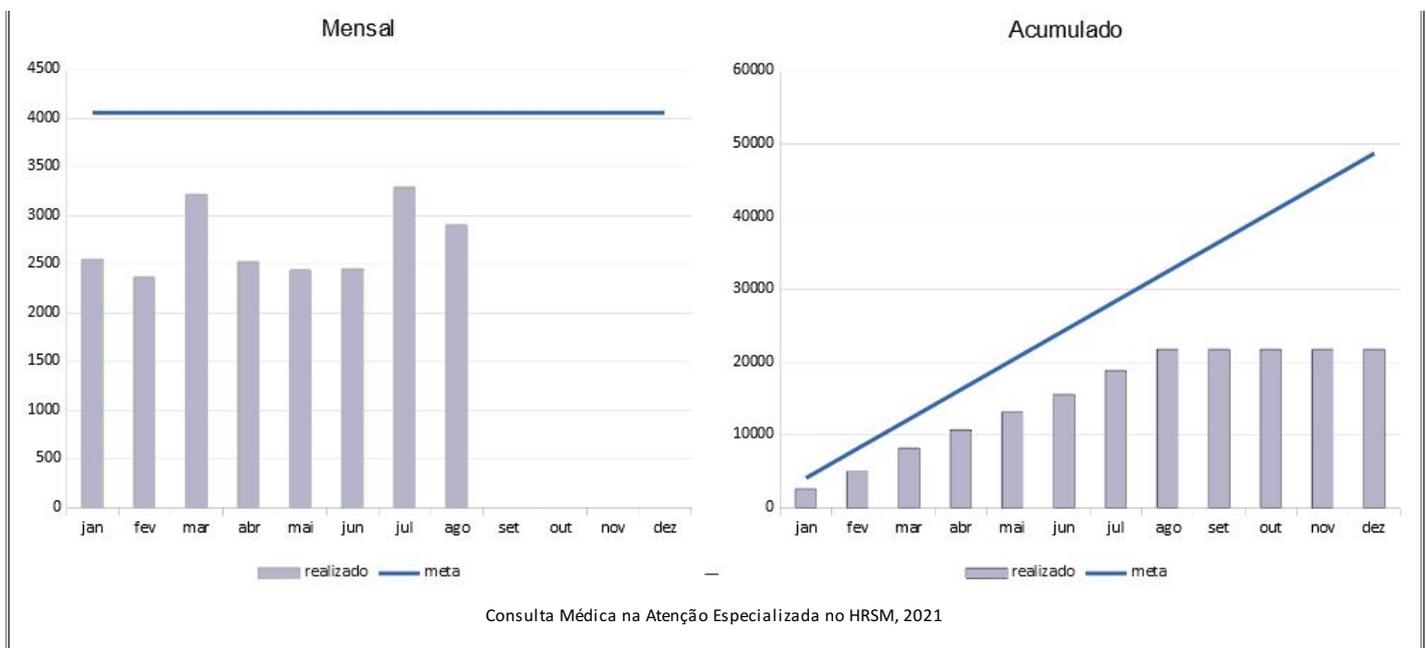


A produção em Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico) no HRSM superou grandemente a meta em todos os meses em análise, sendo de 181,2% da meta quadrimestral.

Pontuação total em Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico) no 2º quadrimestre 2021: **120 pontos**

Considerando a produção faturada até agosto/21, já houve cumprimento 4% acima da meta anual. Observa-se com isso que a meta estabelecida parece ser inferior à capacidade de produção da Contratada.

Consulta Médica na Atenção Especializada - 0301010072							
Meta Quad.	Maio 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Total 2º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
16.238	2.439	2.446	3.288	2.901	11.074	68,2%	44,6%



A produção em Consulta Médica na Atenção Especializada no HRSM foi de apenas 68,2% da meta quadrimestral. Zero pontos.

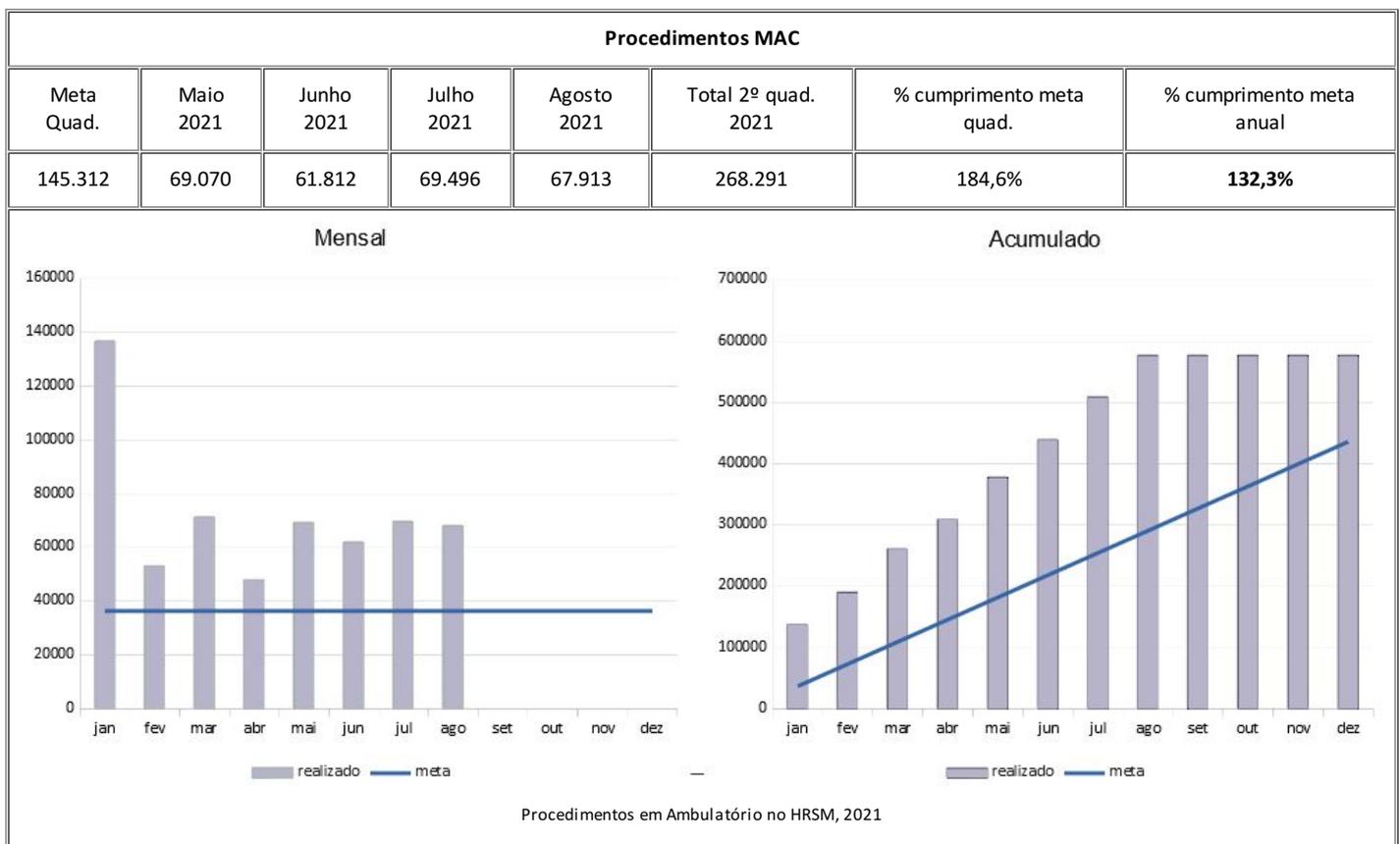
Pede-se pelo menos 10% de consultas em urologia, sendo alcançado no quadrimestre apenas 4,52%. Desconto de 25 pontos.

Pede-se pelo menos 30% de consultas em ortopedia e traumatologia, sendo alcançado no quadrimestre 36,12%.

Pede-se pelo menos 5% de consultas em gineco-obstetrícia, sendo alcançado no quadrimestre 7,36%.

Pontuação total em Consulta Médica na Atenção Especializada no 2º quadrimestre 2021: **-25 pontos**

Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 44,6% da meta anual. Observa-se com isso tendência de não cumprimento da meta anual estabelecida.



A produção em Procedimentos MAC no HRSM superou a meta em todos os meses em análise, sendo de 184,6% da meta quadrimestral.

Pontuação total em Procedimentos MAC no 2º quadrimestre 2021: **120 pontos**

Considerando a produção faturada até agosto/21, já houve cumprimento 32,3% acima da meta anual. Observa-se com isso que a meta estabelecida parece ser inferior à capacidade de produção da Contratada.

Manifestação IGESDF - junho (66306002):

Devido ao cenário pandêmico e dificuldades vivenciadas no ambulatório, vários consultórios ficaram ociosos, como reflexo da redução da demanda, falta de profissionais, atestados legais, dentre outros. Para que o setor não apresente um número de atendimento relativamente baixo, foram definidas algumas ações internas, visando impedir a ociosidade das vagas, tais como: a) as agendas que não estão completamente cheias são sinalizadas ao Núcleo de Regulação Ambulatorial, para que seja disponibilizada ao Complexo Regulador (panorama 01 ou panorama 03) e b) as vagas não preenchidas pelo complexo regulador serão repassadas para a equipe responsável do ambulatório, para que seja feita a busca ativa dos pacientes faltosos (retorno ou primeira vez).

Manifestação IGESDF - agosto (70377500):

Desde março de 2020, devido à pandemia, o Hospital Regional de Santa Maria tornou-se referência para os pacientes portadores de Síndromes Respiratórias Agudas Graves (SRAG).

O estado pandêmico ocasionou a readequação estrutural do ambulatório, cujo espaço foi adaptado para o funcionamento do pronto atendimento ao paciente com diagnóstico, suspeito ou confirmado com Síndrome Respiratória Aguda Grave. Em cenário anterior à pandemia, o hospital operava com 23 consultórios para atendimento médico, não médico e procedimentos.

Destaca-se que muitos profissionais médicos do setor ambulatorial são remanejados para o atendimento de porta e internação. Devido às demissões e remoções do quadro profissional, muitas chefias não receberam substituições. Esse cenário provocou a redução do número de profissionais no setor ambulatorial e conseqüentemente da produção.

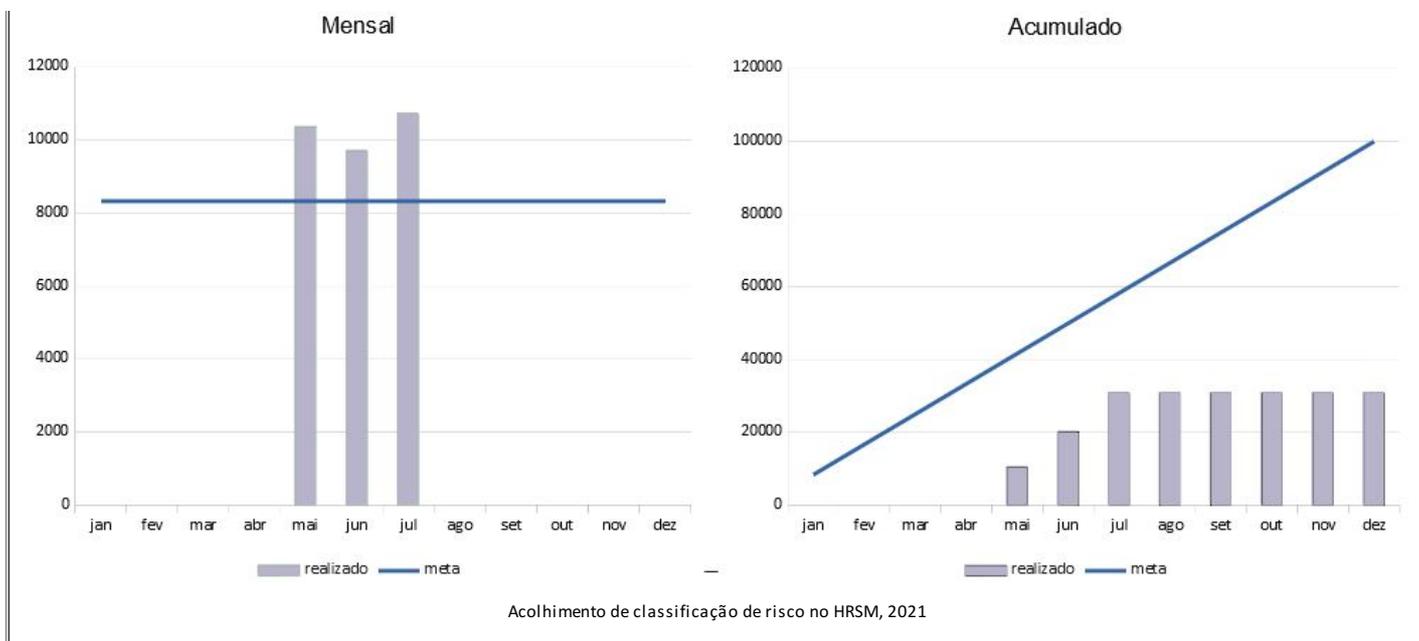
Em decorrência disso, cada profissional atende 12 pacientes por período, sendo esses atendimentos adaptados, conforme estrutura atual. Além disso, 02 profissionais não foram escalados para atendimentos no setor, pois estavam de férias compulsórias.

1.4. **Atendimentos Hospitalares de Urgência e Emergência**

Atendimentos Hospitalares de Urgência e Emergência	2021		2º Quadrimestre 2021				2º Quad.	
	Meta Anual	Meta Quad.	Mai	Jun	Jul	Ago	Total	%
Acolhimento de classificação de risco - 0301060118	99.913	33.304	10.350	9.699	10.719	0	30.768	92,4%
Atendimento de Urgência na Atenção Especializada - 0301060061	99.913	33.304	5.039	4.814	5.481	6.777	22.111	66,4%

Produção em atendimentos Hospitalares de Urgência e Emergência no HRSM e Metas, 2º quadrimestre 2021

Acolhimento com classificação de risco - 0301060118							
Meta Quad.	Mai 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Total 2º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
33.304	10.350	9.699	10.719	0	30.768	92,4%	30,8%

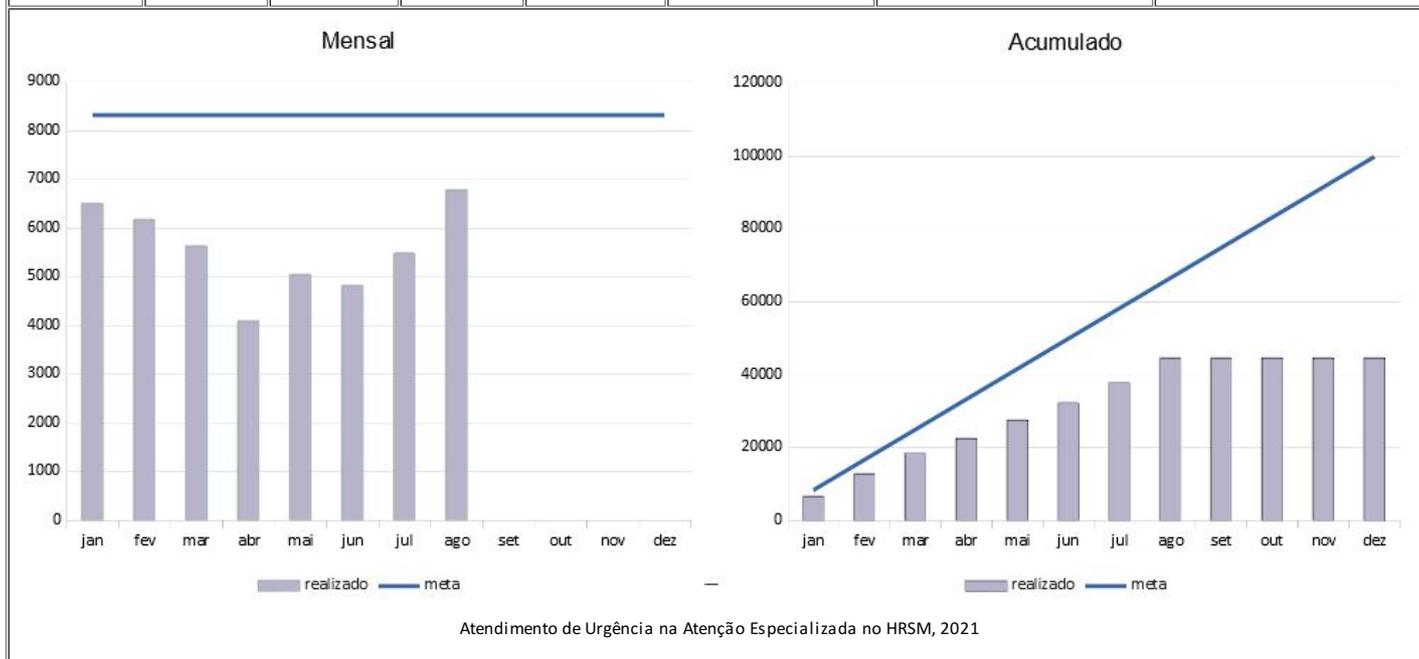


A produção em Acolhimento com classificação de risco no HRSM no 2º quadrimestre de 2021 foi de 92,4% da meta quadrimestral.

Pontuação total em Acolhimento de classificação de risco no 2º quadrimestre 2021: **80 pontos**

Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de apenas 30,8% da meta anual. Observa-se com isso tendência de não cumprimento da meta anual estabelecida.

Atendimento de Urgência na Atenção Especializada - 0301060061							
Meta Quad.	Mai 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Total 2º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
33.304	5.039	4.814	5.481	6.777	22.111	66,4%	44,5%



A produção em Atendimento de Urgência na Atenção Especializada no HRSM ficou abaixo da meta em todos os meses em análise, sendo de apenas 66,4% da meta quadrimestral.

Pontuação total em Atendimento de Urgência na Atenção Especializada no 2º quadrimestre 2021: **Zero pontos**

Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de apenas 44,5% da meta anual. Observa-se com isso tendência de não cumprimento da meta anual estabelecida.

2. METAS QUALITATIVAS

No 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão são determinados e pactuados indicadores que devem ser acompanhados mensalmente com vistas a mensurar a qualidade, produtividade e efetividade do desempenho nas unidades geridas pelo IGESDF.

Cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração de tais indicadores, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada. Ademais, apesar da previsão imposta no 9º TA de apresentação de memória de cálculo dos indicadores, apenas no relatório de agosto esses dados foram disponibilizados. Dessa forma, não pôde-se avaliar adequadamente o cumprimento das metas qualitativas.

METAS QUALITATIVAS	Maio		Junho		Julho		Agosto	
	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos
Taxa de ocupação de leitos	88%*	100	86%	100	85%	100	82%	100
Tempo médio de permanência em leitos clínicos	4,8 dias	100	5,3 dias	100	19,4 dias	0	17,3 dias	0
Tempo médio de permanência em leitos cirúrgicos	5,6 dias	100	5,2 dias	100	5,47 dias	100	4,7 dias	100
Taxa de mortalidade institucional	3%	100	3%	100	3%	100	4%	100
Taxa de ocupação de leitos de UTI	94%	100	92%	100	88%	100	81%	100
Taxa de infecção de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas	2,86* Ort. Síntese: 0% Ort. OPME: 0% Cesariana: 4% Histerectomia: 0% Hérnia: 0% Plástica: 0% Mastologia: 0% Parto vaginal: 2%	50	3,14* Ort. Síntese: 0% Ort. OPME: 5% Cesariana: 4% Histerectomia: 10% Hérnia: 14% Plástica: 0% Mastologia: 0% Parto vaginal: 2%	0	3,33* Ort. Síntese: 0% Ort. OPME: 4% Cesariana: 5% Histerectomia: 0% Hérnia: 0% Plástica: 0% Mastologia: 0% Parto vaginal: 2%	0	6,54* Ort. Síntese: 0% Ort. OPME: 0% Cesariana: 6% Histerectomia: 0% Hérnia: 0% Plástica: 0% Mastologia: 0% Parto vaginal: 2%	0

*Dados retificados.

Manifestação IGESDF - julho (68243002):

O aumento das Taxas de Infecção relacionadas às cesarianas estão relacionadas ao aumento do tempo de internação dos pacientes concomitante à superlotação nas unidades de internação.

O aumento das Taxa de Infecção relacionadas às histerectomias estão relacionadas ao aumento do número de cirurgias abertas (histerectomias abdominais) em detrimento da falta de aparelhos para as videolaparoscopias ginecológicas.

3. INDICADORES DE MONITORAMENTO

3.1. Ensino, pesquisa e residência

O 9º Termo aditivo que além de ofertar as vagas conforme quadro abaixo é necessário o preenchimento de pelo menos 75%. A média do número de residentes no quadrimestre foi dividida pelo número de vagas multiplicado pela duração do curso para o percentual apresentado.

3.1.1. Especialidades e vagas da residência

Informa-se que dos 5 cursos oferecidos somente um está dentro da meta.

Programa	Área profissionais	Vagas	Mai/Jun/Jul	Agosto	Percentual
Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial - Uniprofissional, em Rede (3 anos)	Odontologia	8	4	1	26%
Terapia Intensiva - multiprofissional, em Rede (2 anos)	Enfermagem	4	4	-	38%
Terapia Intensiva - multiprofissional, em Rede (2 anos)	Farmácia	3	2	-	25%
Terapia Intensiva - multiprofissional, em Rede (2 anos)	Fisioterapia	1	2	1	87%
Terapia Intensiva - multiprofissional,	Odontologia	3	1	3	25%

em Rede (2 anos)					
------------------	--	--	--	--	--

3.1.2. Especialidades e vagas para a residência médica

Um dos cursos está fora do estabelecido.

Programa de residência	Vagas	Residentes	Percentual
Cirurgia Geral (3 anos)	7	21	100%
Ortopedia e Traumatologia (3 anos)	8	11	45,8%

3.2. Densidade de incidência de infecção por cateter venoso central (CVC)

Dado não apresentado

3.3. Centro de Especialidade Odontológica tipo I (CEO I)

O HRSM/IGESDF não enviou os dados relativos ao Centro de Especialidade Odontológica tipo I (CEO I).

Os dados apresentados a seguir foram retirados da sala de situação.

3.3.1. Procedimentos realizados

Referência	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Número realizado	2.299	2.676	2.434	3.931	11.340
Valor dos procedimentos	R\$15.700,28	R\$14.383,22	R\$8.572,34	R\$18.050,37	R\$56.706,21

3.3.2. Procedimentos por Complexidade

Referência	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Atenção Básica	1.134	1.417	1.255	2.205	6.011
Média complexidade	1.071	1.169	1.132	1.605	4.977
Alta complexidade	94	90	46	120	350

3.3.3. Procedimentos por grupo

Referência	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
01 - Ações de Promoção e Prevenção em Saúde	259	274	270	356	1.159
02- Procedimentos com finalidade diagnóstica	275	265	191	395	1.126
03 - Procedimentos clínicos	1.350	1.534	1.712	2.645	7.241
04 - Procedimentos cirúrgicos	415	603	260	534	1.812
07 - Órteses, Próteses e Materiais Especiais	0	0	1	1	2

4. FARMÁCIA

Para funcionamento integral da Farmácia do HRSM, a SES/DF fornece medicamentos e materiais médico-hospitalares a fim de mitigar faltas, conforme acordo de cooperação vigente. O valor total repassado em itens à farmácia do HRSM no quadrimestre foi de R\$ 3.936.562,62 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). O detalhamento dos itens com valores e quantitativos encontra-se no Relatório de distribuição id 72902387.

5. NRAD

A atenção domiciliar é uma modalidade de atenção à saúde, substitutiva ou complementar às já existentes, caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com vistas à redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários internados, à humanização da atenção, à desinstitucionalização e à ampliação da autonomia dos usuários.

Informa-se que nenhuma alteração foi notificada com relação do descrito no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 17 id 63608010 presente no processo 00060-00267304/2021-74 e que, como Hospital Regional, o serviço deve ser estruturado o quanto antes no HRSM.

6. TRANSPARÊNCIA

6.1. Instrução normativa nº 04, de 24 de fevereiro de 2010

INDICADOR	UTI	Maio	Junho	Julho	Agosto
Taxa de mortalidade absoluta e estimada (%)	UTI Adulto	39,6	31,64	37,83	48,15
	UTI neonatal	6,7	16,12	9,67	6,25
Tempo de permanência na UTI (dias)	UTI Adulto	21,9	13,8	14,04	16,94
	UTI neonatal	19,6	18,4	19,51	18,66
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV)	UTI Adulto	7,5	12,3	10,2	17,61*
	UTI neonatal	4,7	0,0	0,0	0,0
Taxa de utilização de ventilação mecânica (%)	UTI Adulto	81,7	71,7	73,7	76,4
	UTI neonatal	33,0	28,0	15,8	23,0
Densidade de incidência de infecção primária da corrente sanguínea (IPCS) relacionada ao acesso vascular central	UTI Adulto	4,7	4,3	2,3	6,11*
	UTI neonatal	14,8	13,0	8,0	12,1
Taxa de utilização de cateter venoso central (%)	UTI Adulto	93,2	82,5	81,5	84,6
	UTI neonatal	42,0	51,0	40,0	55,0*
Densidade de incidência de infecções de trato urinário relacionado a cateter vesical	UTI Adulto	3,1	0,0	3,9	1,3
	UTI neonatal	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxa de reinternação em 24 horas	Dados não fornecidos Manifestação IGESDF: "Aguardando o desenvolvimento e validação do indicador pela área assistencial responsável e gerência geral de sistemas".				

*Dados retificados.

6.2. Comissões

O 9º Termo aditivo determina que o HRSM constitua legalmente e mantenha em pleno funcionamento as seguintes Comissões:

Comissão descrita no 9º TA	Comissão citada nos relatórios de prestação de contas	Periodicidade das reuniões
Comissão de Óbitos	Comissão de análise de óbitos - COMOB	Mensal
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Comissão de controle de infecção - CCIH	Anual
Comissão de Documentação Médica e Estatística	Comissão de Documentação Médica e Estatística - em formação	a definir
Comissão de Proteção Radiológica	Comissão de Proteção Radiológica - CPR	a definir
Comissão de Revisão de Prontuários	Comissão de revisão de prontuários - COMRP	a definir
Comissão de Residências		

Comissão de Residências Médicas	Comissão de residências médicas - COREME	Trimestral
Comissão de Residências Multiprofissionais	Comissão de Residências Multiprofissionais - COREMU: Indicada como comissão do IGESDF, e não da unidade HRSM	Bimestral
Comissão de Mortalidade Materna e Neonatal	Comissão de Mortalidade Materna e Neonatal - em formação	a definir
Comissão do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde – PGRSS	Comissão do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde – PGRSS	Mensal
Comissão de Ética Médica	Comissão de Ética Médica - COMET	Quinzenal
Comissão de Ética em Enfermagem	Comissão de ética em enfermagem - COMEE	Bimestral
Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional	Equipe multiprofissional de terapia nutricional - EMTN	a definir
Comissão de Farmácia e Terapêutica	Comissão de Farmácia e Terapêutica - CEFT: Indicada como comissão do IGESDF, e não da unidade HRSM	Quinzenal
Comissão Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho	Comissão interna de prevenção de acidentes de trabalho - CIPA	Mensal

Nas prestações de contas da unidade são também listadas outras comissões não previstas em contrato:

Comissão	Periodicidade das reuniões
COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS - CIDOTT	Semestral
COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA - em formação	a definir
COMITÊ TRANSFUSIONAL - em formação	a definir
COMITÊ DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE – CPPS (CME) - em formação	a definir
COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP	a definir
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CUIDADOS COM A PELE E ESTOMIAS - CPCPE	Anual
COMISSÃO DE REGISTRO HOSPITALAR DO CÂNCER DE SANTA MARIA	Trimestral
COMISSÃO GESTORA MULTIDISCIPLINAR	Trimestral

- **Apontamentos:**

- *Questiona-se se a periodicidade estabelecida para as reuniões da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (anual) é adequada para exercer com eficiência suas atribuições.*

- *Solicita-se previsão para constituição das comissões que ainda encontram-se "em formação" e justificativa para a morosidade de estabelecimento das comissões previstas no 9º Termo aditivo.*

- *Solicita-se envio de atas de reuniões, listas de presença das reuniões, deliberações, relações de membros com datas das posses e regimento interno das comissões instituídas.*

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a

aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021.

Dessa forma, não há que se falar em descontos por não atingimento de metas no período. No entanto, é importante o monitoramento dos dados de produtividade da parceria pela SES/DF.

Considerando os parâmetros adotados pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato para análise da parceria apresentada IGESDF/HRSM no 2º quadrimestre de 2021, obteve-se:

- Metas Quantitativas:

META	Produção	Pontuação
Internações Cirúrgica	143,4%	70
Internações Clínicas	128,6%	120
UTI Adulto	34,0%	0
UTI Pediátrica	0%	0
UTI Neonatal	165,3%	120
Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico)	181,2%	120
Consulta Médica na Atenção Especializada	68,2%	-25
Procedimentos MAC	184,6%	120
Acolhimento de classificação de risco	92,4%	80
Atendimento de Urgência na Atenção Especializada	66,4%	0
PONTUAÇÃO TOTAL		605 pontos

Cabe destacar que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão 01/2018-SES/DF são anuais, tendo sido ajustadas nesse documento a fim de propiciar análise parcial com "expectativas de cumprimento das metas". Somente quando estiverem faturados e disponíveis os dados de produção de todo o ano será possível a realização de avaliação final das metas. Consideramos tal método de acompanhamento ineficaz por inviabilizar análises definitivas durante o ano e, com isso, tomadas de decisões mais céleres. Dessa forma, sugere-se o estabelecimento de metas quadrimestrais por meio de termo aditivo.

- Metas Qualitativas:

Pontuação Metas Qualitativas			
Maio	Junho	Julho	Agosto
550 pontos	500 pontos	400 pontos	400 pontos

8. LISTA DE ANEXOS

- 8.1. Processo original - 00060-00000123/2018-64
 - 8.1.1. 9º Termo Aditivo - 56085441
- 8.2. Prestação de contas MAIO - 04016-00068002/2021-11
 - 8.2.1. Comissões - 64393042
 - 8.2.2. Metas - 64393215
 - 8.2.3. IN 04 - 64393845
 - 8.2.4. Ensino e pesquisa - 64393918
- 8.3. Prestação de contas JUNHO - 04016-00079144/2021-11
 - 8.3.1. Comissões - 66299222

- 8.3.2. Metas - 66306002
- 8.3.3. IN 04 - 66308219
- 8.3.4. Ensino e pesquisa - 66312992
- 8.4. Prestação de contas JULHO - 04016-00089408/2021-37
 - 8.4.1. Comissões - 68242736
 - 8.4.2. Metas - 68243002
 - 8.4.3. IN 04 - 68244410
 - 8.4.4. Ensino e pesquisa - 68244755
- 8.5. Prestação de contas AGOSTO - 04016-00098068/2021-35
 - 8.5.1. Comissões - 70375911
 - 8.5.2. Metas - 70377500
 - 8.5.3. IN 04 - 70379568
 - 8.5.4. Ensino e pesquisa - 70380078
- 8.5.5. Relatório de distribuição Farmácia Hospitalar - 72902387
- 8.5.6. Informativo da ANS sobre Densidade de incidência de infecção por CVC - 64221844

É o relatório.

Elaboração:

Carolina Pradera Resende - Farmacêutica - matrícula: 196.758-4

Clarisse Danielli Silva Albergaria - Farmacêutica - matrícula: 1.697.399-2



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSÉ DANIELLI SILVA ALBERGARIA - Matr.1697399-2, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia**, em 16/11/2021, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO - Matr.16866592, Gerente de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados**, em 16/11/2021, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia**, em 01/12/2021, às 08:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=72067361 código CRC= **22FAC667**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência

Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 32/2021 -
SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG

Brasília-DF, 20 de outubro
de 2021.

RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - UPA CEILÂNDIA

Competência: 2º quadrimestre de 2021.

DADOS DA UNIDADE

Unidade de Pronto Atendimento Ceilândia - UPA CEI	
ENDEREÇO DA UNIDADE: RNN 27, Área Especial D, Ceilândia Norte - DF	CONTATO: (61) 3550-8897

DADOS DE MONITORAMENTO

Trata-se da 4ª parte do Relatório Analítico de Acompanhamento da Execução Contratual do IGESDF, referente à Unidade UPA CEILÂNDIA. Para conhecimento, elenca-se as demais partes deste Relatório: 1ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 15 - IGESDF - 72002348 2ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 16 - HBDF - 72067259 3ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 17 - HRSM - 72067361 4ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 18 - UPA CEILÂNDIA - 72392923 5ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 19 - UPA NÚCLEO BANDEIRANTE - 72395097 6ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 20 - UPA RECANTO DAS EMAS - 72406892 7ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 21 - UPA SAMABAIA - 72411934 8ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 22 - UPA SÃO SEBASTIÃO - 72416022 9ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 23 - UPA SOBRADINHO II - 72418958	
PERÍODO DAS ATIVIDADES MONITORADAS DESCRITAS NESTES RELATÓRIOS	de maio a 31 de agosto/2021
Relatórios de Prestação de Contas da Unidade	Maio/21: 04016-00068002/2021-11 Junho/21: 04016-00079144/2021-11 Julho/21: 04016-00089408/2021-37 Agosto/21: 04016-00098068/2021-35

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), e descreve o trabalho executado no período de 1º de maio a 31 de agosto de 2021 pela contratada - IGESDF - pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituído sob a forma de serviço social autônomo - SSA, que visa operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados nas unidades geridas.

Cabe destacar que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

Compõe este relatório a Análise e Monitoramento dos seguintes temas:

1. Metas Quantitativas;

- 2. Metas Qualitativas;
- 3. Comissões;
- 4. Considerações finais;
- 5. Anexos.

1. METAS QUANTITATIVAS

Os indicadores de produtividade definidos aferem a capacidade de resposta e eficiência dos processos da UPA, durante o ano 2021.

Os dados extraídos do DATASUS referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas (glosas) identificadas. Diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores, refletindo alguns picos na série histórica apresentada.

Considerando que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão são anuais, são apresentados neste documento resultados parciais resultantes do acompanhamento da produção da CONTRATADA no segundo quadrimestre de 2021. Dessa forma, são aqui expostos dados de "expectativa de cumprimento das metas", que serão avaliadas quanto ao cumprimento apenas quando os dados da produção faturada de todos os meses do ano de 2021 estiverem disponíveis.

As metas e pontuações atribuídas a cada indicador consideram os parâmetros impostos pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato (56085441).

Os gráficos apresentados mostram a produção mensal, cujos resultados são comparados à meta linear, obtida ao dividir o valor da meta anual em igual proporção para cada mês. São apresentados também os resultados acumulados do período, cujos resultados são comparados à meta acumulada.

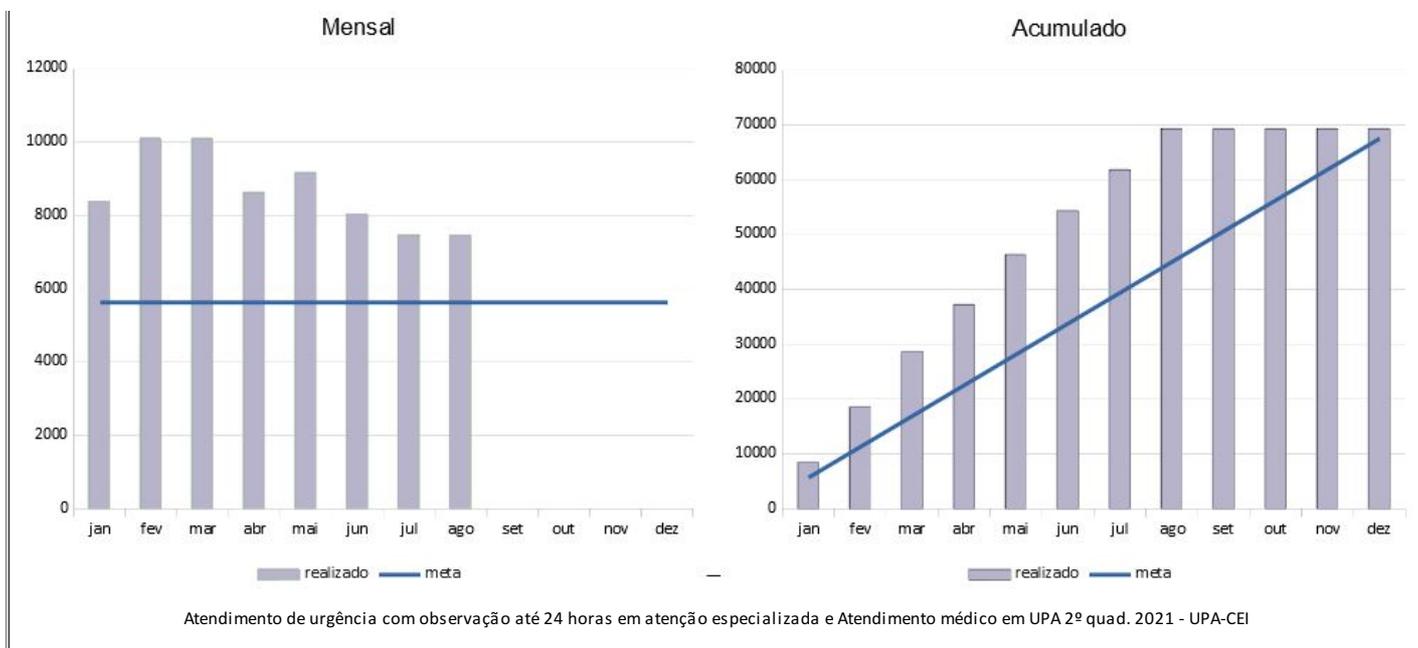
Cabe ressaltar que as metas lineares não consideram as particularidades, eventos e tendências sazonais, as quais podem interferir no desempenho durante o período analisado.

O quadro a seguir expõe as Metas Quantitativas previstas no 9º Termo Aditivo ao Contrato e a produção destas na UPA Ceilândia no 2º quadrimestre de 2021.

2021				2º Quadrimestre 2021				2º Quad.	
Metas Quantitativas	Código	Meta Anual	Meta Quad.	Mai	Jun	Jul	Ago	Total	%
Atendimento de urgência c/ observação até 24 horas em atenção especializada	0301060029	67.500	22.500	4.572	3.792	3.323	3.386	32.058	142,5%
Atendimento médico em UPA	0301060096			4.579	4.225	4.126	4.055		
SOMA				9.151	8.017	7.449	7.441		
Acolhimento com classificação de risco	0301060118	67.500	22.500	4.579	4.198	4.114	4.055	16.946	75,3%

Produção na UPA-CEI e Metas, 2º quadrimestre 2021

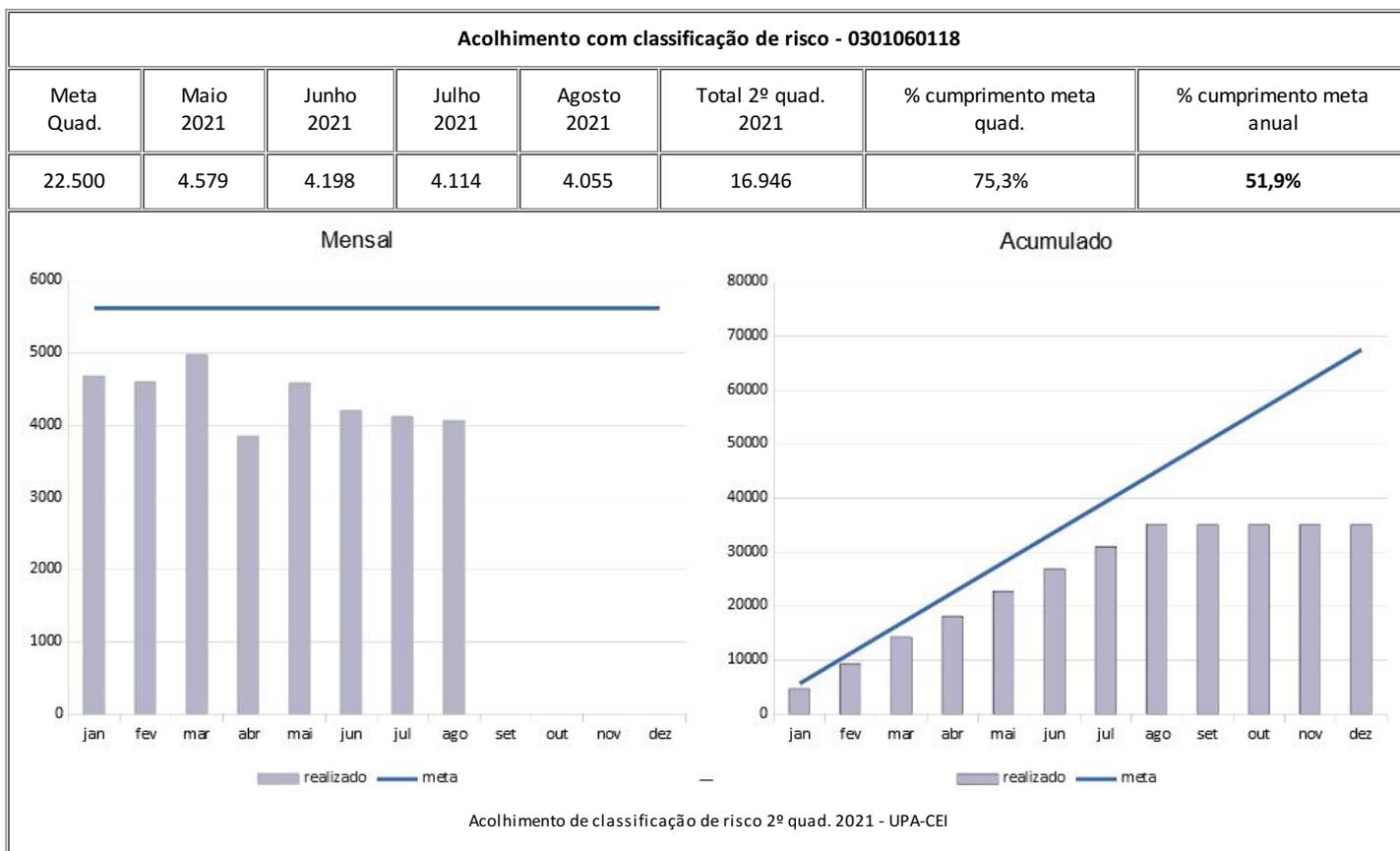
Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada - 0301060029							
Atendimento médico em UPA - 0301060096							
Meta Quad.	Mai 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Total 2º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
22.500	9.151	8.017	7.449	7.441	32.058	142,5%	102,5%



Na UPA-CEI, a produção em Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada somada à produção de Atendimento médico em UPA superou a meta em todos os meses em análise, sendo de 142,5% da meta quadrimestral.

Pontuação em Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: **250 pontos**.

Considerando a produção faturada até agosto/21, já houve cumprimento 2,5% acima da meta anual. Observa-se com isso que a meta estabelecida parece ser inferior à capacidade de produção da Contratada na unidade.



A produção em Acolhimento com classificação de risco na UPA-CEI foi de 75,3% da meta quadrimestral.

Pontuação em Acolhimento com classificação de risco: **125 pontos**.

Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 51,9% da meta anual. Observa-se com isso tendência de não cumprimento da meta anual estabelecida.

Manifestação IGESDF - maio (64393296):

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: destaca-se que o processo de revitalização do sistema MV ainda não está funcionando efetivamente em todas as Unidades de Pronto Atendimento, impactando na produtividade das UPAs. Portanto, o aprimoramento da revitalização pode melhorar os resultados.

Além disso, o aumento no número de casos de COVID-19 influenciou na procura de atendimentos clínicos de pacientes sem sintomas respiratórios (redução da demanda). Em contrapartida, houve aumento no tempo de permanência dos pacientes em observação na unidade, mediante à superlotação em unidades de referência e indisponibilidade de leitos ofertados.

Manifestação IGESDF - junho (66306254):

Destaca-se redução na procura de atendimento. O Hospital Regional de Ceilândia é a referência para atendimento COVID na região, pois os usuários podem buscar diretamente o atendimento no referido hospital.

2. METAS QUALITATIVAS

No 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão são determinados e pactuados indicadores que devem ser acompanhados mensalmente com vistas a mensurar a qualidade, produtividade e efetividade do desempenho nas unidades geridas pelo IGESDF.

Cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração de tais indicadores, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada. Ademais, apesar da previsão imposta no 9º TA de apresentação de memória de cálculo dos indicadores, esses não foram disponibilizados. Dessa forma, não pôde-se avaliar adequadamente o cumprimento das metas qualitativas bem como entender os motivos de taxas de ocupação superiores a 100%.

Indicador	Maio		Junho		Julho		Agosto	
	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos
Taxa de ocupação em sala amarela	205%	100	216%	100	227%	100	230%	100
Taxa de mortalidade institucional	1%	100	1,7%	75	1%	100	1%	100

Manifestação IGESDF - junho (66306254):

No mês de junho, destaca-se o aumento no tempo de permanência dos pacientes na unidade, uma vez que, após 24 horas, esses deveriam ser encaminhados à unidade hospitalar de referência. Contudo, isso não tem ocorrido devido ao déficit de leitos de retaguarda.

3. COMISSÕES

O 9º Termo aditivo determina que a UPA CEI constitua legalmente e mantenha em pleno funcionamento as seguintes Comissões:

Comissão	Periodicidade das reuniões	Ativa
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA – COMET	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE ÉTICA EM ENFERMAGEM - COMEE	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO - CCIH	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS - COMOB	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS - COMRP	Quadrimestral	Sim

A Contratada informa nos processos de prestação de contas de todos os meses em análise que as Comissões acima encontram-se em funcionamento, com reuniões periódicas; no entanto, não são informados ou indicados os processos nos quais constem: atas de reuniões, listas de presença, deliberações, membros das comissões, datas das posses e regimento interno das comissões instituídas.

Nas prestações de contas são também listadas outras comissões não previstas em contrato; no entanto, apesar de apresentadas desde o relatório de maio, no relatório de setembro tais comissões ainda são informadas com status "em formação".

Comissão	Periodicidade das reuniões	Ativa
COMISSÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS	A definir	Em formação
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO – CIPA	A definir	Em formação
COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA	A definir	Em formação
COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP	A definir	Em formação
COMITÊ DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - CPPS	A definir	Em formação

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021.

Dessa forma, não há que se falar em descontos por não atingimento de metas no período. No entanto, é importante o monitoramento dos dados de produtividade da parceria pela SES/DF.

Considerando os parâmetros adotados pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato para análise da parceria apresentada IGESDF/UPA Ceilândia, no 2º quadrimestre de 2021 obteve-se:

- Metas Quantitativas:

META	Produção	Pontuação
Atendimento de Urgência com observação até 24 horas em atenção especializada	142,5%	250
Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento		
Acolhimento com Classificação de Risco	75,3%	125
PONTUAÇÃO TOTAL	375 pontos	

Cabe destacar que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão 01/2018-SES/DF são anuais, tendo sido ajustadas nesse documento a fim de propiciar análise parcial com "expectativas de cumprimento das metas". Somente quando estiverem faturados e disponíveis os dados de produção de todo o ano será possível a realização de avaliação final das metas. Consideramos tal método de acompanhamento ineficaz por inviabilizar análises definitivas durante o ano e, com isso, tomadas de decisões mais céleres. Dessa forma, sugere-se o estabelecimento de metas quadrimestrais por meio de termo aditivo.

- Metas Qualitativas:

Pontuação Metas Qualitativas			
Maio	Junho	Julho	Agosto
200 pontos	175 pontos	200 pontos	200 pontos

5. **ANEXOS**
- 5.1. Processo Original - 00060-00000123/2018-64
- 5.1.1. 9º Termo aditivo - 56085441
- 5.2. Prestação de contas MAIO - 04016-00068002/2021-11
- 5.2.1. Comissões - 64393042
- 5.2.2. Metas - 64393296
- 5.3. Prestação de contas JUNHO - 04016-00079144/2021-11
- 5.3.1. Comissões - 66299222
- 5.3.2. Metas - 66306254
- 5.4. Prestação de contas JULHO - 04016-00089408/2021-37
- 5.4.1. Comissões - 68242736
- 5.4.2. Metas - 68243228
- 5.5. Prestação de contas AGOSTO - 04016-00098068/2021-35
- 5.5.1. Comissões - 70375911
- 5.5.2. Metas - 70377827

É o relatório.

Elaboração:

Carolina Pradera Resende - Farmacêutica - matrícula: 196.758-4

Clarisse Danielli Silva Albergaria - Farmacêutica - matrícula: 1.697.399-2



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DANIELLI SILVA ALBERGARIA - Matr.1697399-2, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia**, em 16/11/2021, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO - Matr.16866592, Gerente de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados**, em 16/11/2021, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia**, em 01/12/2021, às 08:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=72392923 código CRC= **137DA02E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência

Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 33/2021 -
SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG

Brasília-DF, 20 de outubro
de 2021.

**RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - UPA Núcleo
Bandeirante**

Competência: 2º quadrimestre de 2021

DADOS DA UNIDADE

Unidade de Pronto Atendimento do Núcleo Bandeirante - UPA NB	
ENDEREÇO DA UNIDADE: F-075, KM 180, Área Especial, EPNB - Núcleo Bandeirante - DF	CONTATO: (61) 3550-8817

DADOS DE MONITORAMENTO

Trata-se da 5ª parte do Relatório Analítico de Acompanhamento da Execução Contratual do IGESDF, referente à Unidade UPA NÚCLEO BANDEIRANTE. Para conhecimento, elenca-se as demais partes deste Relatório:	
1ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 15 - IGESDF - 72002348	
2ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 16 - HBDF - 72067259	
3ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 17 - HRSM - 72067361	
4ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 18 - UPA CEILÂNDIA - 72392923	
5ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 19 - UPA NÚCLEO BANDEIRANTE - 72395097	
6ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 20 - UPA RECANTO DAS EMAS - 72406892	
7ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 21 - UPA SAMABAIA - 72411934	
8ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 22 - UPA SÃO SEBASTIÃO - 72416022	
9ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 23 - UPA SOBRADINHO II - 72418958	
PERÍODO DAS ATIVIDADES MONITORADAS DESCRITAS NESTES RELATÓRIOS	05 de maio a 31 de agosto/2021
Relatórios de Prestação de Contas da Unidade	Maio/21: 04016-00068002/2021-11 Junho/21: 04016-00079144/2021-11 Julho/21: 04016-00089408/2021-37 Agosto/21: 04016-00098068/2021-35

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), e descreve o trabalho executado no período de 1º de maio a 31 de agosto de 2021 pela contratada - IGESDF - pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituído sob a forma de serviço social autônomo - SSA, que visa operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados nas unidades geridas.

Cabe destacar que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

Compõe este relatório a Análise e Monitoramento dos seguintes temas:

1. **Metas Quantitativas;**
2. **Metas Qualitativas;**
3. **Comissões;**
4. **Considerações Finais;**
5. **Anexos.**

1. METAS QUANTITATIVAS

Os indicadores de produtividade definidos aferem a capacidade de resposta e eficiência dos processos da UPA, durante o ano 2021.

Os dados extraídos do DATASUS referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas (glosas) identificadas. Diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores, refletindo alguns picos na série histórica apresentada.

Considerando que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão são anuais, são apresentados neste documento resultados parciais resultantes do acompanhamento da produção da CONTRATADA no segundo quadrimestre de 2021. Dessa forma, são aqui expostos dados de "expectativa de cumprimento das metas", que serão avaliadas quanto ao cumprimento apenas quando os dados da produção faturada de todos os meses do ano de 2021 estiverem disponíveis.

As metas e pontuações atribuídas a cada indicador consideram os parâmetros impostos pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato (56085441).

Os gráficos apresentados mostram a produção mensal, cujos resultados são comparados à meta linear, obtida ao dividir o valor da meta anual em igual proporção para cada mês. São apresentados também os resultados acumulados do período, cujos resultados são comparados à meta acumulada.

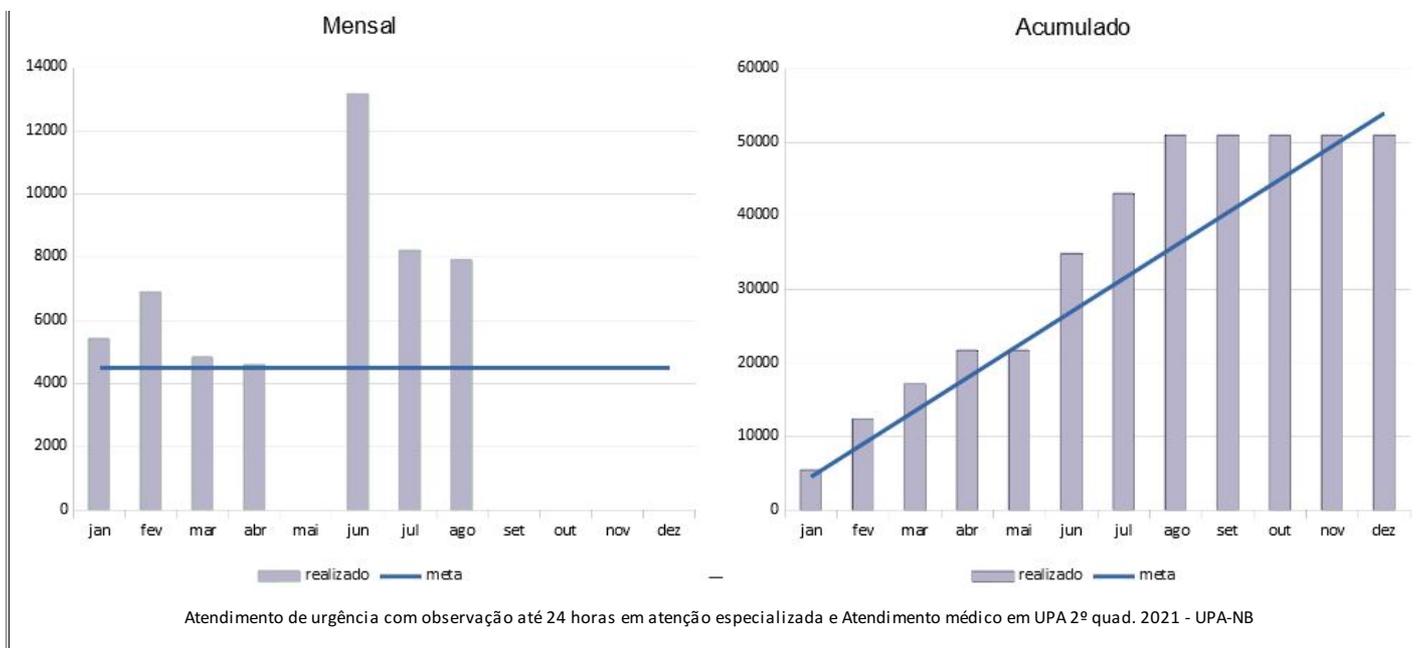
Cabe ressaltar que as metas lineares não consideram as particularidades, eventos e tendências sazonais, as quais podem interferir no desempenho durante o período analisado.

O quadro a seguir expõe as Metas Quantitativas previstas no 9º Termo Aditivo ao Contrato e a produção destas na UPA Núcleo Bandeirante no 2º quadrimestre de 2021.

2021				2º Quadrimestre 2021				2º Quad.	
Metas Quantitativas	Código	Meta Anual	Meta Quad.	Mai	Jun	Jul	Ago	Total	%
Atendimento de urgência c/ observação até 24 horas em atenção especializada	0301060029	54.000	18.000	0	6.385	4.045	3.660	29.247	162,5%
Atendimento médico em UPA	0301060096			0	6.763	4.152	4.242		
<i>SOMA</i>				0	13.148	8.197	7.902		
Acolhimento com classificação de risco	0301060118	54.000	18.000	0	6.763	4.151	4.240	15.154	84,2%

Produção na UPA-NB e Metas, 2º quadrimestre 2021

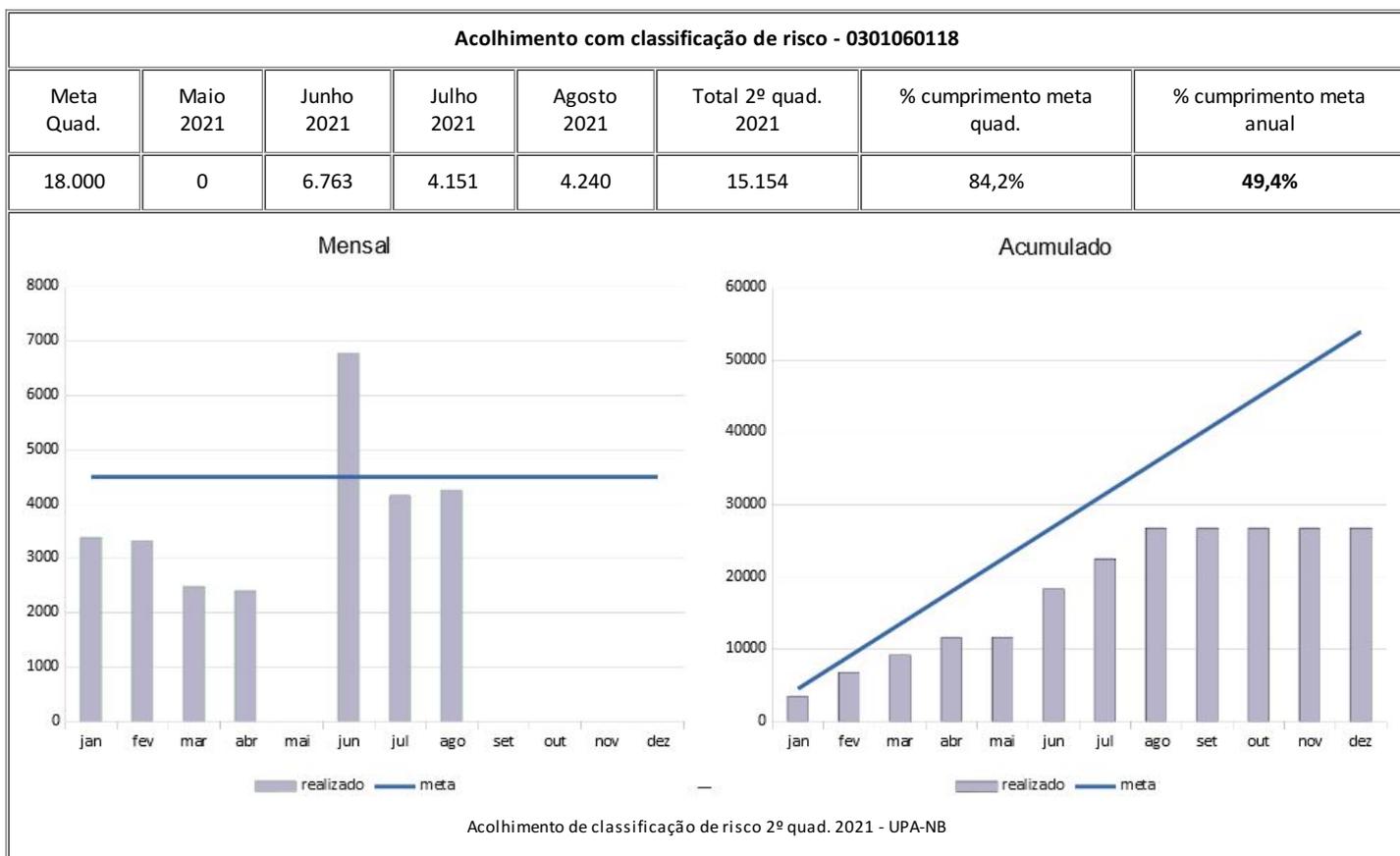
Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada - 0301060029							
Atendimento médico em UPA - 0301060096							
Meta Quad.	Maio 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Total 2º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
18.000	0	13.148	8.197	7.902	29.247	162,5%	94,3%



Na UPA-NB, a produção em Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada somada à produção de Atendimento médico em UPA superou a meta em todos os meses em análise, sendo de 162,5% da meta quadrimestral.

Pontuação em Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: **250 pontos**.

Considerando a produção faturada até agosto/21, já houve cumprimento de 94,3 da meta anual. Observa-se com isso que a meta estabelecida parece ser inferior à capacidade de produção da Contratada na unidade.



A produção em Acolhimento com classificação de risco na UPA-NB foi de 84,2% da meta quadrimestral.

Pontuação em Acolhimento com classificação de risco: **150 pontos**.

Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 49,4% da meta anual. Observa-se com isso tendência de não cumprimento da meta anual estabelecida.

Manifestação IGESDF - maio (64393359):

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: destaca-se que o processo de revitalização do sistema MV ainda não está funcionando efetivamente em todas as Unidades de Pronto Atendimento, impactando na produtividade das UPAs. Portanto, o aprimoramento da revitalização pode melhorar os resultados.

Além disso, o aumento no número de casos de COVID-19 influenciou na procura de atendimentos clínicos de pacientes sem sintomas respiratórios (redução da demanda). Em contrapartida, houve aumento no tempo de permanência dos pacientes em observação na unidade, mediante à superlotação em unidades de referência e indisponibilidade de leitos ofertados.

Manifestação IGESDF - julho (68243319):

Identificou-se aumento de 12% da demanda, em relação ao mês anterior. Contudo, ainda é uma demanda relativamente baixa na Unidade de Pronto Atendimento.

Manifestação IGESDF - agosto (70378055):

Desde maio, a Classificação de Risco tem aumentado exponencialmente. Durante os meses de julho e agosto, a produção foi impulsionada pela reestruturação do MV.

2. METAS QUALITATIVAS

No 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão são determinados e pactuados indicadores que devem ser acompanhados mensalmente com vistas a mensurar a qualidade, produtividade e efetividade do desempenho nas unidades geridas pelo IGESDF.

Cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração de tais indicadores, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada. Ademais, apesar da previsão imposta no 9º TA de apresentação de memória de cálculo dos indicadores, esses não foram disponibilizados. Dessa forma, não pôde-se avaliar adequadamente o cumprimento das metas qualitativas bem como entender os motivos de taxas de ocupação superiores a 100%.

Indicador	Maio		Junho		Julho		Agosto	
	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos
Taxa de ocupação em sala amarela	143%	100	175%	100	171%	100	197%	100
Taxa de mortalidade institucional	2%	75	0%	100	0%	100	0%	100

Manifestação IGESDF - maio (64393359):

TAXA DE MORTALIDADE INSTITUCIONAL: a unidade de pronto atendimento foi referência para o atendimento da COVID-19 (primeira onda), tendo em vista que possuía um número maior de pontos de oxigênio. Além disso, destacou-se também o aumento no número de óbitos registrados e, conseqüentemente, na Taxa de Mortalidade, em razão da demanda/criticidade/letalidade dos pacientes atendidos.

3. COMISSÕES

O 9º Termo aditivo determina que a UPA-NB constitua legalmente e mantenha em pleno funcionamento as seguintes Comissões:

Comissão	Periodicidade das reuniões	Ativa
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA – COMET	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE ÉTICA EM ENFERMAGEM - COMEE	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO - CCIH	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS - COMOB	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS - COMRP	Quadrimestral	Sim

A Contratada informa nos processos de prestação de contas de todos os meses em

análise que as Comissões acima encontram-se em funcionamento, com reuniões periódicas; no entanto, não são informados ou indicados os processos nos quais constem: atas de reuniões, listas de presença, deliberações, membros das comissões, datas das posses e regimento interno das comissões instituídas.

Nas prestações de contas são também listadas outras comissões não previstas em contrato; no entanto, apesar de apresentadas desde o relatório de maio, no relatório de setembro tais comissões ainda são informadas com status "em formação".

Comissão	Periodicidade das reuniões	Ativa
COMISSÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS	A definir	Em formação
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO – CIPA	A definir	Em formação
COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA	A definir	Em formação
COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP	A definir	Em formação
COMITÊ DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - CPPS	A definir	Em formação

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021.

Dessa forma, não há que se falar em descontos por não atingimento de metas no período. No entanto, é importante o monitoramento dos dados de produtividade da parceria pela SES/DF.

Considerando os parâmetros adotados pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato para análise da parceria apresentada IGESDF/UPA Núcleo Bandeirante, no 2º quadrimestre de 2021 obteve-se:

- Metas Quantitativas:

META	Produção	Pontuação
Atendimento de Urgência com observação até 24 horas em atenção especializada Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento	162,5%	250
Acolhimento com Classificação de Risco	84,2%	150
PONTUAÇÃO TOTAL	400 pontos	

Cabe destacar que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão 01/2018-SES/DF são anuais, tendo sido ajustadas nesse documento a fim de propiciar análise parcial com "expectativas de cumprimento das metas". Somente quando estiverem faturados e disponíveis os dados de produção de todo o ano será possível a realização de avaliação final das metas. Consideramos tal método de acompanhamento ineficaz por inviabilizar análises definitivas durante o ano e, com isso, tomadas de decisões mais céleres. Dessa forma, sugere-se o estabelecimento de metas quadrimestrais por meio de termo aditivo.

- Metas Qualitativas:

Pontuação Metas Qualitativas			
Maio	Junho	Julho	Agosto
175 pontos	200 pontos	200 pontos	200 pontos

5. ANEXOS

- 5.1. Processo Original - 00060-00000123/2018-64
- 5.1.1. 9º Termo aditivo - 56085441
- 5.2. Prestação de contas MAIO - 04016-00068002/2021-11
- 5.2.1. Comissões - 64393042
- 5.2.2. Metas - 64393359
- 5.3. Prestação de contas JUNHO - 04016-00079144/2021-11
- 5.3.1. Comissões - 66299222
- 5.3.2. Metas - 66306469
- 5.4. Prestação de contas JULHO - 04016-00089408/2021-37
- 5.4.1. Comissões - 68242736
- 5.4.2. Metas - 68243319
- 5.5. Prestação de contas AGOSTO - 04016-00098068/2021-35
- 5.5.1. Comissões - 70375911
- 5.5.2. Metas - 70378055

É o relatório.

Elaboração:

Carolina Pradera Resende - Farmacêutica - matrícula: 196.758-4

Clarisse Danielli Silva Albergaria - Farmacêutica - matrícula: 1.697.399-2



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSE DANIELLI SILVA ALBERGARIA - Matr.1697399-2, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia**, em 16/11/2021, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO - Matr.1686592, Gerente de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados**, em 16/11/2021, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia**, em 01/12/2021, às 08:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **72395097** código CRC= **5842AAC7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência

Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 34/2021 -
SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG

Brasília-DF, 20 de outubro
de 2021.

RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - UPA Recanto das Emas

Competência: 2º quadrimestre de 2021

DADOS DA UNIDADE

Unidade de Pronto Atendimento do Recanto das Emas - UPA RE	
ENDEREÇO DA UNIDADE Quadra 400/600, Área Especial - Recanto das Emas - DF	CONTATO: (61) 3550-8809

DADOS DE MONITORAMENTO

Trata-se da 6ª parte do Relatório Analítico de Acompanhamento da Execução Contratual do IGESDF, referente à Unidade UPA RECANTO DAS EMAS. Para conhecimento, elenca-se as demais partes deste Relatório:	
1ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 15 - IGESDF - 72002348	
2ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 16 - HBDF - 72067259	
3ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 17 - HRSM - 72067361	
4ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 18 - UPA CEILÂNDIA - 72392923	
5ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 19 - UPA NÚCLEO BANDEIRANTE - 72395097	
6ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 20 - UPA RECANTO DAS EMAS - 72406892	
7ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 21 - UPA SAMABAIA - 72411934	
8ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 22 - UPA SÃO SEBASTIÃO - 72416022	
9ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 23 - UPA SOBRADINHO II - 72418958	
PERÍODO DAS ATIVIDADES MONITORADAS DESCRITAS NESTES RELATÓRIOS	19 de maio a 31 de agosto/2021
Relatórios de Prestação de Contas da Unidade	Maio/21: 04016-00068002/2021-11 Junho/21: 04016-00079144/2021-11 Julho/21: 04016-00089408/2021-37 Agosto/21: 04016-00098068/2021-35

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), e descreve o trabalho executado no período de 1º de maio a 31 de agosto de 2021 pela contratada - IGESDF - pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituído sob a forma de serviço social autônomo - SSA, que visa operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados nas unidades geridas.

Cabe destacar que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

Compõe este relatório a Análise e Monitoramento dos seguintes temas:

1. **Metas Quantitativas;**
2. **Metas Qualitativas;**
3. **Comissões;**
4. **Considerações finais;**
5. **Anexos.**

1. METAS QUANTITATIVAS

Os indicadores de produtividade definidos aferem a capacidade de resposta e eficiência dos processos da UPA, durante o ano 2021.

Os dados extraídos do DATASUS referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas (glosas) identificadas. Diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores, refletindo alguns picos na série histórica apresentada.

Considerando que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão são anuais, são apresentados neste documento resultados parciais resultantes do acompanhamento da produção da CONTRATADA no segundo quadrimestre de 2021. Dessa forma, são aqui expostos dados de "expectativa de cumprimento das metas", que serão avaliadas quanto ao cumprimento apenas quando os dados da produção faturada de todos os meses do ano de 2021 estiverem disponíveis.

As metas e pontuações atribuídas a cada indicador consideram os parâmetros impostos pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato (56085441).

Os gráficos apresentados mostram a produção mensal, cujos resultados são comparados à meta linear, obtida ao dividir o valor da meta anual em igual proporção para cada mês. São apresentados também os resultados acumulados do período, cujos resultados são comparados à meta acumulada.

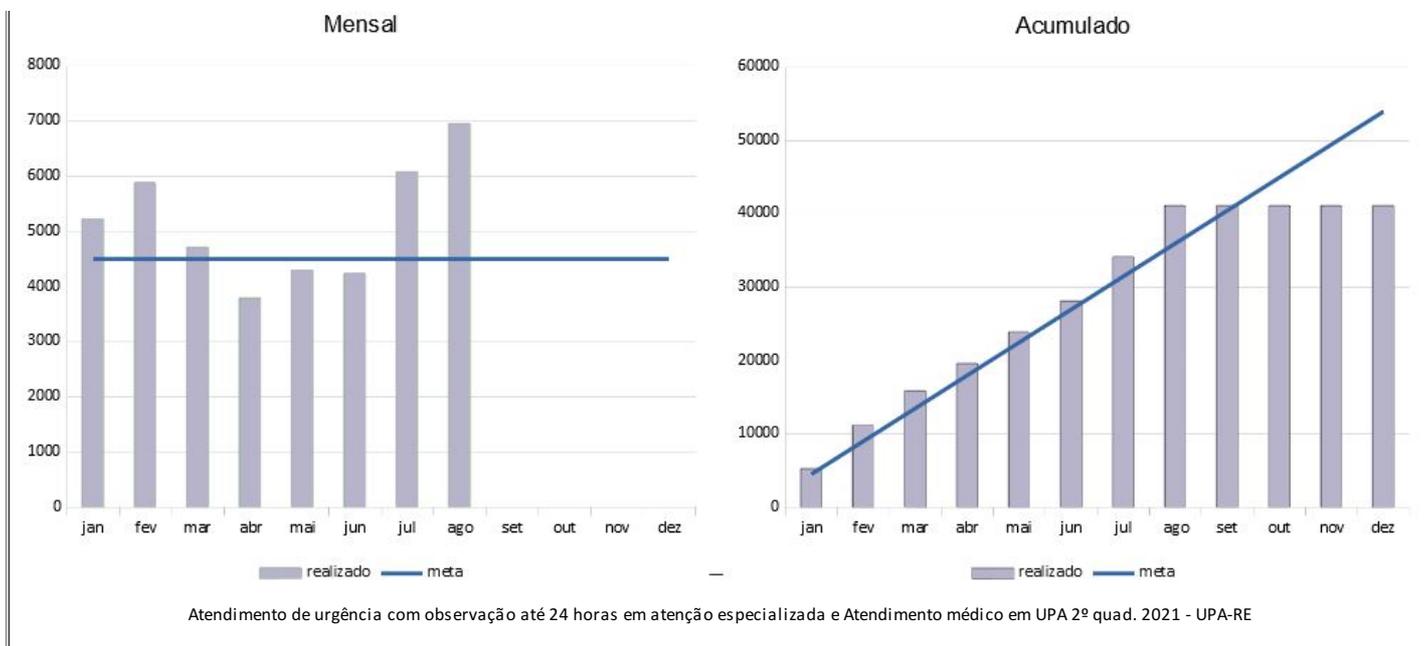
Cabe ressaltar que as metas lineares não consideram as particularidades, eventos e tendências sazonais, as quais podem interferir no desempenho durante o período analisado.

O quadro a seguir expõe as Metas Quantitativas previstas no 9º Termo Aditivo ao Contrato e a produção destas na UPA Recanto das Emas no 2º quadrimestre de 2021.

2021				2º Quadrimestre 2021				2º Quad.	
Metas Quantitativas	Código	Meta Anual	Meta Quad.	Mai	Jun	Jul	Ago	Total	%
Atendimento de urgência c/ observação até 24 horas em atenção especializada	0301060029	54.000	18.000	2.107	2.107	3.031	3.504	21.526	119,6%
Atendimento médico em UPA	0301060096			2.177	2.123	3.038	3.439		
<i>SOMA</i>				4.284	4.230	6.069	6.943		
Acolhimento com classificação de risco	0301060118	54.000	18.000	2.177	2.122	3.059	3.437	10.795	60,0%

Produção na UPA-RE e Metas, 2º quadrimestre 2021

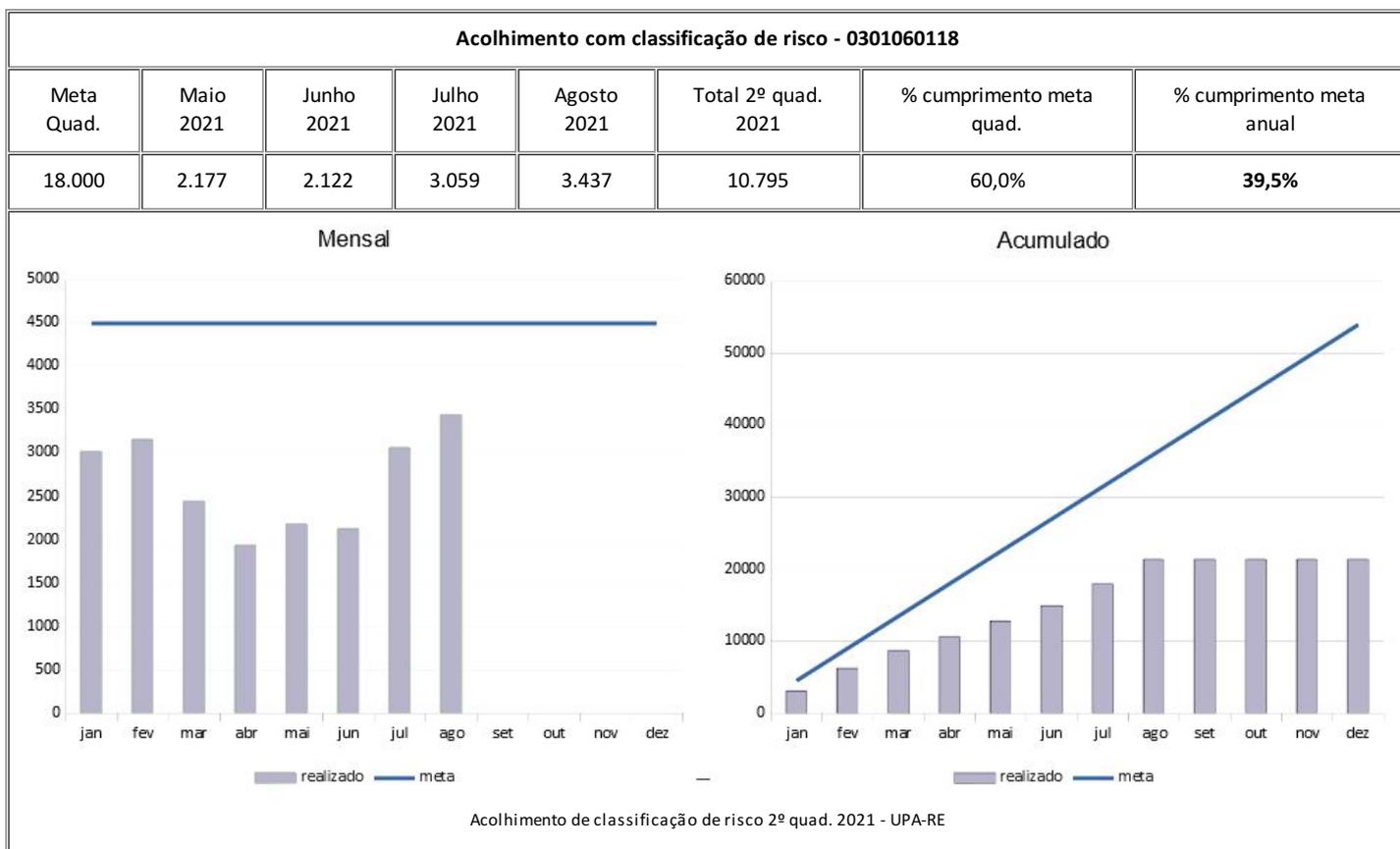
Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada - 0301060029							
Atendimento médico em UPA - 0301060096							
Meta Quad.	Mai 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Total 2º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
18.000	4.284	4.230	6.069	6.943	21.526	119,6%	76,1%



Na UPA-RE, a produção em Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada somada à produção de Atendimento médico em UPA superou a meta em todos os meses em análise, sendo de 119,6% da meta quadrimestral.

Pontuação em Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: **250 pontos**.

Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 76,1% da meta anual. Observa-se com isso tendência de cumprimento da meta anual estabelecida na unidade.



A produção em Acolhimento com classificação de risco na UPA-RE foi de 60% da meta quadrimestral.

Pontuação em Acolhimento com classificação de risco: **ZERO pontos**.

Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de apenas 39,5% da meta anual. Observa-se com isso tendência de não cumprimento da meta anual estabelecida.

Manifestação IGESDF - maio (64393609):

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: destaca-se que o processo de revitalização do sistema MV ainda não está funcionando efetivamente em todas as Unidades de Pronto Atendimento, impactando na produtividade das UPAs. Portanto, o aprimoramento da revitalização pode melhorar os resultados.

Além disso, o aumento no número de casos de COVID-19 influenciou na procura de atendimentos clínicos de pacientes sem sintomas respiratórios (redução da demanda). Em contrapartida, houve aumento no tempo de permanência dos pacientes em observação na unidade, mediante à superlotação em unidades de referência e indisponibilidade de leitos ofertados.

Manifestação IGESDF - agosto (70378550):

O Acolhimento com Classificação de Risco tem aumentado consideravelmente desde o mês de julho. Durante os meses de julho e agosto, a produção foi impulsionada pela reestruturação do MV.

2. METAS QUALITATIVAS

No 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão são determinados e pactuados indicadores que devem ser acompanhados mensalmente com vistas a mensurar a qualidade, produtividade e efetividade do desempenho nas unidades geridas pelo IGESDF.

Cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração de tais indicadores, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada. Ademais, apesar da previsão imposta no 9º TA de apresentação de memória de cálculo dos indicadores, esses não foram disponibilizados. Dessa forma, não pôde-se avaliar adequadamente o cumprimento das metas qualitativas bem como entender os motivos de taxas de ocupação superiores a 100%.

Indicador	Maio		Junho		Julho		Agosto	
	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos
Taxa de ocupação em sala amarela	149%	100	140%	100	160%	100	200%	100
Taxa de mortalidade institucional	1%	100	0%	100	1%	100	1%	100

3. COMISSÕES

O 9º Termo aditivo determina que a UPA-RE constitua legalmente e mantenha em pleno funcionamento as seguintes Comissões:

Comissão	Periodicidade das reuniões	Ativa
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA – COMET	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE ÉTICA EM ENFERMAGEM - COMEE	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO - CCIH	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS - COMOB	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS - COMRP	Quadrimestral	Sim

A Contratada informa nos processos de prestação de contas de todos os meses em análise que as Comissões acima encontram-se em funcionamento, com reuniões periódicas; no entanto, não são informados ou indicados os processos nos quais constem: atas de reuniões, listas de presença, deliberações, membros das comissões, datas das sessões e regimento interno das comissões instituídas.

Nas prestações de contas são também listadas outras comissões não previstas em contrato; no entanto, apesar de apresentadas desde o relatório de maio, no relatório de setembro tais comissões ainda são informadas com status "em formação".

Comissão	Periodicidade das reuniões	Ativa
COMISSÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DOS	A definir	Em

SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS	A definir	formação
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO – CIPA	A definir	Em formação
COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA	A definir	Em formação
COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP	A definir	Em formação
COMITÊ DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - CPPS	A definir	Em formação

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021.

Dessa forma, não há que se falar em descontos por não atingimento de metas no período. No entanto, é importante o monitoramento dos dados de produtividade da parceria pela SES/DF.

Considerando os parâmetros adotados pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato para análise da parceria apresentada IGESDF/UPA Recanto das Emas, no 2º quadrimestre de 2021 obteve-se:

- Metas Quantitativas:

META	Produção	Pontuação
Atendimento de Urgência com observação até 24 horas em atenção especializada	119,6%	250
Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento		
Acolhimento com Classificação de Risco	60,0%	zero
PONTUAÇÃO TOTAL	250 pontos	

Cabe destacar que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão 01/2018-SES/DF são anuais, tendo sido ajustadas nesse documento a fim de propiciar análise parcial com "expectativas de cumprimento das metas". Somente quando estiverem faturados e disponíveis os dados de produção de todo o ano será possível a realização de avaliação final das metas. Consideramos tal método de acompanhamento ineficaz por inviabilizar análises definitivas durante o ano e, com isso, tomadas de decisões mais céleres. Dessa forma, sugere-se o estabelecimento de metas quadrimestrais por meio de termo aditivo.

- Metas Qualitativas:

Pontuação Metas Qualitativas			
Maio	Junho	Julho	Agosto
200 pontos	200 pontos	200 pontos	200 pontos

5. ANEXOS

- 5.1. Processo Original - 00060-00000123/2018-64
 - 5.1.1. 9º Termo aditivo - 56085441
- 5.2. Prestação de contas MAIO - 04016-00068002/2021-11

- 5.2.1. Comissões - 64393042
- 5.2.2. Metas - 64393609
- 5.3. Prestação de contas JUNHO - 04016-00079144/2021-11
 - 5.3.1. Comissões - 66299222
 - 5.3.2. Metas - 66307110
- 5.4. Prestação de contas JULHO - 04016-00089408/2021-37
 - 5.4.1. Comissões - 68242736
 - 5.4.2. Metas - 68243926
- 5.5. Prestação de contas AGOSTO - 04016-00098068/2021-35
 - 5.5.1. Comissões - 70375911
 - 5.5.2. Metas - 70378550

É o relatório.

Elaboração:

Carolina Pradera Resende - Farmacêutica - matrícula: 196.758-4

Clarisse Danielli Silva Albergaria - Farmacêutica - matrícula: 1.697.399-2



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSE DANIELLI SILVA ALBERGARIA - Matr.1697399-2, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia**, em 16/11/2021, às 12:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO - Matr.16866592, Gerente de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados**, em 16/11/2021, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia**, em 01/12/2021, às 08:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **72406892** código CRC= **E33A0671**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência

Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 35/2021 -
SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG

Brasília-DF, 20 de outubro
de 2021.

RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - UPA Samambaia

Competência: 2º quadrimestre de 2021

DADOS DA UNIDADE

Unidade de Pronto Atendimento de Samambaia - UPA SAM	
ENDEREÇO DA UNIDADE: QS 107, Conjunto 4, Área Especial - Samambaia - DF	CONTATO: (61) 3550-8739

DADOS DE MONITORAMENTO

Trata-se da 7ª parte do Relatório Analítico de Acompanhamento da Execução Contratual do IGESDF, referente à Unidade UPA SAMAMBAIA. Para conhecimento, elenca-se as demais partes deste Relatório:	
1ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 15 - IGESDF - 72002348	
2ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 16 - HBDF - 72067259	
3ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 17 - HRSM - 72067361	
4ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 18 - UPA CEILÂNDIA - 72392923	
5ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 19 - UPA NÚCLEO BANDEIRANTE - 72395097	
6ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 20 - UPA RECANTO DAS EMAS - 72406892	
7ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 21 - UPA SAMABAIA - 72411934	
8ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 22 - UPA SÃO SEBASTIÃO - 72416022	
9ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 23 - UPA SOBRADINHO II - 72418958	
PERÍODO DAS ATIVIDADES MONITORADAS DESCRITAS NESTES RELATÓRIOS	15 de maio a 31 de agosto/2021
Relatórios de Prestação de Contas da Unidade	Maio/21: 04016-00068002/2021-11 Junho/21: 04016-00079144/2021-11 Julho/21: 04016-00089408/2021-37 Agosto/21: 04016-00098068/2021-35

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), e descreve o trabalho executado no período de 1º de maio a 31 de agosto de 2021 pela contratada - IGESDF - pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituído sob a forma de serviço social autônomo - SSA, que visa operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados nas unidades geridas.

Cabe destacar que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

Compõe este relatório a Análise e Monitoramento dos seguintes temas:

1. Metas Quantitativas;
2. Metas Qualitativas;
3. Comissões;
4. Considerações Finais;
5. Anexos.

1. METAS QUANTITATIVAS

Os indicadores de produtividade definidos aferem a capacidade de resposta e eficiência dos processos da UPA, durante o ano 2021.

Os dados extraídos do DATASUS referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas (glosas) identificadas. Diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores, refletindo alguns picos na série histórica apresentada.

Considerando que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão são anuais, são apresentados neste documento resultados parciais resultantes do acompanhamento da produção da CONTRATADA no segundo quadrimestre de 2021. Dessa forma, são aqui expostos dados de "expectativa de cumprimento das metas", que serão avaliadas quanto ao cumprimento apenas quando os dados da produção faturada de todos os meses do ano de 2021 estiverem disponíveis.

As metas e pontuações atribuídas a cada indicador consideram os parâmetros impostos pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato (56085441).

Os gráficos apresentados mostram a produção mensal, cujos resultados são comparados à meta linear, obtida ao dividir o valor da meta anual em igual proporção para cada mês. São apresentados também os resultados acumulados do período, cujos resultados são comparados à meta acumulada.

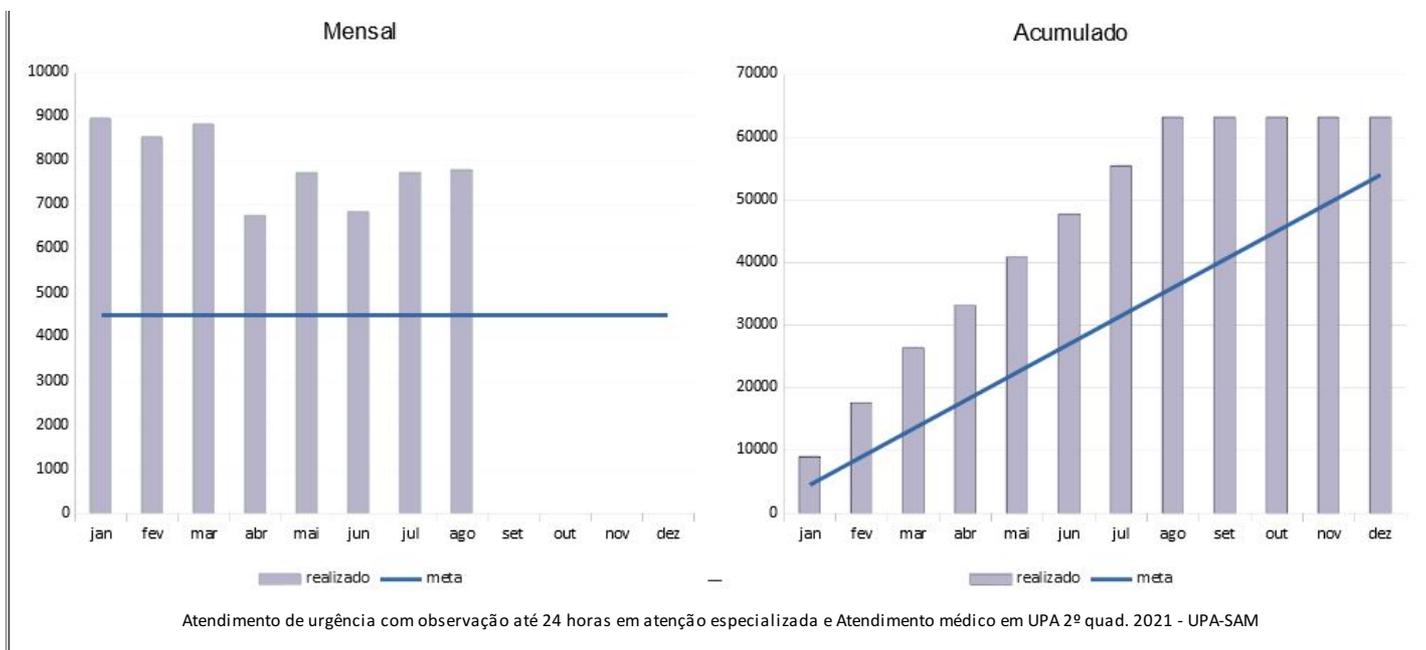
Cabe ressaltar que as metas lineares não consideram as particularidades, eventos e tendências sazonais, as quais podem interferir no desempenho durante o período analisado.

O quadro a seguir expõe as Metas Quantitativas previstas no 9º Termo Aditivo ao Contrato e a produção destas na UPA Samambaia no 2º quadrimestre de 2021.

2021				2º Quadrimestre 2021				2º Quad.	
Metas Quantitativas	Código	Meta Anual	Meta Quad.	Mai	Jun	Jul	Ago	Total	%
Atendimento de urgência c/ observação até 24 horas em atenção especializada	0301060029	54.000	18.000	3.638	3.337	3.651	3.757	30.072	167,1%
Atendimento médico em UPA	0301060096			4.084	3.499	4.075	4.031		
SOMA				7.722	6.836	7.726	7.788		
Acolhimento com classificação de risco	0301060118	54.000	18.000	3.471	3.494	3.894	3.943	14.802	82,2%

Produção na UPA-SAM e Metas, 2º quadrimestre 2021

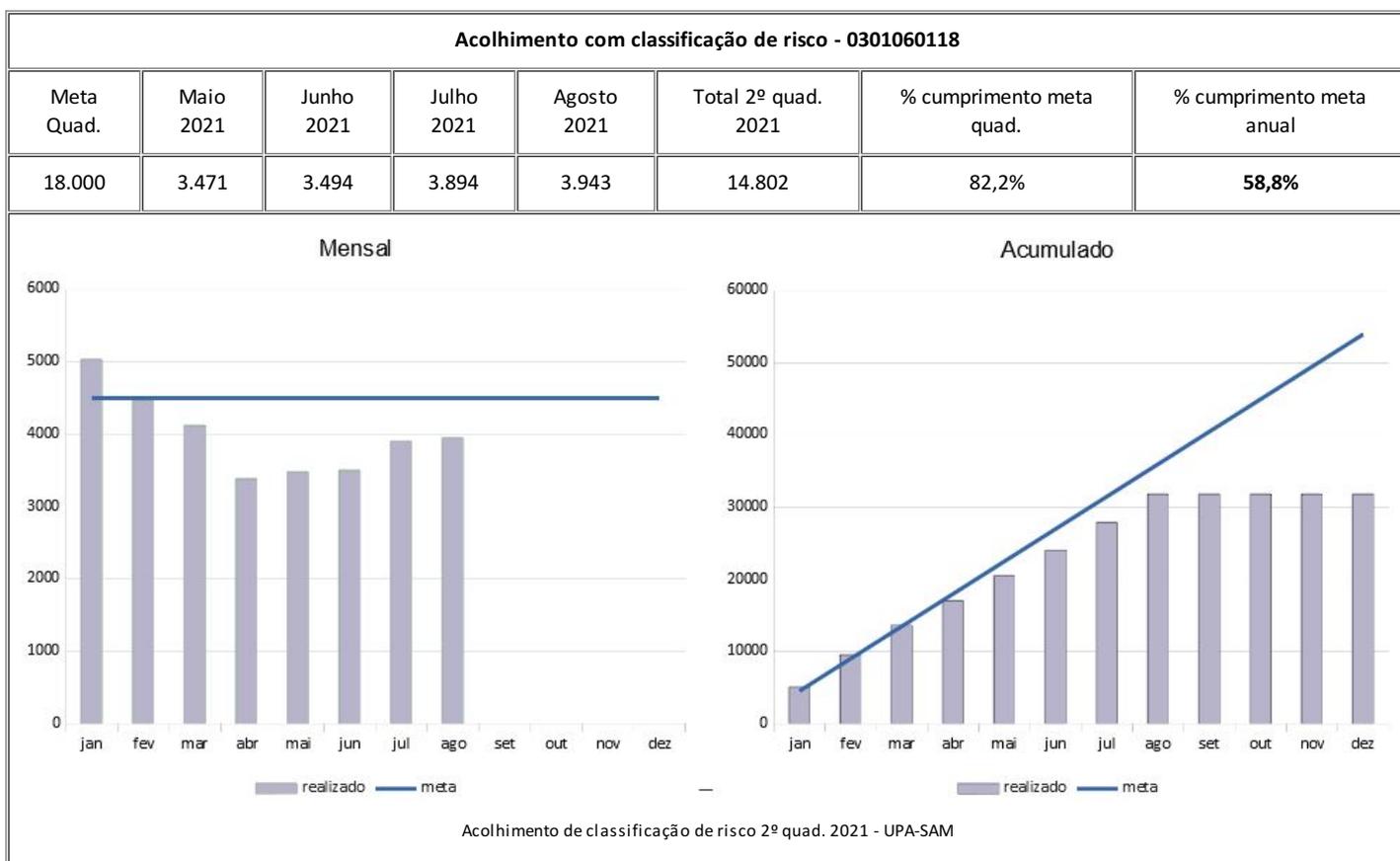
Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada - 0301060029							
Atendimento médico em UPA - 0301060096							
Meta Quad.	Maio 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Total 2º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
18.000	7.722	6.836	7.726	7.788	30.072	167,1%	117,0%



Na UPA-SAM, a produção em Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada somada à produção de Atendimento médico em UPA superou a meta em todos os meses em análise, sendo de 167,1% da meta quadrimestral.

Pontuação em Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: **250 pontos**.

Considerando a produção faturada até agosto/21, já houve cumprimento 17% acima da meta anual. Observa-se com isso que a meta estabelecida parece ser inferior à capacidade de produção da Contratada na unidade.



A produção em Acolhimento com classificação de risco na UPA-SAM foi de 82,2% da meta quadrimestral.

Pontuação em Acolhimento com classificação de risco: **150 pontos**.

Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 58,8% da meta anual. Observa-se com isso tendência de não cumprimento da meta anual estabelecida.

2. METAS QUALITATIVAS

No 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão são determinados e pactuados indicadores que devem ser acompanhados mensalmente com vistas a mensurar a qualidade, produtividade e efetividade do desempenho nas unidades geridas pelo IGESDF.

Cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração de tais indicadores, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada. Ademais, apesar da previsão imposta no 9º TA de apresentação de memória de cálculo dos indicadores, esses não foram disponibilizados. Dessa forma, não pôde-se avaliar adequadamente o cumprimento das metas qualitativas bem como entender os motivos de taxas de ocupação superiores a 100%.

Indicador	Maio		Junho		Julho		Agosto	
	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos
Taxa de ocupação em sala amarela	95%	100	158%	100	166%	100	199%	100
Taxa de mortalidade institucional	0%	100	0%	100	1%	100	0%	100

3. COMISSÕES

O 9º Termo aditivo determina que a UPA-SAM constitua legalmente e mantenha em pleno funcionamento as seguintes Comissões:

Comissão	Periodicidade das reuniões	Ativa
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA – COMET	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE ÉTICA EM ENFERMAGEM - COMEE	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO - CCIH	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS - COMOB	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS - COMRP	Quadrimestral	Sim

A Contratada informa nos processos de prestação de contas de todos os meses em análise que as Comissões acima encontram-se em funcionamento, com reuniões periódicas; no entanto, não são informados ou indicados os processos nos quais constem: atas de reuniões, listas de presença, deliberações, membros das comissões, datas das sessões e regimento interno das comissões instituídas.

Nas prestações de contas são também listadas outras comissões não previstas em contrato; no entanto, apesar de apresentadas desde o relatório de maio, no relatório de setembro tais comissões ainda são informadas com status "em formação".

Comissão	Periodicidade das reuniões	Ativa
COMISSÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS	A definir	Em formação
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO – CIPA	A definir	Em formação
COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA	A definir	Em formação
COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP	A definir	Em formação
COMITÊ DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - CPPS	A definir	Em formação

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade

de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021.

Dessa forma, não há que se falar em descontos por não atingimento de metas no período. No entanto, é importante o monitoramento dos dados de produtividade da parceria pela SES/DF.

Considerando os parâmetros adotados pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato para análise da parceria apresentada IGESDF/UPA Samambaia, no 2º quadrimestre de 2021 obteve-se:

- Metas Quantitativas:

META	Produção	Pontuação
Atendimento de Urgência com observação até 24 horas em atenção especializada Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento	167,1%	250
Acolhimento com Classificação de Risco	82,2%	150
PONTUAÇÃO TOTAL	400 pontos	

Cabe destacar que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão 01/2018-SES/DF são anuais, tendo sido ajustadas nesse documento a fim de propiciar análise parcial com "expectativas de cumprimento das metas". Somente quando estiverem faturados e disponíveis os dados de produção de todo o ano será possível a realização de avaliação final das metas. Consideramos tal método de acompanhamento ineficaz por inviabilizar análises definitivas durante o ano e, com isso, tomadas de decisões mais céleres. Dessa forma, sugere-se o estabelecimento de metas trimestrais por meio de termo aditivo.

- Metas Qualitativas:

Pontuação Metas Qualitativas			
Maio	Junho	Julho	Agosto
200 pontos	200 pontos	200 pontos	200 pontos

5. ANEXOS

- 5.1. Processo Original - 00060-00000123/2018-64
 - 5.1.1. 9º Termo aditivo - 56085441
- 5.2. Prestação de contas MAIO - 04016-00068002/2021-11
 - 5.2.1. Comissões - 64393042
 - 5.2.2. Metas - 64393498
- 5.3. Prestação de contas JUNHO - 04016-00079144/2021-11
 - 5.3.1. Comissões - 66299222
 - 5.3.2. Metas - 66306621
- 5.4. Prestação de contas JULHO - 04016-00089408/2021-37
 - 5.4.1. Comissões - 68242736
 - 5.4.2. Metas - 68243652
- 5.5. Prestação de contas AGOSTO - 04016-00098068/2021-35
 - 5.5.1. Comissões - 70375911
 - 5.5.2. Metas - 70378220

É o relatório.

Elaboração:

Carolina Pradera Resende - Farmacêutica - matrícula: 196.758-4

Clarisse Danielli Silva Albergaria - Farmacêutica - matrícula: 1.697.399-2



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSE DANIELLI SILVA ALBERGARIA - Matr.1697399-2, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia**, em 16/11/2021, às 12:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO - Matr.16866592, Gerente de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados**, em 16/11/2021, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia**, em 01/12/2021, às 08:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **72411934** código CRC= **4731BE38**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00466291/2021-14

Doc. SEI/GDF 72411934



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência

Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 37/2021 -
SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG

Brasília-DF, 20 de outubro
de 2021.

RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - UPA São Sebastião

Competência: 2º quadrimestre de 2021

DADOS DA UNIDADE

Unidade de Pronto Atendimento de São Sebastião - UPA SS	
ENDEREÇO DA UNIDADE: Quadra 102, Conjunto 1 - São Sebastião - DF	CONTATO: (61) 3550-8746

DADOS DE MONITORAMENTO

Trata-se da 8ª parte do Relatório Analítico de Acompanhamento da Execução Contratual do IGESDF, referente à Unidade UPA SÃO SEBASTIÃO. Para conhecimento, elenca-se as demais partes deste Relatório:	
1ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 15 - IGESDF - 72002348	
2ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 16 - HBDF - 72067259	
3ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 17 - HRSM - 72067361	
4ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 18 - UPA CEILÂNDIA - 72392923	
5ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 19 - UPA NÚCLEO BANDEIRANTE - 72395097	
6ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 20 - UPA RECANTO DAS EMAS - 72406892	
7ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 21 - UPA SAMABAIA - 72411934	
8ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 22 - UPA SÃO SEBASTIÃO - 72416022	
9ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 23 - UPA SOBRADINHO II - 72418958	
PERÍODO DAS ATIVIDADES MONITORADAS DESCRITAS NESTES RELATÓRIOS	de maio a 31 de agosto/2021
Relatórios de Prestação de Contas da Unidade	Maio/21: 04016-00068002/2021-11 Junho/21: 04016-00079144/2021-11 Julho/21: 04016-00089408/2021-37 Agosto/21: 04016-00098068/2021-35

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), e descreve o trabalho executado no período de 1º de maio a 31 de agosto de 2021 pela contratada - IGESDF - pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituído sob a forma de serviço social autônomo - SSA, que visa operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados nas unidades geridas.

Cabe destacar que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

Compõe este relatório a Análise e Monitoramento dos seguintes temas:

1. Metas Quantitativas;

2. Metas Qualitativas;
3. Comissões;
4. Considerações finais;
5. Anexos.

1. METAS QUANTITATIVAS

Os indicadores de produtividade definidos aferem a capacidade de resposta e eficiência dos processos da UPA, durante o ano 2021.

Os dados extraídos do DATASUS referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas (glosas) identificadas. Diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores, refletindo alguns picos na série histórica apresentada.

Considerando que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão são anuais, são apresentados neste documento resultados parciais resultantes do acompanhamento da produção da CONTRATADA no segundo quadrimestre de 2021. Dessa forma, são aqui expostos dados de "expectativa de cumprimento das metas", que serão avaliadas quanto ao cumprimento apenas quando os dados da produção faturada de todos os meses do ano de 2021 estiverem disponíveis.

As metas e pontuações atribuídas a cada indicador consideram os parâmetros impostos pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato (56085441).

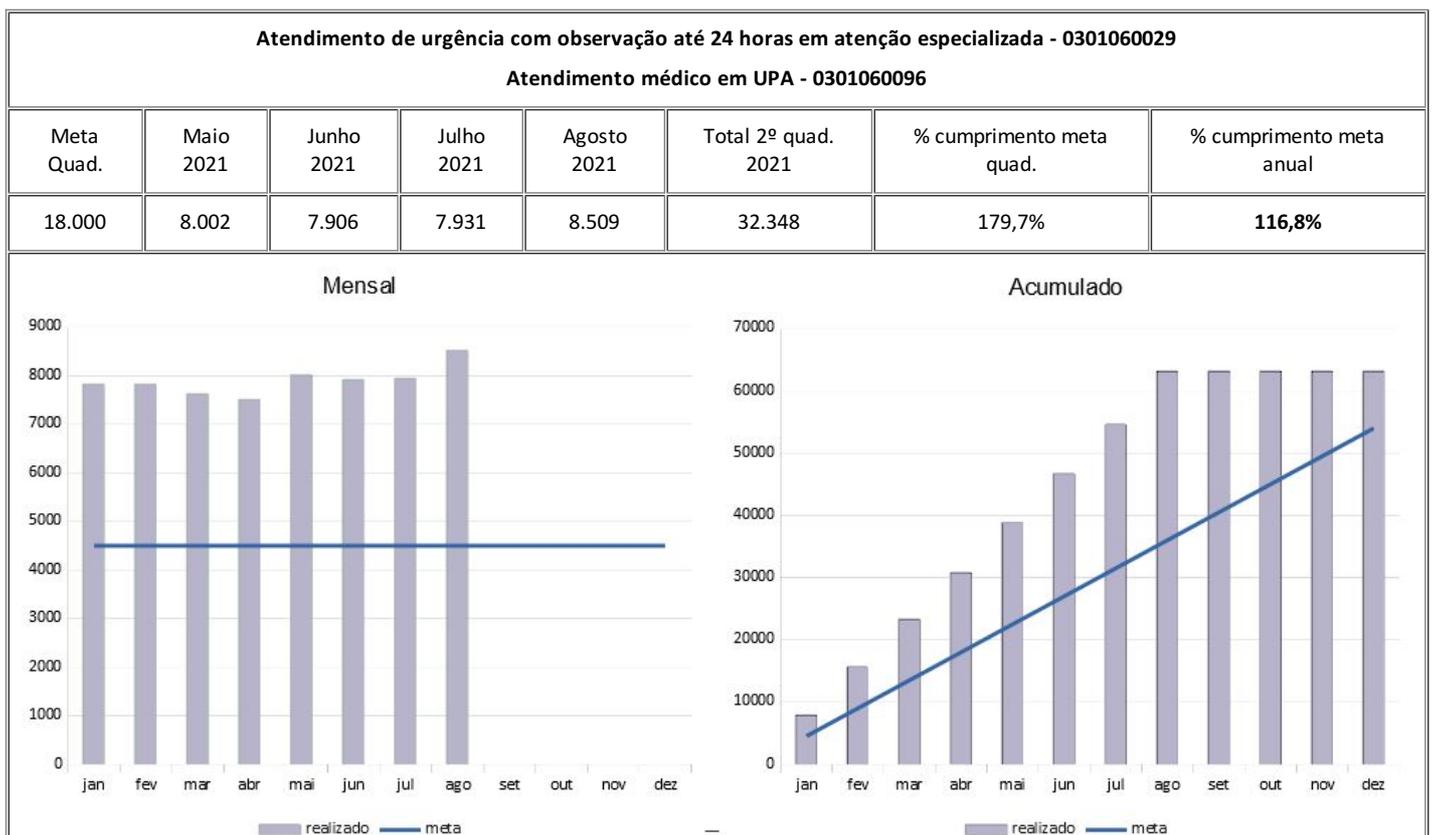
Os gráficos apresentados mostram a produção mensal, cujos resultados são comparados à meta linear, obtida ao dividir o valor da meta anual em igual proporção para cada mês. São apresentados também os resultados acumulados do período, cujos resultados são comparados à meta acumulada.

Cabe ressaltar que as metas lineares não consideram as particularidades, eventos e tendências sazonais, as quais podem interferir no desempenho durante o período analisado.

O quadro a seguir expõe as Metas Quantitativas previstas no 9º Termo Aditivo ao Contrato e a produção obtida na UPA São Sebastião no 2º quadrimestre de 2021.

2021				2º Quadrimestre 2021				2º Quad.	
Metas Quantitativas	Código	Meta Anual	Meta Quad.	Mai	Jun	Jul	Ago	Total	%
Atendimento de urgência c/ observação até 24 horas em atenção especializada	0301060029	54.000	18.000	3.544	3.523	3.525	3.660	32.348	179,7%
Atendimento médico em UPA	0301060096			4.458	4.383	4.406	4.849		
SOMA				8.002	7.906	7.931	8.509		
Acolhimento com classificação de risco	0301060118	54.000	18.000	4.505	4.467	4.486	4.966	18.424	102,4%

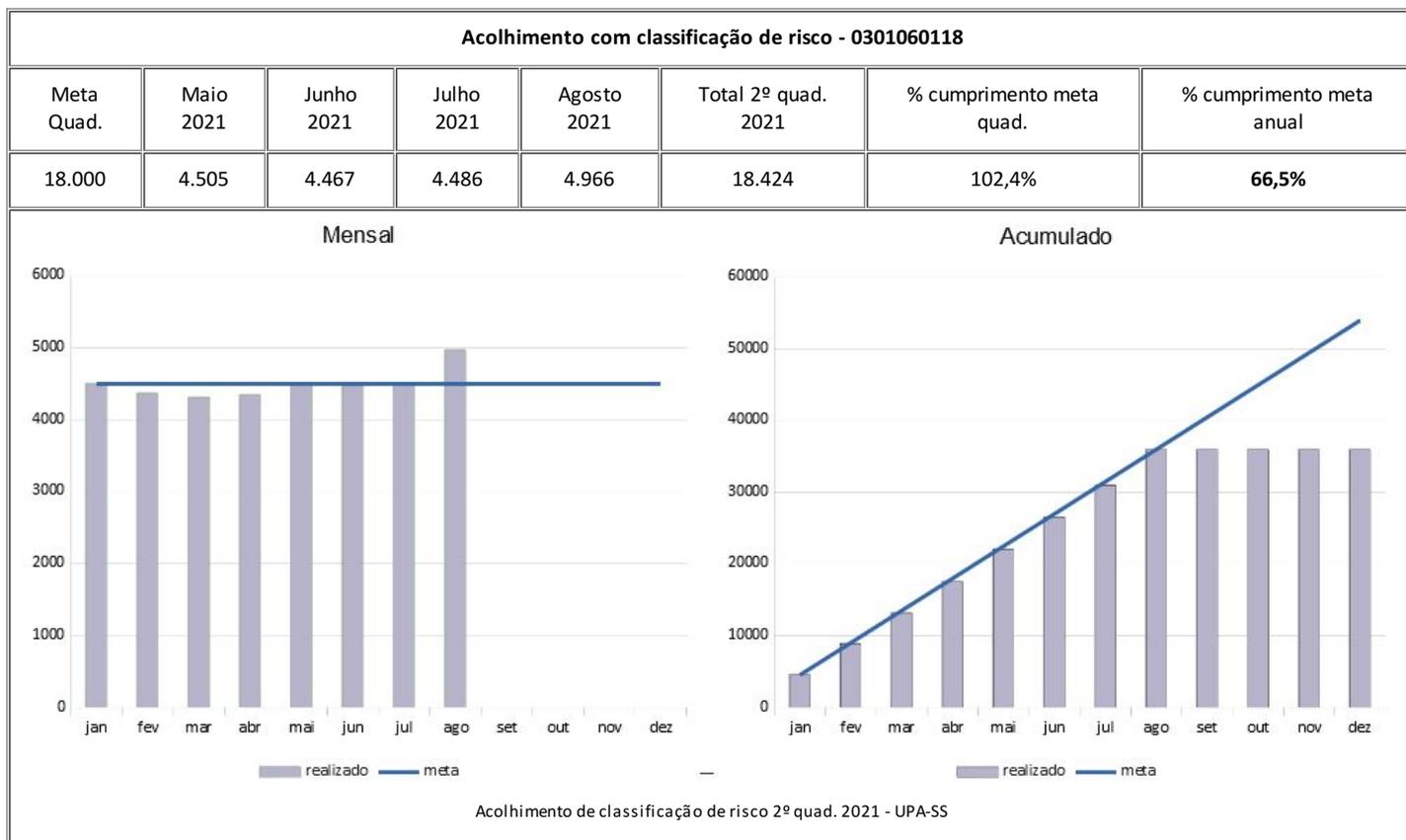
Produção na UPA-SS e Metas, 2º quadrimestre 2021



Na UPA-SS, a produção em Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada somada à produção de Atendimento médico em UPA superou a meta em todos os meses em análise, sendo de 179,7% da meta quadrimestral.

Pontuação em Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: **250 pontos**.

Considerando a produção faturada até agosto/21, já houve cumprimento 16,8% acima da meta anual. Observa-se com isso que a meta estabelecida parece ser inferior à capacidade de produção da Contratada na unidade.



A produção em Acolhimento com classificação de risco na UPA-SS foi de 102,4% da meta quadrimestral.

Pontuação em Acolhimento com classificação de risco: **200 pontos**.

Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 66,5% da meta anual. Observa-se com isso produção condizente à meta estabelecida.

2. METAS QUALITATIVAS

No 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão são determinados e pactuados indicadores que devem ser acompanhados mensalmente com vistas a mensurar a qualidade, produtividade e efetividade do desempenho nas unidades geridas pelo IGESDF.

Cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração de tais indicadores, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada. Ademais, apesar da previsão imposta no 9º TA de apresentação de memória de cálculo dos indicadores, esses não foram disponibilizados. Dessa forma, não pôde-se avaliar adequadamente o cumprimento das metas qualitativas bem como entender os motivos de taxas de ocupação superiores a 100%.

Indicador	Maio		Junho		Julho		Agosto	
	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos
Taxa de ocupação em sala amarela	109%	100	98%	100	89%	100	95%	100
Taxa de mortalidade	0%	100	0%	100	0%	100	0%	100

3. COMISSÕES

O 9º Termo aditivo determina que a UPA-SS constitua legalmente e mantenha em pleno funcionamento as seguintes Comissões:

Comissão	Periodicidade das reuniões	Ativa
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA – COMET	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE ÉTICA EM ENFERMAGEM - COMEE	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO - CCIH	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS - COMOB	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS - COMRP	Quadrimestral	Sim

A Contratada informa nos processos de prestação de contas de todos os meses em análise que as Comissões acima encontram-se em funcionamento, com reuniões periódicas; no entanto, não são informados ou indicados os processos nos quais constem: atas de reuniões, listas de presença, deliberações, membros das comissões, datas das sessões e regimento interno das comissões instituídas.

Nas prestações de contas são também listadas outras comissões não previstas em contrato; no entanto, apesar de apresentadas desde o relatório de maio, no relatório de setembro tais comissões ainda são informadas com status "em formação".

Comissão	Periodicidade das reuniões	Ativa
COMISSÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS	A definir	Em formação
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO – CIPA	A definir	Em formação
COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA	A definir	Em formação
COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP	A definir	Em formação
COMITÊ DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - CPPS	A definir	Em formação

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021.

Dessa forma, não há que se falar em descontos por não atingimento de metas no período. No entanto, é importante o monitoramento dos dados de produtividade da parceria pela SES/DF.

Considerando os parâmetros adotados pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato para análise da parceria apresentada IGESDF/UPA São Sebastião, no 2º quadrimestre de 2021 obteve-se:

- Metas Quantitativas:

META	Produção	Pontuação

Atendimento de Urgência com observação até 24 horas em atenção especializada	179,7%	250
Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento		
Acolhimento com Classificação de Risco	102,4%	200
PONTUAÇÃO TOTAL	450 pontos	

Cabe destacar que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão 01/2018-SES/DF são anuais, tendo sido ajustadas nesse documento a fim de propiciar análise parcial com "expectativas de cumprimento das metas". Somente quando estiverem faturados e disponíveis os dados de produção de todo o ano será possível a realização de avaliação final das metas. Consideramos tal método de acompanhamento ineficaz por inviabilizar análises definitivas durante o ano e, com isso, tomadas de decisões mais céleres. Dessa forma, sugere-se o estabelecimento de metas trimestrais por meio de termo aditivo.

- Metas Qualitativas:

Pontuação Metas Qualitativas			
Maio	Junho	Julho	Agosto
200 pontos	200 pontos	200 pontos	200 pontos

5. ANEXOS

- 5.1. Processo Original - 00060-00000123/2018-64
 - 5.1.1. 9º Termo aditivo - 56085441
- 5.2. Prestação de contas MAIO - 04016-00068002/2021-11
 - 5.2.1. Comissões - 64393042
 - 5.2.2. Metas - 64393694
- 5.3. Prestação de contas JUNHO - 04016-00079144/2021-11
 - 5.3.1. Comissões - 66299222
 - 5.3.2. Metas - 66307731
- 5.4. Prestação de contas JULHO - 04016-00089408/2021-37
 - 5.4.1. Comissões - 68242736
 - 5.4.2. Metas - 68244055
- 5.5. Prestação de contas AGOSTO - 04016-00098068/2021-35
 - 5.5.1. Comissões - 70375911
 - 5.5.2. Metas - 70378843

É o relatório.

Elaboração:

Carolina Pradera Resende - Farmacêutica - matrícula: 196.758-4

Clarisse Danielli Silva Albergaria - Farmacêutica - matrícula: 1.697.399-2



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSE DANIELLI SILVA ALBERGARIA - Matr.1697399-2, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia**, em 16/11/2021, às 12:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO - Matr.16866592, Gerente de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados**, em 16/11/2021, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia**, em 01/12/2021, às 08:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **72416022** código CRC= **FDB253B7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00466291/2021-14

Doc. SEI/GDF 72416022



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência

Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 38/2021 -
SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG

Brasília-DF, 20 de outubro
de 2021.

RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - UPA Sobradinho II

Competência: 2º quadrimestre de 2021

DADOS DA UNIDADE

Unidade de Pronto Atendimento de Sobradinho II - UPA SOB	
ENDEREÇO DA UNIDADE DF-420, em frente à AR-13, Sobradinho II - DF	CONTATO: (61) 3550-8752

DADOS DE MONITORAMENTO

Trata-se da 9ª parte do Relatório Analítico de Acompanhamento da Execução Contratual do IGESDF, referente à Unidade UPA SOBRADINHO II. Para conhecimento, elenca-se as demais partes deste Relatório:	
1ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 15 - IGESDF - 72002348	
2ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 16 - HBDF - 72067259	
3ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 17 - HRSM - 72067361	
4ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 18 - UPA CEILÂNDIA - 72392923	
5ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 19 - UPA NÚCLEO BANDEIRANTE - 72395097	
6ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 20 - UPA RECANTO DAS EMAS - 72406892	
7ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 21 - UPA SAMABAIA - 72411934	
8ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 22 - UPA SÃO SEBASTIÃO - 72416022	
9ª parte - RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 23 - UPA SOBRADINHO II - 72418958	
PERÍODO DAS ATIVIDADES MONITORADAS DESCRITAS NESTES RELATÓRIOS	01 de maio a 31 de agosto/2021
Relatórios de Prestação de Contas da Unidade	Maio/21: 04016-00068002/2021-11 Junho/21: 04016-00079144/2021-11 Julho/21: 04016-00089408/2021-37 Agosto/21: 04016-00098068/2021-35

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), e descreve o trabalho executado no período de 1º de maio a 31 de agosto de 2021 pela contratada - IGESDF - pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituído sob a forma de serviço social autônomo - SSA, que visa operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados nas unidades geridas.

Cabe destacar que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

Compõe este relatório a Análise e Monitoramento dos seguintes temas:

1. Metas quantitativas;
2. Metas Qualitativas;
3. Comissões;
4. Considerações finais;
5. Anexos.

1. METAS QUANTITATIVAS

Os indicadores de produtividade definidos aferem a capacidade de resposta e eficiência dos processos da UPA, durante o ano 2021.

Os dados extraídos do DATASUS referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas (glosas) identificadas. Diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores, refletindo alguns picos na série histórica apresentada.

Considerando que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão são anuais, são apresentados neste documento resultados parciais resultantes do acompanhamento da produção da CONTRATADA no segundo quadrimestre de 2021. Dessa forma, são aqui expostos dados de "expectativa de cumprimento das metas", que serão avaliadas quanto ao cumprimento apenas quando os dados da produção faturada de todos os meses do ano de 2021 estiverem disponíveis.

As metas e pontuações atribuídas a cada indicador consideram os parâmetros impostos pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato (56085441).

Os gráficos apresentados mostram a produção mensal, cujos resultados são comparados à meta linear, obtida ao dividir o valor da meta anual em igual proporção para cada mês. São apresentados também os resultados acumulados do período, cujos resultados são comparados à meta acumulada.

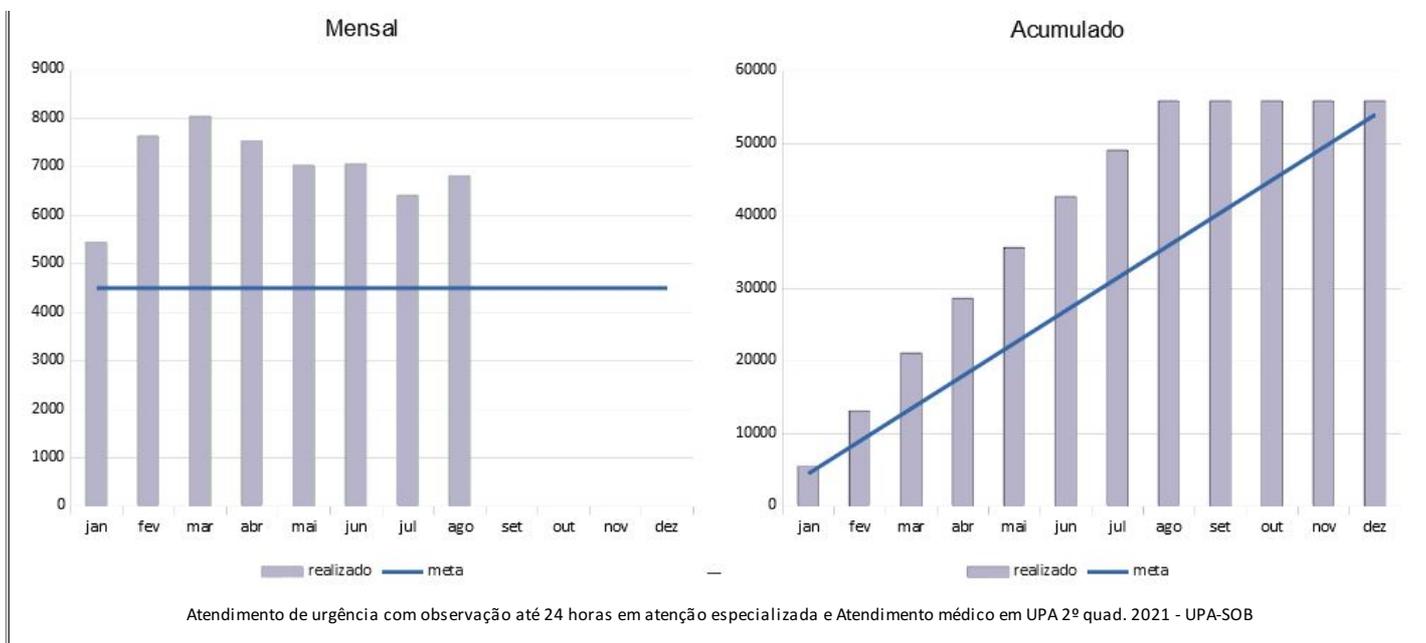
Cabe ressaltar que as metas lineares não consideram as particularidades, eventos e tendências sazonais, as quais podem interferir no desempenho durante o período analisado.

O quadro a seguir expõe as Metas Quantitativas previstas no 9º Termo Aditivo ao Contrato e a produção destas na UPA Sobradinho no 2º quadrimestre de 2021.

2021				2º Quadrimestre 2021				2º Quad.	
Metas Quantitativas	Código	Meta Anual	Meta Quad.	Mai	Jun	Jul	Ago	Total	%
Atendimento de urgência c/ observação até 24 horas em atenção especializada	0301060029	54.000	18.000	3.326	3.509	3.005	3.342	27.264	151,5%
Atendimento médico em UPA	0301060096			3.694	3.538	3.394	3.456		
SOMA				7.020	7.047	6.399	6.798		
Acolhimento com classificação de risco	0301060118	54.000	18.000	3.699	3.545	3.485	3.498	14.227	79,0%

Produção na UPA-SOB e Metas, 2º quadrimestre 2021

Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada - 0301060029							
Atendimento médico em UPA - 0301060096							
Meta Quad.	Maio 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Total 2º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
18.000	7.020	7.047	6.399	6.798	27.264	151,5%	103,5%

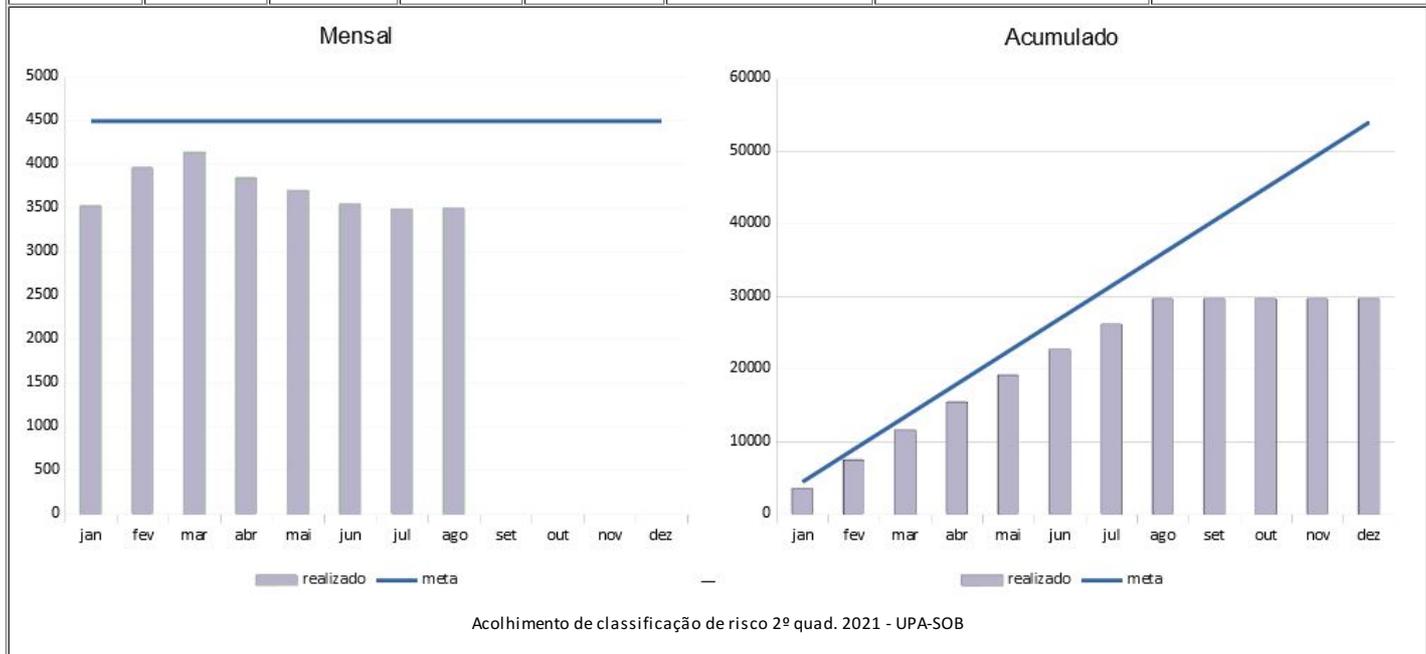


Na UPA-SOB, a produção em Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada somada à produção de Atendimento médico em UPA superou a meta em todos os meses em análise, sendo de 151,5% da meta quadrimestral.

Pontuação em Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: **250 pontos**.

Considerando a produção faturada até agosto/21, já houve cumprimento 3,5% acima da meta anual. Observa-se com isso que a meta estabelecida parece ser inferior à capacidade de produção da Contratada na unidade.

Acolhimento com classificação de risco - 0301060118							
Meta Quad.	Maio 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Total 2º quad. 2021	% cumprimento meta quad.	% cumprimento meta anual
18.000	3.699	3.545	3.485	3.498	14.227	79,0%	55,0%



A produção em Acolhimento com classificação de risco na UPA-SOB foi de 79% da meta quadrimestral.

Pontuação em Acolhimento com classificação de risco: **125 pontos**.

Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 55% da meta anual. Observa-se com isso tendência de não cumprimento da meta anual estabelecida.

Manifestação IGESDF - maio (64393560):

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: destaca-se que o processo de revitalização do sistema MV ainda não está funcionando efetivamente em todas as Unidades de Pronto Atendimento, impactando na produtividade das UPAs. Portanto, o aprimoramento da revitalização pode melhorar os resultados.

Além disso, o aumento no número de casos de COVID-19 influenciou na procura de atendimentos clínicos de pacientes sem sintomas respiratórios (redução da demanda). Em contrapartida, houve aumento no tempo de permanência dos pacientes em observação na unidade, mediante à superlotação em unidades de referência e indisponibilidade de leitos ofertados.

Manifestação IGESDF - agosto (70378384):

O Acolhimento com Classificação de Risco tem apresentando uma média mensal de 80%. Destaca-se que é realizado o acompanhamento semanal da produção, com perspectiva de iniciar o funcionamento da segunda sala de Classificação de Risco.

2. METAS QUALITATIVAS

No 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão são determinados e pactuados indicadores que devem ser acompanhados mensalmente com vistas a mensurar a qualidade, produtividade e efetividade do desempenho nas unidades geridas pelo IGESDF.

Cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração de tais indicadores, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada. Ademais, apesar da previsão imposta no 9º TA de apresentação de memória de cálculo dos indicadores, esses não foram disponibilizados. Dessa forma, não pôde-se avaliar adequadamente o cumprimento das metas qualitativas bem como entender os motivos de taxas de ocupação superiores a 100%.

Indicador	Maio		Junho		Julho		Agosto	
	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos	Alcançado	Pontos
Taxa de ocupação em sala amarela	120%	100	122%	100	120%	100	103%	100
Taxa de mortalidade institucional	0%	100	1%	100	0%	100	0%	100

3. COMISSÕES

O 9º Termo aditivo determina que a UPA-SOB constitua legalmente e mantenha em pleno funcionamento as seguintes Comissões:

Comissão	Periodicidade das reuniões	Ativa
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA – COMET	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE ÉTICA EM ENFERMAGEM - COMEE	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO - CCIH	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS - COMOB	Quadrimestral	Sim
COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS - COMRP	Quadrimestral	Sim

A Contratada informa nos processos de prestação de contas de todos os meses em análise que as Comissões acima encontram-se em funcionamento, com reuniões periódicas; no entanto, não são informados ou indicados os processos nos quais constem: atas de reuniões, listas de presença, deliberações, membros das comissões, datas das sessões e regimento interno das comissões instituídas.

Nas prestações de contas são também listadas outras comissões não previstas em contrato; no entanto, apesar de apresentadas desde o relatório de maio, no relatório de setembro tais comissões ainda são informadas com status "em formação".

Comissão	Periodicidade das reuniões	Ativa
COMISSÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS	A definir	Em formação

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO – CIPA	A definir	Em formação
COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA	A definir	Em formação
COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP	A definir	Em formação
COMITÊ DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - CPPS	A definir	Em formação

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde – IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021.

Dessa forma, não há que se falar em descontos por não atingimento de metas no período. No entanto, é importante o monitoramento dos dados de produtividade da parceria pela SES/DF.

Considerando os parâmetros adotados pelo 9º Termo Aditivo ao Contrato para análise da parceria apresentada IGESDF/UPA São Sobradinho, no 2º quadrimestre de 2021 obteve-se:

- Metas Quantitativas:

META	Produção	Pontuação
Atendimento de Urgência com observação até 24 horas em atenção especializada	151,5%	250
Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento		
Acolhimento com Classificação de Risco	79%	125
PONTUAÇÃO TOTAL	375 pontos	

Cabe destacar que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão 01/2018-SES/DF são anuais, tendo sido ajustadas nesse documento a fim de propiciar análise parcial com "expectativas de cumprimento das metas". Somente quando estiverem faturados e disponíveis os dados de produção de todo o ano será possível a realização de avaliação final das metas. Consideramos tal método de acompanhamento ineficaz por inviabilizar análises definitivas durante o ano e, com isso, tomadas de decisões mais céleres. Dessa forma, sugere-se o estabelecimento de metas quadrimestrais por meio de termo aditivo.

- Metas Qualitativas:

Pontuação Metas Qualitativas			
Maio	Junho	Julho	Agosto
200 pontos	200 pontos	200 pontos	200 pontos

5. ANEXOS

- 5.1. Processo Original - 00060-00000123/2018-64
 - 5.1.1. 9º Termo aditivo - 56085441
- 5.2. Prestação de contas MAIO - 04016-00068002/2021-11
 - 5.2.1. Comissões - 64393042

- 5.2.2. Metas - 64393560
- 5.3. Prestação de contas JUNHO - 04016-00079144/2021-11
 - 5.3.1. Comissões - 66299222
 - 5.3.2. Metas - 66306969
- 5.4. Prestação de contas JULHO - 04016-00089408/2021-37
 - 5.4.1. Comissões - 68242736
 - 5.4.2. Metas - 68243785
- 5.5. Prestação de contas AGOSTO - 04016-00098068/2021-35
 - 5.5.1. Comissões - 70375911
 - 5.5.2. Metas - 70378384

É o relatório.

Elaboração:

Carolina Pradera Resende - Farmacêutica - matrícula: 196.758-4

Clarisse Danielli Silva Albergaria - Farmacêutica - matrícula: 1.697.399-2



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DANIELLI SILVA ALBERGARIA - Matr.1697399-2, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia**, em 16/11/2021, às 12:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO - Matr.16866592, Gerente de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados**, em 16/11/2021, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia**, em 01/12/2021, às 08:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **72418958** código CRC= **B9B8288A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF